

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO: 01511/2026
27/03/2026

Sec. Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 0416/2026 - Solicitando Adesão de 50% à Ata de Registro de Preços Nº 037/2026 para Aquisição de Material de Limpeza para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social de Caxias Ma.



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver aqui é bom demais!"

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

OF. Nº 0416/2026

Caxias-MA, 15 de abr. de 2026.

Ilmo. Sr.:

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

NESTA

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 037/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, autorização na forma da Lei, para adesão a 50% (cinquenta por cento) da ata de registro de preços nº 037/2026 do PA nº 04188/2025, que tem como objeto a contratação de aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias - MA.

Atenciosamente

Gardênia Maria Alves Santos

Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa
Mat.: 39812

ESTADO DO MARANHÃO	
Prefeitura Municipal de Caxias	
Protocolo Número	1511/26
Nº. de Ordem	
Data: 27/03/2026	

Edson de Jesus S. Maranhão
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DED

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Sector Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Responsável pela Formalização da Demanda	GARDENIA MARIA ALVES SANTOS
Cargo/Função	SECRETÁRIA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Limpeza em Geral, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2026, sob o número do Processo Administrativo nº 04188/2025, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2026.

Id do item no PCA	Descrição
	CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A presente adesão a ata de registro de preços faz-se necessário visto a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, em continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos programas sociais desenvolvidos por esta secretaria. Suprindo as demandas, os materiais de limpeza são necessários para garantir as condições adequadas de higiene e segurança e salubridade nos ambientes utilizados para atendimento ao público, especialmente por se tratar de espaços com grande circulação de pessoas em situação de vulnerabilidade. Caso não seja realizado este investimento, há risco de suspensão e descontinuidade de serviços atuais com perda de ativo, dificultando sobremaneira a realização de novas ações e atividades por falta dos itens discriminados na tabela abaixo especificada.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
PROTEÇÃO
SOCIAL

03
15/11/2026
(2)

UNIDADE SOLICITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE
CAXIAS - MA

Para atender as demandas da secretaria segue os itens e a descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0005	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML COTA PRINCIPAL	GLADE	UND	1.500	R\$ 14,30
0006	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML COTA RESERVADA	GLADE	UND	500	R\$ 14,30
0011	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	PLASUTIL	UND	2.500	R\$ 3,99
0012	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL COTA PRINCIPAL	PLASUTIL	UND	1.500	R\$ 10,99
0013	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL COTA RESERVADA	PLASUTIL	UND	500	R\$ 10,99
0017	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL	PASUTIL	UND	1.875	R\$ 10,99
0021	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	PASUTIL	UND	1.500	R\$ 6,12
0026	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, C/100 UND COTA RESERVADA	STRAWPLAST	UND	1.875	R\$ 4,38
0034	DÉSINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA RESERVADA	VEJA	UND	3.750	R\$ 3,20
0042	GARFÔ DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	PC	2.500	R\$ 3,73

0044	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	Raid	UND	750	R\$ 6,00
0047	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO. ETANO 14 500 ML	VEJA	UND	1.000	R\$ 3,00
0048	LUSTRADOR MÓVEIS. COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO. CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	VEJA	CX	750	R\$ 30,96
0051	PA COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	NOVIÇA	UND	2.000	R\$ 5,80
0055	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CÉLULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO COTA PRINCIPAL	PERSONAL	FD	2.625	R\$ 28,00
0056	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CÉLULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO COTA RESERVADA	PERSONAL	FD	875	R\$ 28,00
0057	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	FONPLAST	PC	5.000	R\$ 1,99
0058	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	FONPLAST	PC	5.000	R\$ 1,99
0061	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES COTA PRINCIPAL	MINUANO	CX	3.750	R\$ 45,00
0062	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES COTA RESERVADA	MINUANO	CX	1.250	R\$ 45,00



03
15/11/2026
②

0074	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA PRINCIPAL	ABSOLUTO	FD	1.875	R\$ 43,09
0075	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA RESERVADA	ABSOLUTO	FD	625	R\$ 43,09
0078	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	TROPICAL	UND	500	R\$ 4,20
0079	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM	NOVAPLAST	KG	1.250	R\$ 14,23

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

() Sim (X) Não

Compra corporativa:

() Sim (X) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 26/03/2026

Data prevista para contratação: 30/04/2026

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão () Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade (X) Outras: Adesão a Ata de Registro de Preços


Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias - MA, 26 de Março de 2026

Equipe Técnica:

Hercílio Maciel Ribeiro
Fiscal de Contratos

Autorização do Ordenador de Despesa:


Gardênia Maria Alves Santos
Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa



07
15/11/2025
2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04189/2025**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA.

1.2. Da detentora

A empresa COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.386+400/0001-33, End.: Av Marechal Castelo Branco, Nº 1393 C, Bairro São Pedro - Codó/MA, CEP: 65.400-000, E-mail: pedrozimcda7398@gmail.com E-mail: cocaisdistribuidora075@gmail.com Telefone: (99) 98165-5946, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) João Pedro Gomes Almeida, portador (a) do CPF: 065.617.923-60

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial: no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata A Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0005	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML COTA PRINCIPAL	GLADE	UND	3.000	RS 14,30
0006	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML COTA RESERVADA	GLADE	UND	1.000	RS 14,30
0011	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	PLASUTIL	UND	5.000	RS 3,99
0012	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME	PLASUTIL	UND	3.000	RS 10,99



PREFEITURA DE
CAXIAS
Município - Maranhão

FOLHA: 02

PROG: 1511/2016

ALUBRICA: 10

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 COR NATURAL COTA PRINCIPAL				
0013	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15, COR NATURAL COTA RESERVADA	PLASÚTIL	UND	1.000	RS 10,99
0017	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL	PASUTIL	UND	3.750	RS 10,99
0021	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	PASUTIL	UND	3.000	RS 6,12
0026	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, C/100 UND COTA RESERVADA	STRAWPLAST	UND	3.750	RS 4,38
0031	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA RESERVADA	VEJA	UND	7.500	RS 3,20
0042	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	PC	5.000	RS 3,73
0046	INSETICIDA AEROSOL 300 ML, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE) PERNILONGOS, MURICOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	Raid	UND	1.500	RS 6,00
0047	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	VEJA	UND	2.000	RS 3,00
0048	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTEM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	VEJA	CX	1.500	RS 30,96
0051	PA COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 30°	NOVIÇA	UND	4.000	RS 5,80
0055	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND, PREÇO POR FARDO COTA PRINCIPAL	PERSONAL	FD	5.250	RS 28,00
0056	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND, PREÇO POR FARDO COTA RESERVADA	PERSONAL	FD	1.750	RS 28,00



0057	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES.	FONPLAST	PC	10.000	R\$ 1,99
0058	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	FONPLAST	PC	10.000	R\$ 1,99
0061	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES COTA PRINCIPAL	MINUANO	CX	7.500	R\$ 45,00
0062	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES COTA RESERVADA	MINUANO	CX	2.500	R\$ 45,00
0074	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA PRINCIPAL	ABSOLUTO	FD	3.750	R\$ 43,09
0075	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA RESERVADA	ABSOLUTO	FD	1.250	R\$ 43,09
0078	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	TROPICAL	UND	1.000	R\$ 4,20
0079	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM	NOVAPLAS	KG	2.500	R\$ 14,28

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de cair de direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da Lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Município de Caxias - MA

FOLHA: 11
PROC: 1511/2016
MATERIAL
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.



8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominado à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente Ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 17 de março de 2026.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
ÓRGÃO GERENCIADOR

COCAIS DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por: COCAIS
DISTRIBUIDORA LTDA:48158607000103
Data: 2026.03.17 13:51:12 -03'00'

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
João Pedro Gomes Almeida
FORNECEDOR



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 13
PROC: 1511/2025
RUBRICA: 03

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026 – PE 101/2025 - PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PRFGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 101/2025-SRP.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS - MA

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 037/2026: 12 (DOZE) MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.386+400/0001-33, End.: Av Marechal Castelo Branco, Nº 1393 C, Bairro São Pedro - Codó/MA, CEP: 65.400-000, E-mail: pedroalmeida7398@gmail.com E-mail: cocaisdistribuidora075@gmail.com

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$ UNITÁRIO
0005	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 350ML COTA PRINCIPAL	GLADE	UND	3.000	R\$ 14,30
0006	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 360ML COTA RESERVADA	GLADE	UND	1.000	R\$ 14,30
0011	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5 LITROS	PLASUTIL	UND	5.000	R\$ 3,99
0012	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL COTA PRINCIPAL	PLASUTIL	UND	3.000	R\$ 10,99
0013	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 15. COR NATURAL COTA RESERVADA	PLASUTIL	UND	1.000	R\$ 10,99
0017	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL	PASUTIL	UND	3.750	R\$ 10,99
0021	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 9 LITROS	PASUTIL	UND	3.000	R\$ 6,12
0026	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, 0/100 UND COTA RESERVADA	STRAWPLAST	UND	3.750	R\$ 4,38
0034	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA RESERVADA	VEJA	UND	7.500	R\$ 3,20
0042	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	PC	5.000	R\$ 3,73



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 14
PROC. 1511/2026
RUBRICA: 09
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0044	INSETICIDA AEROSÓL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE C DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	Raid	UND	1.500	R\$ 8,00
0047	LÍMFA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLI OSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	VEJA	UND	2.000	R\$ 3,00
0048	LUSTRADOR MÓVEIS. COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	VEJA	CX	1.500	R\$ 30,96
0051	PA COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 50°	NOVIÇA	UND	4.000	R\$ 5,80
0055	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO COTA PRINCIPAL	PERSONAL	FD	5.250	R\$ 28,00
0056	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO COTA RESERVADA	PERSONAL	FD	1.750	R\$ 28,00
0057	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	FONPLAST	PC	10.000	R\$ 1,89
0058	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	FONPLAST	PC	10.000	R\$ 1,99
0061	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES COTA PRINCIPAL	MINUANO	CX	7.500	R\$ 45,00
0062	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES COTA RESERVADA	MINUANO	CX	2.500	R\$ 45,00
0074	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO	ABSOLUTO	FD	3.750	R\$ 43,09



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

15
15/11/2026
R/S
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 3 BOBINAS COTA PRINCIPAL				
0075	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 3 BOBINAS COTA RESERVADA	ABSOLUTO	FD	1.250	R\$ 43,09
0078	VASSOURA MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	TROPICAL	UND	1.000	R\$ 4,20
0079	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM	NOVAPLAST	KG	2.500	R\$ 14,23

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, Fone: (99) 3521-3630 no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: cclicaxias.ma.gov.br, Caxias - MA, 17 de março 2026.

FOLHA:	16
PROC:	1511/2026
RUBRICA:	(P)

Processo nº 01511/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

[Handwritten signature]
Caxias, 27 de Março de 2026

Caxias-MA, 27/03/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CFP: 65.600-900 - CAXIAS/MA

17
/

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOC. AL. PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOAL DOSSA
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 22/04/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.630-000 - CAXIAS/MA

19

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/015	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME HD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO COTA PRINCIPAL	FARDO	2.625,00	29,97	78.671,25
00/016	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME HD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO COTA RESERVADA	FARDO	875,00	29,97	26.223,75
00/017	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	FARDO	5.000,00	2,03	10.150,00
00/018	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5.000,00	2,07	10.350,00
00/019	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ACIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM. 5 UNIDADES COTA PRINCIPAL	PACOTE	3.750,00	50,07	187.762,50
00/020	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ACIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES COTA RESERVADA	CAIXA	1.250,00	50,07	62.587,50
00/021	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALHETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA PRINCIPAL	CAIXA	1.875,00	47,46	88.987,50
00/022	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALHETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA RESERVADA	FARDO	625,00	47,46	29.667,50
00/023	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAUO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	UNIDADE	500,00	4,77	2.385,00
00/024	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM	KG	1.250,00	15,41	19.262,50
VALOR GLOBAL					700.006,25



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 001 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 350ML COTA PRINCIPAL.

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 15,00	R\$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 19,50 (130% DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / PRIME EXCELENCIA EM SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA - 63.740.690/0001-35	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PROCESSO Nº 07J FERREIRA DA SILVA FILHO LICA LTDA - INE: - 37.865.383/0001-70	41100 - PM DE ARROIO DOS FATOS - LICITACON - (TCE/RS)RS / DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA - 44.449.147/0001-39	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1991 000/000	000/1132025 000/0180	000/132025 000/000	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	10/07/2025	22/08/2025	12/11/2025	
PREÇO	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000	
SITUAÇÃO				

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se aplica o preço de referência, e o partido médio aritmético (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (menor e maior por cento), o estatístico tem base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 132504637406900001355500100000021991931794568

PREGÃO/ATA: 000/1991 000/000 **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 34

DESCRIÇÃO: - DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO LÍQUIDO (AROMA VARIADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY - 250/2010 - DESODORANTES (DESODORIZANTES; CORPORALS E ANTIPERSPIRANTES, LÍQUIDOS

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 15,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 450,00

FORNECEDOR: PRIME EXCELENCIA EM SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA - 63.740.690/0001-35

LINK: <http://transparencia.gov.br/licitas-fiscais/132507406900001355500100000021991931794568/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICO
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 55.600-000 - CAXIAS/MA

24

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITAPURANGA - PACT/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01146604000103-1-000119/2025-000001

PREGÃO/ATA: 0001192025 006/0160 **DATA:** 22/08/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: AÇÚCAR MASCADO - EMBALAGEM DE 1KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APRESENTAÇÃO: GRANULADO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO MARROM VARIANDO ENTRE CLARO E ESCURO, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVE CONTER INFORMAÇÕES COMO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: 100% AÇÚCAR MASCADO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. UMIDADE MÁXIMA: 3%. SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA QUENTE E PARCIALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA FRIA. NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS DURES, PRESENÇA DE RESÍDUOS ESTRANHOS, SINAIS DE FERMENTAÇÃO OU UMIDADE EXCESSIVA. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES: O PRODUTO DEVE ATENDER AS SEQUENTES NORMAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES: RDC ANVISA Nº 727/2022 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA AÇÚCARES E PRODUTOS DERIVADOS DA CANA; RESOLUÇÃO CNRPA Nº 12/19/78 PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA ALIMENTOS; ABNT NBR 7171 - ESPECIFICAÇÕES PARA AÇÚCARES DE CANA. NORMAS DO MAPA (MINISTÉRIO); CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 336,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 15,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.040,00

FORNECEDOR: ALCEU FERREIRA DA SILVA FILHO E CIA LTDA (ME) - 37865353000170

LINK: <https://pncp.gov.br/aplicativos/01146604000103/2025/000119>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41100332025PCF

PREGÃO/ATA: 000332025 000/0000 **DATA:** 12/11/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: AROMATIZANTE DE AMBIENTES DIFUSOR AROMATIZANTE DE AMBIENTE SIMPLETO DE 5 LITROS, AICOLÉTLICO HIDRATADO NEUTRO 999 (NPM), FRAGRÂNCIA FÁGUA DEIONIZADA

QUANTIDADE: 1.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 15,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00

FORNECEDOR: DY DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA - 44440147000139

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/au/corad/?o=50503100:WO-13:P10_ID_LICITACAO_PLC_PAG_RETCAVD.F50500_CO_ORGAO:143436714.41100&cs=1577f0rkB0SMu0Yr0CD1PPqkQ3E

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 002 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AFR0550L, 360ML COTA RESERVADA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 15,00	R\$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 19,50 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	



Seja bem-vinda com o Qr Code do documento.
 Nº do Documento: 43203400277
 Nº do Processo: James Patricio Document
 https://sistema.c679deje.ecas.com/contrato/proc/11364/4-0043-6000-4048-000636(1)220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

24

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a direção do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir de média aritmética (s moles), se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,28	6,34%	R\$ 4,00	R\$ 4,38	R\$ 4,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: Cancelada Vigente Suspensa Inexistente **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - PNCNMG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15291385000159-1-000121/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000121/2025 001/2025 **DATA:** 19/08/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA 300ML, PIRANTE, ALTURA: 3 CM, COMPRIMENTO: 15 CM, CORES VARIADAS. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 80,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 320,00

FORNECEDOR: SILVENE ALVES DE LIMA SOARES-ME (ME) - C1018592000131

LINK: <https://pncp.gov.br/ajp/edital/18291385000159/2025/010121>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: Cancelada Vigente Suspensa Inexistente **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCES/RS)

ENTIDADE: 67600 - PM DE ELORINHA - LICITACON (TCES/RS)RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 67600142025ACF

PREGÃO/ATA: 000142/2025 006/2025 **DATA:** 21/07/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA PEQUENA, 6,7 LITROS

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,50 **VALOR TOTAL:** R\$ 225,00

FORNECEDOR: ARP. D DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000180

LINK:

https://portal.tces.rs.gov.br/api/ajp/edif?p=69500-10:010-10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAC_FORNO:69500_CD_ORGAO:135224214_67600:Sec-1FZXny7LLGIVY67wfi9t6jLwkc

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: Cancelada Vigente Suspensa Inexistente **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE AMAPORA - PNCAP/RR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75475038000110-1-000005/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000038/2025 006/2025 **DATA:** 15/09/2025

LOTE/ITEM: 1505446

DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA, EM PLÁSTICO RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, TAMANHO 4 L. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,05 **VALOR TOTAL:** R\$ 166,00

FORNECEDOR: RFG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (ME) - 54205260000122

LINK: <https://pncp.gov.br/ajp/edital/75475038000110/2025/000001>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

75
/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 001 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATÉRIA ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15L, COR NATURAL, CORA PRINCIPAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 12,77	R\$ 8,93 <small>(75% DA MEDIANA)</small>	R\$ 16,60 <small>(125% DA MEDIANA)</small>	-

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - PNC/MA / J. GADELHA LIMA SILVA (EPP) - 05.786.568/0001-34	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LUPES - PNC/MA / ZAV D STR BLINDORA E SERVIÇOS LTDA (ME) - 35.162.049/0001-25	MUNICÍPIO DE PENALVA - PNC/MA / L. C. F. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (NÃO INSCRITOS) - 43.318.713/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0342025/000/0021	000/1382025/202/03325	000/0442025/000/0047
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/09/2025	04/10/2025	12/06/2025
PREÇO	R\$ 11,000	R\$ 12,770	R\$ 16,590

SITUAÇÃO

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição de preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se est no preço de referência a partir da média aritmética (simplis), se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estime com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVI-D-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEJOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,24	16,76%	R\$ 11,00	R\$ 13,49	R\$ 12,77	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNC/ - PORTAL NACIONAL DE CONTRATACIONES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - PNC/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612541000133-000034/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0342025/000/0021

DATA: 03/09/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 16,6 LITROS 30,5 X 31 X 42CM ; CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FORNECEDOR: J. GADELHA LIMA SILVA (EPP) - 05786568000134

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital/01612541000133/2025/000034>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 FRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

26
/

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - PNC/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06172720007110-1-000135/2025-00001

PREGÃO/ATA: 000/1382025-202/50325 **DATA:** 03/10/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15L, COR NATURAL | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1.500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 12,77 **VALOR TOTAL:** R\$ 19.155,00

FORNECEDOR: ZAV DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (ME) - 35182049000125

LINK: <https://pncp.gov.br/apoio/detalhes/06172720007110/2025/000138>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PENALVA - PNC/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0617940200281-1-000044/2025-00001

PREGÃO/ATA: 000/0442025-000/0047 **DATA:** 12/06/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 12 LITROS | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 60,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 16,39 **VALOR TOTAL:** R\$ 983,40

FORNECEDOR: LUIZ CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (NÃO INFORMADO) - 43218713000100

LINK: <https://pncp.gov.br/apoio/detalhes/0617940200281/2025/000044>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 005 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15L, COR NATURAL COTA RESERVADA

JUÍZO CRÍTICO

	Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
	3	R\$ 12,77	R\$ 8,93 (70% DA MEDIANA)	R\$ 16,50 (130% DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03		
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - PNC/MA / J. GADF, JHA LIMA SILVA (EPP) - 05.286.568/0001-34	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - PNC/MA / ZAV DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (ME) - 35.182.049/0001-25	MUNICÍPIO DE PENALVA - PNC/MA / LUIZ CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (NÃO INFORMADO) - 43.218.713/0001-00		
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0442025-000/0021	000/1382025-202/50325	000/0442025-000/0047		
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
MARCA					
DATA	03/09/2025	03/10/2025	12/06/2025		
PREÇO	R\$ 11,0000	R\$ 12,7700	R\$ 16,3500		



Baixar e imprimir este com o QR Code na íntegra
 ORÇAMENTO: 053134/00277
 DESPESAS: 4971 - Outras Despesas Correntes
<https://pncp.municipios.com.br/detalhes/0617940200281/2025/000044/000001/000005>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Z+

SITUAÇÃO

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,24	15,76%	R\$ 11,00	R\$ 13,39	R\$ 12,77	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - PNC/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01012541000133-1-00034/2025-000001

PREGÃO/ATA: 003/0342025-000/0021 **DATA:** 03/09/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 18,6 LITROS 30,5 X 31 X 42CM | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 11,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00

FORNECEDOR: J. GADELHA LIMA SILVA (EMP) - 09282508000134

LINK: <https://pncp.gov.br/procved/ta/5/01612541000133/2025/000001>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - PNC/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06172720000110-1-000138/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1382025-202/00325 **DATA:** 03/10/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: BALDE MATERIAL PLASTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15, COP NATURAL | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1.500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 12,77 **VALOR TOTAL:** R\$ 19.155,00

FORNECEDOR: ZAV DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (ME) - 35152049000125

LINK: <https://pncp.gov.br/procved/ta/6/06172720000110/2025/000138>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PENA, VA - PNC/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06179402000181-1-000544/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0442025-000/0047 **DATA:** 12/06/2025

LOTE/ITEM: 3

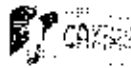
DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 12 LITROS | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 60,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 16,29 **VALOR TOTAL:** R\$ 983,40

FORNECEDOR: F. C. E. CALVE FILHO EMPREENDIMENTOS (NÃO INFORMADO) - 43315713000100

LINK: <https://pncp.gov.br/procved/ta/6/06179402000181/2025/000044>





28 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICO
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP. 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 006 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 11,07	R\$ 7,74 (70% DA MEDIANA)	R\$ 14,39 (130% DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ANAHY - PNC/PR / EXPRESSO PAPEL LTDA (DEMAIS) - 19.691.152/0001-06	MUNICIPIO DE PIRACAMA / 7308 - MUNICIPIO DE PIRACAMA - PNC/SP / RILARDO GONCALVES ITAPIRA - ME - 02.573.154/0001-85	MUNICIPIO DE FAMA - PNC/PE / HAILEY ALAN C DE ANDRADE - ME (EPPI) - 01.255.291/0001-21	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/202025 000/0005	452/2020010161100/00552025	000/0032026 000/0010	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	11/02/2025	11/07/2025	11/02/2026	
PREÇO	R\$ 11,0000	R\$ 11,0700	R\$ 11,3500	
SITUAÇÃO				

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço do mercado, o usuário seguiu o diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preço, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRAO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,15	1,36%	R\$ 11,00	R\$ 11,14	R\$ 11,07	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ANAHY - PNC/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 9559480000194-2-000700/2025-00001

PREGÃO/ATA: 000/202025 000/0005 **DATA:** 11/02/2026

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: CESTO TELADO, PLÁSTICO, COM BARRAS TELADAS, SEM TAMPA, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 11,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 440,00

FORNECEDOR: EXPRESSO PAPEL LTDA (DEMAIS) - 19691152000106

LINK: <https://pncn.gov.br/aplicativos/9559480000194/2025/000200>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Esse documento contém o QR Code de acesso.
 CAXIAS/MA - 65213-400/2025
 PNC/PR - Jansen Ricardo Dourado
 (08h às 18h) - 055-3333-0000 (08h às 18h) - 055-3333-0000 (Domingo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICO
PRAÇA GONCALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

259

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PIRACAJÁ / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAJÁ - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45279627000161-1-000666/2025

PREGÃO/ATA: 4527962700016100000662025 **DATA:** 11/07/2025

LOTE/ITEM: 23/25

DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO - CESTO DE LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 15L PARA ESCRITÓRIO SEM TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FABRICAÇÃO SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E COM DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), 240MM X 325MM X 0,5KG (L X A X P).

QUANTIDADE: 967,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 11,07 **VALOR TOTAL:** R\$ 10.704,59

FORNECEDOR: RICARDO GONCALVES ITAF RA - ME - 02.573.131/0001-93

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/45279627000161/2025/000666>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAMA - PNCP/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15243253000151-1-000003/2026-000001

PREGÃO/ATA: 000/0032026 000/0010 **DATA:** 11/02/2026

LOTE/ITEM: 19885

DESCRIÇÃO: CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO 10L DE POLIPROPILENO; NO FORMATO REDONDO, TELADO; CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, MÍNIMO APROX. 30CM DIAM X 24,5CM ALT.; SEM TAMPA; NA COR PRETA | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 155,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 11,35 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.759,25

FORNECEDOR: HALEY ALAN C DE ANDRADE - ME (CPP) - 01255291000121

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/15243253000151/2026/000003>

ITEM DA COTAÇÃO

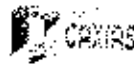
LOTE/ITEM: 507 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,90	R\$ 4,83 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,97 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIVIA - PNCP/SP / URM EMBALAGENS LTDA (ME) - 50.825.217/0001-35	MUNICIPIO DE JANGUACABAL - PNCP/SP / COYAO LICITACOES PRODUTOS E SERVIÇOS (ME) - 43.303.997/0001-97	51000 - PM DE JAGUARI - LICITACAO LTCEASURAS / ARFL DISTRIEUDORA LTDA - 51.978.220/0001-00	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2612025 000/0214	000/4612025 000/0347	000/12025 000/0001	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	06/09/2025	06/10/2025	30/05/2025	
PREÇO	R\$ 6,2900	R\$ 6,9000	R\$ 7,1000	



Escaneie o QR Code com o QR Code do App.
ORÇAMENTO: 433134/00277
RESPONSÁVEL: James Paulo Dourment
<https://sistema.compras.pncp.gov.br/licitacao/pd011/2614-0945-66ee-84af00d1ac1732e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

30
/

SITUAÇÃO

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 35%, se estima o preço de referência a partir de média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,31	1,65%	R\$ 6,29	R\$ 6,73	R\$ 6,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OI MPA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46596151000155-1-001262/2025-000001

PREGÃO/ATA: 001/2612025-000/0214 **DATA:** 28/05/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, TELADO, SEM PEDAL, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 350,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,29 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.201,50

FORNECEDOR: LHM EMBALAGENS LTDA (ME) - 50525317000135

LINK: <https://pncp.gov.br/aplicada/ta/548596151000155/2025/001261>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JABOTICABAL - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50387844000105-2-000481/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/4812025-000/0347 **DATA:** 30/05/2025

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO PLÁSTICO RES SÓLIDO, SEM TAMPÃO, MEDIDA APROXIMADAMENTE 27 CM DE DIÂMETRO INTERIOR X 26 CM DE DIÂMETRO SUPERIOR X 25 CM DE ALTURA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 LITROS. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 120,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 828,00

FORNECEDOR: CÍCOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS (ME) - 45303997000191

LINK: <https://pncp.gov.br/aplicada/ta/50387844000105/2025/000481>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCER/MS)

ENTIDADE: 51000 - PM DE JAGUARI - LICITAÇÃO (TCER/MS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51000112025P01

PREGÃO/ATA: 050/112025-000/0000 **DATA:** 30/05/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: CESTO TELADO PARA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS: 265MM X 270 MM, COR: BRANCA.

QUANTIDADE: 202,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 7,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.414,00

FORNECEDOR: ARPL D S/A BUBONA LTDA - 51078179000106



Realize o pagamento com a QR Code no Iatec.
 ORGANIZADO A5513600237
 ALSPON S/A L1 - 01065 Fátima Duclenon
 Rua: Antônio de Moraes, 100 - Jd. Santa Helena - 13060-000 - São João do Rio Preto - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

31
/

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/ajp/proc/N?c=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,PLG_PAG_RETORNO,150500_011_ORGAO.134/956.14,51000&cs=1RG6MjXo7NBiLcAmeYpMgkMaNY

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 008
DESCRIÇÃO DO ITEM: COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAO AGUA/SUCO, 0100 UND COM A RESERVA

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 5,00	R\$ 3,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 6,50 (130% DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - 158289 - INST. FC MOREIRA SOUZA COMERCIO LTDA - 17.439.856/0001-27	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - 158289 - INST. FC ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS MALVINAS - 10.187.648/0001-77	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNACOM - SRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 08.746.978/001-49	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	1073514500019410003342025	1073514500019410003122025	93371950005000	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	27/12/2025	21/12/2025	03/07/2025	
PREÇO	R\$ 4,8500	R\$ 5,0000	R\$ 5,3700	
SITUAÇÃO				

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se utiliza o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se utiliza com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,21	4,24%	R\$ 4,89	R\$ 5,09	R\$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: ... **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - 158289 - INST., ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1073514500019410003342025

PREGÃO/ATA: 1073514500019410003342025 **DATA:** 27/12/2025

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 180 APLICACAO: LIQUIDOS FRIOS E QUENTES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, COR: INCOLOR

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,89 **VALOR TOTAL:** R\$ 9,78



Receba atualizações em tempo real em seu celular
 ORÇAMENTO: 45023400277
 DESPESAS: 45023400277
 Fluxo de caixa: 45023400277

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CFP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

32
/

FORNECEDOR: L MORFINA SOUZA COMERCIO LTDA - 17.459.856/0001-27

LINK: <https://nccp.gov.br/ajup/edital/20735145000194/2025/000334>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: ...

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158128 - INST....

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10735145000194-1-000312/2025

PREGÃO/ATA: 107351450001941000312/2025

DATA: 21/12/2025

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/NORMA NBR 14865, COR: BRANCO, MATERIAL: POLIESTIRENO MINGAL DE MÍ-0, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM COPOS COM TAMPA, 300 ML, ACIONADOS COM CAIXAS DE ISOPOR OU CAIXA TÉRMICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, PRODUZIDA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS CONFORME RECOMENDAÇÕES DA ANVISA.

QUANTIDADE: 862,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.310,00

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MALVINAS - 10.127.648/0031-72

LINK: <https://nccp.gov.br/ajup/edital/10735145000194/2025/000312>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: ...

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL - ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/VA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250703745935001549550050009297191987405554

PREGÃO/ATA: 9207195000/000

DATA: 03/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PP BRANCO SIML PCT 100UN - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,87

VALOR TOTAL: R\$ 58,70

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49

LINK: <https://transparencia.gov.br/olus-fisco/35250703745935001549550050009297191987405554>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
009

DESCRIÇÃO DO ITEM:

DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICOPROTEÍNA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 100CL COTA RESERVADA

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS		MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3		R\$ 2,75	R\$ 2,62 (95% DA MEDIANA)	R\$ 4,87 (176% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03		
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE RUISSAS - RN/PCCE / C. D. A. SOMERA IDFMAIS - 17.469.859/0001-01	MUNICÍPIO DE JAGUARANA - CAMARA MUNICIPAL / 202538 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAR / L & AMP; E BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 10.848.832/0001-56	MUNICÍPIO DE VIRAPOS - PNECIMA / P. C. DOS SANTOS COMERCIAL HORIZONTE (EMP) - 14.664.182/0001-24		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.800-000 - CAXIAS/MA

33
/

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	0001142025 042/2025	0657932000012410000172025	0001002025 000/0003
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/11/2025	14/07/2025	24/09/2026
PREÇO	R\$ 3,5000	R\$ 3,7500	R\$ 3,8700
SITUAÇÃO			

METODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a instrução do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicadas pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se escolhe o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se escolhe o preço com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,15	4,1545	R\$ 3,50	R\$ 3,71	R\$ 3,75	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE RUSSAS - P/CP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07535446000160-0-0001142025-000001

PREGÃO/ATA: 0001142025 042/2025 **DATA:** 13/11/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITARIA DESINFETANTE F ALVEJANTE, CLORO 2% A 2,3%, 1L, EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, REG. SISTRADO NA ANVISA - PADRÃO "A" DE QUALIDADE - (LITROS) | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 25,953,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,50 **VALOR TOTAL:** R\$ 94.335,50

FORNECEDOR: C. D. A. SOMBRA (01/MA, S) - 71460680000104

LINK: <https://pncp.gov.br/ajp/edita/07535446000160/2025/000114>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE JAGUARJANA - CAMARA MUNICIPAL / 202589 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARJANA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 065793200001241-0-000172025

PREGÃO/ATA: 065793200001241000172025 **DATA:** 14/07/2025

LOTE/ITEM: 44/44

DESCRIÇÃO: DESINFETANTE 1L

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,75 **VALOR TOTAL:** R\$ 375,00

FORNECEDOR: L & C BARRÓS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 10.846.857/0001-58

LINK: <https://pncp.gov.br/app/licitais/065793200001241/2025/00017>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MARACÓC - PREG/MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

34
/

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06140818000105-1-0000027026-000001

PREGÃO/ATA: 000/0922025 000/0003

DATA: 24/02/2026

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO D-BENZ L.P.C: CROFENOL A 70% - 1,2857, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, ÓLEO DE RINHO, PERFUME, CORANTE E ÁGUA, PADRÃO DE REFERÊNCIA P.N.I.O SOL OU SUPERIOR, EMBALAGEM COM 500 ML | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 4.250,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,87

VALOR TOTAL: R\$ 16.447,50

FORNECEDOR: T. C. DOS SANTOS COMERCIAL HORIZONTE (HR) - 15064180000134

LINK: <https://pccs.gov.br/app/cotais/061408180001056/2026/000002>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 010
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARFO DESCARTAVEL PARA CATEÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,94	R\$ 2,75 (72% DA MEDIANA)	R\$ 5,12 (129,4% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / VANINHA - 50 UNIDADES LIDA - 58.421.861/0001-23	MUNICÍPIO DE MISAGOI - P.N.O.M.A / FAX / DISTRIBUIDORA - 104.1EAP1 - 52.583.342/0001-85	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - J. SÃO MIGUEL/RN / S. E PESSOA DE CARVALHO
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092025 000/0000	000/0322025 000/0015	010/2025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/07/2025	10/07/2025	08/09/2025
PREÇO	R\$ 3,7400	R\$ 3,9400	R\$ 3,9900
SITUAÇÃO			

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estimará o preço de referência a partir da média aritmética (simplificada) se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estimará com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MEDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,11	2,78%	R\$ 3,74	R\$ 3,89	R\$ 3,94	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45900962025PCE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N, CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

35 /

PREGÃO/ATA: 000/967025 000/0006

DATA: 15/07/2025

LOTE/ITEM: 61/82

DESCRIÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA SOBREMESA, PACOTE COM 100 UNIDADES.

QUANTIDADE: 200,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,74

VALOR TOTAL: R\$ 748,00

FORNECEDOR: VAN NHA UTILIDADES LTDA - 58421661000122

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/api/cprod/?p=30500.10::AG:10:PIC_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,+30500_CD_ORGAO:1377918,14,45900&cs=1120&env=uvIUePE8Sup#N3N9U

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MIRADOUR - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06140818000196-1-000332/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0322025 000/0015

DATA: 10/07/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA PLÁSTICO DESCARTÁVEL- PACOTE 50 UNIDADES | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 818,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,94

VALOR TOTAL: R\$ 3.241,12

FORNECEDOR: MAX DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) - 52593342000185

LINK: <https://proc.gov.br/prociteais/06140818000196/2025/000032>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PÚBLICA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - 1 - SÃO VICENTE/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10/2025 PE

PREGÃO/ATA: 010/2025 000/0006

DATA: 05/09/2025

LOTE/ITEM: 81/82

DESCRIÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL PARA REFeição COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO

QUANTIDADE: 1.008,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,99

VALOR TOTAL: R\$ 4.021,92

FORNECEDOR: S E PESSOA DE CARVALHO -

LINK: https://transparencia.e-publica.nctlepub.ira-pc/109/sao_miguel/portal

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
011

DESCRIÇÃO DO ITEM:

INSE: LÍQUIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUI SE O DA DENGUE), PERILONGOS, MURICÓSCAS, MOSCAS, BARATAS E ANANHAS- FORMULA INSECTICIDA A BASE DE ÁGUA-

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,77	R\$ 1,75 17% DA MEDIANA	R\$ 8,80 129% DA MEDIANA	0
AMOSTRAS	01	02	03	



Baixar o orçamento com o QR Code do Item
ORÇAMENTO #52134 00237
RESPONSÁVEL: Daniel Peixoto do Nascimento
https://transparencia.e-publica.nctlepub.ira-pc/109/sao_miguel/portal/010/2025/000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEF: 65.600-000 - CAXIAS/MA

36
/

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL / 08151884000197 - F&M PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. - 58.354.399/0001-99	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/AM... / POLYANA MELO DA SILVA LUSIOSA - 37.722.924/0001-01	MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR - PRAZOSP / ZELIA MARZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS E REIJU (ME) - 44.760.519/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/0108400/0197100/00212025	002/1421 000/0000	000/0872025 000/0147
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/05/2025	08/07/2025	14/07/2025
PREÇO	R\$ 6,0700	R\$ 6,7700	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO			

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,60	= 9,9%	R\$ 6,07	R\$ 6,61	R\$ 6,77	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: AGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL / 08151884000197 - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08151884000197-1-000071/2025

PREGÃO/ATA: 021/5108400/0197100/00212025 **DATA:** 07/05/2025

LOTE/ITEM: 19/19

DESCRIÇÃO: INSETICIDA EM AEROSOL BASE AQUOSA COM 300 ML

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,07 **VALOR TOTAL:** R\$ 303,50

FORNECEDOR: F&M PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. - 58.354.399/0001-99

LINK: <https://oncp.gov.br/app/editais/08151884000197/2025/000021>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e)

ENTIDADE: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/AM...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250727729240001-01550010000021471274435023

PREGÃO/ATA: 002/1421 000/0000 **DATA:** 08/07/2025

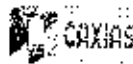
LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSOL (FERME TRINA) 30086119 OUTROS INSETICIDAS APRESENTADOS EM FORMAS DE EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMESTICARIAS

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,77 **VALOR TOTAL:** R\$ 677,00

FORNECEDOR: POLLYANA MELO DA SILVA LUSIOSA - 37.722.924/0001-01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 05.600-000 - CAXIAS/MA

34
/

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13750737779240001015503100000214?1274435073/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR - PNCP/SP

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634184000142-1-0000672025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0872025-000/0157 DATA: 14/07/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSOL À BASE DE ÁGLIA - FRASCO COM 300ML (CA TERMO. MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 300,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FORNECEDOR: ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS EIRLI (ME) - 44750518000118

LINK: <https://pna.gov.br/suplicitais/46634184000142/2025/000067>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 017 DESCRIÇÃO DO ITEM:
LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓCIO, ETANO 14 500 ML

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,40	R\$ 3,08 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,72 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FORMOSA DO OESTE CAMARA MUNICIPAL - PNCP/PR / TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (EPP) - 10.828.265/0001-47	ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - PNCP/MA / PAFMER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (ME) - 45.243.840/0001-20	MUNICIPIO DE EDIRÉ / 4218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. VISITACAO E FINANÇAS / DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - 43.484.140/0001-95	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0047025-000/0001	000/0092025-000/0009	0610707100/0155/00/00522025	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	28/04/2025	23/04/2025	11/07/2025	
PREÇO	R\$ 3,0900	R\$ 4,4000	R\$ 5,3200	
SITUAÇÃO				

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,93	21,43%	R\$ 3,09	R\$ 4,27	R\$ 4,40	MÉDIA ARITMÉTICA



Selecione o código QR Code do lado.
CAXIAS/MA - 4531340027
RESPONSÁVEL: Jairo Patricio Damasceno
<https://pna.transparencia.gov.br/licitacoes/licitacoes/46634184000142/2025/000067>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

38

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: FORMOSA DO OESTE CAMARA MUNICIPAL - PNCP/PR
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 80403330006167-1-000004/2025-000001
PREGÃO/ATA: 000/0042025-000/0001 **DATA:** 28/04/2025
LOTE/ITEM: 7
DESCRIÇÃO: LIMPAVIDROS SECAGEM RAPIDA 500ML | CRITÉRIO: MENOR PREÇO
QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,59 **VALOR TOTAL:** R\$ 18,54
FORNECEDOR: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (EPP) - 10828263000147
LINK: <https://pncp.gov.br/proc/edital/80403330006167/2025/000004>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - PNCP/MA
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00820295000142-1-000003/2025-000001
PREGÃO/ATA: 000/0092025-000/0009 **DATA:** 23/04/2025
LOTE/ITEM: 7
DESCRIÇÃO: LIMPÁ-VIDRO | CRITÉRIO: MENOR PREÇO
QUANTIDADE: 500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,40 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00
FORNECEDOR: PREMIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MEI) - 45249840000120
LINK: <https://pncp.gov.br/proc/edital/00820295000142/2025/000009>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BURITI / 4249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06117071000155-1-000052/2025
PREGÃO/ATA: 061/27071000155100/00527025 **DATA:** 11/03/2025
LOTE/ITEM: 212/212
DESCRIÇÃO: LIMPÁ-VIDRO BIO-ALCOOL COMPOSIÇÃO TENSIOATIVO ANIÔNICO, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, ALCOOL, ÉTER GLICÓLICO, EMBALAGEM COM 500ML
QUANTIDADE: 750,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,32 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.990,00
FORNECEDOR: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - 43.484.149/0001-95
LINK: <https://pncp.gov.br/proc/edital/06117071000155/2025/000052>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 012	DESCRIÇÃO DO ITEM: LUSTRADOR MÓVELS. COMPONENTES CLARAS E SOLVENTES. APLICAÇÃO YÔVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO. CONTÉM MÍNIMO 5,5 SGL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM ...
--------------------------	--

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
--------------------------	---------	-----------------	-----------------	---------------------



Baixar o orçamento com o QR Code ao lado.
 ORÇAMENTO = 5313400271
 RESPONSÁVEL: JAYSS Fátima De Almeida
 FICHA TÉCNICA: https://precos.com/munic/edital/06117071000155/2025/000052



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONCALVES D'AS S/N CENTRO CRRP: 55.600-000 - CAXIAS/MA

34
/

3	R\$ 38,39	R\$ 28,87 LICITAÇÃO	R\$ 49,90 LÍQUIDA	0
---	-----------	------------------------	----------------------	---

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE MORMAÇO / MA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - PNCPRS / SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.110.229/0001-53	77500 - PM DE MORMAÇO - LICITAÇÃO / TCERAS/RS / SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.110.229/0001-53	MUNICÍPIO DE SAPOREIRO / 4409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SEMPRE COOPERADORA DE SERVIÇOS LTDA - 58.192.220/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	0245103800/0107100/00952025	000042025 305,0000	0781194600/0187100/00387025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/05/2025	01/10/2025	22/04/2025
PREÇO	R\$ 38,3900	R\$ 28,8700	R\$ 49,9200
SITUAÇÃO			

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para delimitação do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRAO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,89	7,15%	R\$ 38,39	R\$ 43,43	R\$ 38,39	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: LICITADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MORMAÇO / MA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - PNCPRS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 9245103800/0107100/00952025

PREGÃO/ATA: 0245103800/0107100/00952025 **DATA:** 05/05/2025

LOTE/ITEM: 68/88

DESCRIÇÃO: MOP ILUSTRADOR LINGUADO COM ALCANCE 60 CM (REF. LIQUIDANTE SINTÉTICO, INDICADO PARA PISOS LISOS E SECOS. PERMITE TIRAR O PÓ E ILUSTRAR SEM RISCAR A SUPERFÍCIE. MEDIDA APROXIMADA 60 CM DE LARGURA)

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 38,39 **VALOR TOTAL:** R\$ 383,90

FORNECEDOR: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.110.229/0001-53

LINK: <https://pncp.gov.br/consulta/9245103800/0107100/00952025>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: LICITADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCERAS)

ENTIDADE: 77500 - PM DE MORMAÇO - LICITAÇÃO (TCERAS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7750042025PCE

PREGÃO/ATA: 000042025 00000000 **DATA:** 01/10/2025

LOTE/ITEM: 58/85





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

40

DESCRIÇÃO: MOP LUSTRADOR LONGO COM ALCANCE 60 CM (REF.) MATERIAL SINTÉTICO. INDICADO PARA PISOS LISOS E SECOS. PERMITE TIRAR O PÓ E LUSTRAR SEM RISCAR A SUPERFÍCIE. MEDIDA APROXIMADA 50 CM DE LARGURA

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,34

VALOR TOTAL: R\$ 383,96

FORNECEDOR: SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09110229000153

LINK:

https://portal.caxias.gov.br/olimpico/olimpico?e=5050010&NO.10:PI0_IC_LICITACAO:100_PAG_RETORNO:FS0500_CO_ORCAO:1401:69:14,7/5006cs-1q54o0x3-sum:1FV0MKMab2Wz1P0

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: 03 - 03

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SADOEIRO / 4406 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E P. ANEJAMH...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07811946000187-1-010028/2025

PREGÃO/ATA: 078119460001871000028/2025

DATA: 22/04/2025

LOTE/ITEM: 28/29

DESCRIÇÃO: ÓLEO DE PERÓRA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINEAIS E VEGETAIS PARA AROMATIZANTES, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEAGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL APLICAÇÃO LIMPEZA VEÍCULO LUSTRE E RENOVACÃO DE MÓVENS DE MADEIRA FRASCO 200 ML

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,52

VALOR TOTAL: R\$ 445,20

FORNECEDOR: SEMPRE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - 58132720000110

LINK: <https://pncp.gov.br/aplicacao/ata/07811946000187/2025/00028>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
014

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PÁ COLETORES LIXO, MATERIAL: COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLÍGOR EM ÂNGULO DE 90°

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,30	R\$ 4,41 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,19 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	33806 - PM DE PAIMONENS - LICITAÇÃO (TC/PS/SRS / ARP. DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.329/0001-00	COMANDO DA MARINHA - PNCP/PM / EXP-L COMERCIO DE PAPEIS LTDA (ME) - 54.659.710/0011-57	MUNICÍPIO DE BAURÉJ - PNCP/SP / PAULO LUIS MARTINS (ME) - 09.138.326/0001-54	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/732025 000/0000	000/8162025 000/0093	000/9952025 000/0906	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	28/03/2025	05/05/2025	28/11/2025	
PREÇO	R\$ 5.9900	R\$ 6.3000	R\$ 6.4800	
SITUAÇÃO				

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS



Be xie in orçamentos e licitação Code de Licen
 ORÇAMENTO #521240033
 RESOLUÇÃO Nº 1.201/2017 - Lei de Licitação
 https://sistema.licitacoes.comunicacao.gov.br/13646/0243/66ee-04m-00003ac117d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a direção do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se adotará o preço de referência a partir da média aritmética (simples) e se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se adotará como base na medição das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,20	3,23%	R\$ 5,99	R\$ 6,26	R\$ 6,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCER/RS)

ENTIDADE: 53850 - PM DE PALMITINHO - LICITACOM (TCER/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5380232025PC1

PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000 **DATA:** 28/08/2025

LOTE/ITEM: 37/37

DESCRIÇÃO: PÁ COLETORA DE LIXO, SEM TAMPÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTA POR COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIESTIRENO) COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 28CM, CABO EM MADEIRA 7x8" E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, DOTADO DE EMPILHATURA EM POLIETILENO E CLIP PARA ACCPLAR VASSOURA. VARIAÇÕES DIMENSIONAIS DE ATÉ ±5% SÃO ACEITÁVEIS. COLETOR COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ADEQUADAS AO USO A QUE SE DESTINA. CABO ERGONÔMICO. APLICAÇÃO: SISTEMAS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NA EMBALAGEM O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, COMPOSIÇÃO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), MARCA REGISTRADA.

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,99 **VALOR TOTAL:** R\$ 239,60

FORNECEDOR: ARPI DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicacao/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1396120,14,538026ca-1jua-ajw-vjfeX9tM8icK2B-vk1

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCF - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - PNCF/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394502002864-1-0038467025-C00301

PREGÃO/ATA: 000/6462025 000/0098 **DATA:** 05/08/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: PÁ COLETOIRA LIXO | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1.243,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,30 **VALOR TOTAL:** R\$ 6.583,90

FORNECEDOR: EXPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (ME) - 54659710000157

LINK: <https://encp.gov.br/aplicacao/detalhes/00394502002864/2025/000846>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCF - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SAURU - PNCF/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46137410000180-1-0004957025-000001

PREGÃO/ATA: 020/9952025 000/0906 **DATA:** 28/11/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: PÁ COLETOIRA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 15X18CM (CXL), COM CABO VERTICAL EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO, CABO COM COMPRIMENTO DE 80 CM. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 774,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,48 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.015,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

183

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0162378300122-1-0000842025

PREGÃO/ATA: 016/2378300/0122105/00842025 **DATA:** 18/03/2025

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO - FARDOS C/ 10 UNID - 10CM X 30CM - BRANCO

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00

FORNECEDOR: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIREL - 13.500.765/0001-32

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital.js?0162378300122/2025/000084>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BURITI / 4249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 061170/1000155-1-000052/2025

PREGÃO/ATA: 061/170/100/0155100/00522025 **DATA:** 11/07/2025

LOTE/ITEM: 195/195

DESCRIÇÃO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE ATÉ 50CM, MATERIAL PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA VISOR FRONTAL, PARA NÍVEL DO PAPEL, TAMANHO: 27,5X28X13 CM, COR: BRANCO.

QUANTIDADE: 138,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,20 **VALOR TOTAL:** R\$ 4.167,60

FORNECEDOR: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - 43.484.140/0001-95

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital.js?061170/1000155/2025/000052>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 020 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 20, TIPO P. COTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFURADO COM 64 UNID. PREÇO POR FARDOS COTA REAL...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 30,00	R\$ 21,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 39,00 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	02000 - IPY DE SÃO MARTINHO CA SERRA - L CITACON (CORS) S/A - F. INDUSTRIA DE PAPEIS - LIDA - 07.142.749/0001-60	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA / 1 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIREL - 13.500.765/0001-32	MUNICÍPIO DE BURITI / 4249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - 43.484.140/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000142025/0000000	016/2378300/0122105/00842025	061/170/1000155/000052/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N, CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Handwritten signature/initials

DATA	01/08/2025	18/09/2025	11/07/2025
PREÇO	R\$ 29.7000	R\$ 30.0000	R\$ 30.0000
SITUAÇÃO			

METODO ESTADISTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se escolhe o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se escolhe com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MEDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,21	0,69%	R\$ 29,70	R\$ 29,97	R\$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: ... **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/R\$)

ENTIDADE: 82800 - PM DE SÃO MARTINHO DA SERRA - LICITACON (TCE/R\$)R\$

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82800142025PCE

PREGÃO/ATA: 000/242025 000/0000 **DATA:** 01/08/2025

LOTE/ITEM: 58/58

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO BRANCO C/ 8 ROLOS DE 300 METROS BRANCO

QUANTIDADE: 1.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 29,70 **VALOR TOTAL:** R\$ 29.700,00

FORNECEDOR: ET INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - 57.44749020140

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/procprod/?p=30300:10::KC:10:P10_D_LICITACAO,P10_FAC_RETORNO,FE500_CD_ORGAO:3251914_14.828006cs-1L5SmwMFSNmwe9gac4u7Qd7rievk

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: ... **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE TABOAJANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 016/3783000122-1-000084/2025

PREGÃO/ATA: 016/0378300/0122100/00842025 **DATA:** 18/09/2025

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO - FARDOS (7 10 UNID - 10CM X 30CM - BRANCO

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00

FORNECEDOR: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - 13.500.765/0001-32

LINK: <https://pncp.gov.br/avo/licitais/01623783000122/2025/000084>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: ... **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06117071000155-1-000022/2025

PREGÃO/ATA: 0611707100/0155100/00522025 **DATA:** 11/07/2025

LOTE/ITEM: 195/195



Basta apontar o celular com o QR Code ao lado
00CABNLTC-951-31000117
RECEBOSÁVULI - Imagem Publicada - Element
Página 1 de 1 - Sistema de Gestão de Recursos Humanos - 2024/07/11 09:44:34 - 46666-0141-000-03ac1122d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONCALVES DAS SÍM CENTRO CEP: 65.800-000 - CAXIAS/MA

45

DESCRIÇÃO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE ATÉ 50CM, MATERIAL PLÁSTICO SUPR-RESISTENTE, COM TRAVA DE SFG JURANÇA, VISOR FRONTAL PARA NÍVEL DO PAPEL. TAMANHO: 27,5X28X13 CM. COR: BRANCO.

QUANTIDADE: 138,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,20 **VALOR TOTAL:** R\$ 4.167,60

FORNECEDOR: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - 43.454.140/0001-95

LINK: <https://necp.gov.br/app/edital/06117071000155/2025/000052>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 017 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM BASTO COM 10 UNIDADES-

JUIZO CRITICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 2,02	R\$ 1,41 (70% DA MEDIANA)	R\$ 2,63 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02		
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMA / JABES SILVA COMERCIO - 24.602.199/0001-01	MUNICIPIO DE BENEDETTINS - CAMARA MUNICIPAL / 842573 - MPE-CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDETTINS - JOSCELINA M. P. DA SILVA - 08.892.177/0001-11		
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/2971/000/0000	015/6088900/0130100/000/2025		
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
MARCA				
DATA	06/05/2025	27/12/2025		
PREÇO	R\$ 2,0000	R\$ 2,0500		
SITUAÇÃO				

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu o diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicação pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nessa caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MEDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	0,02	1,23%	R\$ 2,00	R\$ 2,03	R\$ 2,03	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (GEC)

ENTIDADE: 24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21250524608199000101550010000029/1624892785

PREGÃO/ATA: 000/2971/000/0000 **DATA:** 06/05/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: PRATO DESCARTAVO 15 CM/COM BORDO CRISTAL - 89741000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUFRV SÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 62.600-000 - CAXIAS/MA

14

3 0,07 3,23% R\$ 2,00 R\$ 2,07 R\$ 2,05 MEDIANMÁTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA S.M.I.A.R.
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2125052460819900010155001000002971624892788
PREGÃO/ATA: 000/2971-000/0000 **DATA:** 06/05/2025
LOTE/ITEM: 5
DESCRIÇÃO: PRATO DEFOFUNDO 15 POUQUEN BCU CRISTAL - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS
QUANTIDADE: 31,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 62,00
FORNECEDOR: JABLE S SILVA COMERCIO - 24.600.199/0001-01
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/2125052460819900020155001000002971624892788/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA S.M.I.A.R.
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250509792177000142550020000248271187286117
PREGÃO/ATA: 024/8272-020/0000 **DATA:** 02/05/2025
LOTE/ITEM: 8
DESCRIÇÃO: PRATO RASO 18CM BR C/10 CRISTALCOPOS (1X10) QTD. 4,00 PT - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS
QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,05 **VALOR TOTAL:** R\$ 8,20
FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO ALEXANDRE LTDA - 09.792.177/0001-42
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250509792177000142550020000248271187286117/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA S.M.I.A.R.
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250544092021000150550010000108141780095399
PREGÃO/ATA: 010/8141-000/0000 **DATA:** 12/05/2025
LOTE/ITEM: 3
DESCRIÇÃO: PRATO REFEIÇÃO BRANCO BELLO FESTAS - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS
QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,16 **VALOR TOTAL:** R\$ 216,00
FORNECEDOR: A LOJA PRODUTOS DESCARTAVE S - 44-092.021/0001-50
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250544092021000150550010000108141780095399/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 019 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SA S ACIDO GRAXO, 1 PO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES CADA PRINCIPAL



Baixar o documento em: Caxias.ma.gov.br
 DOCUMENTO Nº 531.549.0277
 RECEBÍVEL: Jansen Patrício Dos Santos
 E-mail: transparencia@transparencia.gov.br | Telefone: (98) 3136-404-0249 | Fone: 8141-2000 | Fax: 4124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO C.F.P. 65.600-000 - CAXIAS/MA

48

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 50,39	R\$ 35,27 (70% DA MEDIANA)	R\$ 65,90 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PNC/PRO / ECOQUIM LTDA (EPP) - 17.271.538/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 34 - FME - PNC/PRO / CFS COMERCIAL DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA - 35.040.757/0001-24	50700 - FM DE VOT. - LICITACAO (C/CFRS/MS) / BAINGIENT. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 08.964.745/0001-35	MUNICÍPIO DE ITAUCARA - PNC/PRO / OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA (ME) - 46.777.902/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	0001282025 043/2025	304/9721500/0720190/00452025	000342025 000/0000	0000782025 000/0022
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	28/10/2025	05/08/2025	15/06/2025	08/02/2025
PREÇO	R\$ 45,4800	R\$ 48,8000	R\$ 50,9500	R\$ 54,0000
SITUAÇÃO				

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preço, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se utiliza o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (entre o cinco por cento), se utiliza com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PAADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
4	3,06	6,11%	R\$ 45,48	R\$ 50,39	R\$ 50,39	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PNC/PRO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63762525000142-J-000128/2025-00001

PREGÃO/ATA: 0001282025 043/2025 **DATA:** 28/10/2025

LOTE/ITEM: 6439583

DESCRIÇÃO: KIT HIGIÊNICO, CONTENDO 08 ITENS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTES, CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM O(S) KIT(S) HIGIÊNICO(S) 2 UNIDADES DE SABONILHE EM BARRA; SABONILHE EM BARRA RESGAS COM EXTRATO DE CEREJAS, 2 UNIDADES DE CREME DENTAL, 90GR; CREME DENTAL 90G COM CMCIO, PROTEÇÃO ANTICÁRIAS E FLUOR; 1 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA; SABÃO EM BARRA, 200G, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 05 UNIDADES; 1 PACOTE DE SABÃO EM FOLHA 500GR; EMBALAGENS DE 400GR, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO OU PACOTE PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO; ALCALIZANTE SEQUESTRIANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES ENZIMAS AGENTE ANTI REDEPOSITANTE E PERFUME. 2 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO; PACOTE C/04 ROLOS DE 30 METROS; PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 30X10CM. 4 EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 700,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,48

VALOR TOTAL: R\$ 31.836,00

FORNECEDOR: ECOQUIM LTDA (EPP) - 17221556000108

LINK: <https://pncp.gov.br/app/proc/63762525000142/2025/000128>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Base e origem: Portal Nacional de Contratações Públicas
DOCUMENTO #5211430221
RESPONSÁVEL: Leoni Facólio Dos Santos
https://pncp.gov.br/proc/63762525000142/2025/000128

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

1407

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 34 - FME - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 30497215000120-1-003045/2025

PREGÃO/ATA: 30497215000120/0045/2025

DATA: 05/08/2025

LOTE/ITEM: 35/36

DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM CAIXA C/50 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 200G, COMPOSIÇÃO: SABÃO PARA USO GERAL, DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO (C18H25O3S)1-5%, CÍTRAL (C10H16O) 0,4%, TRIFLIMONENO (C10H16) 0,1%, ESTADO FÍSICO: SÓLIDO, PH: 9-10, DENSIDADE LÍQUIDA 1,05 G/ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS.

QUANTIDADE: 500,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,80

VALOR TOTAL: R\$ 24.900,00

FORNECEDOR: CFS COMERCIAL DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA - 35.610,7570301-74

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/30497215000120/0045/010045>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: -

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TC/RS)

ENTIDADE: 50700 - PM DE MOTI - LICITAÇÃO (TC/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50700342025PCF

PREGÃO/ATA: 000/342025 000/0005

DATA: 16/05/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: CESTA BÁSICA - ALIMENTOS + LIMPEZA 01 KG AÇÚCAR REFINADO, 03 KG ARROZ BRANCO TIPO 1, 01 PCT B 500 TO DOCE SORTIDO - PCT 300GR, 01 KG FARINHA DE TRIGO TIPO 1, 02 KG FEIJÃO PAFO TIPO 1, 02 PCT MASSA COM OVOS -PCT 300GR, 01 UN ÓLEO DE SOJA - 900 ML, 01 KG SAL REFINADO, 02 JY MOLHO DE TOMATE 340G, 1 SACHET DE ACHOCCOLATADO EM PÓ 400G E 01 SABÃO EM BARRA NEUTRO (PARA LIMPEZA DE ROUPAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL) - 200G, 01 CREME DENTAL FLUORETADO - 90G, 01 SABONETE EM BARRA 85G - COM, HIGIANTANTE NATURAL E INGREDIENTES 100% DE ORIGEM NATURAL

QUANTIDADE: 1.500,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,98

VALOR TOTAL: R\$ 76.470,00

FORNECEDOR: BRINSHATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 0096424500139

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/app/proc/07p=50500:10:1:NG:10:P10_D_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO.1345337,14,507006?cs=1pQvey0us/PPdLFW_1h3hvxX0Q26

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: -

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAOCARA - PNCP/AJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2861557000156-1-0300/08/2025-003001

PREGÃO/ATA: 000/0782025 000/0022

DATA: 09/02/2026

LOTE/ITEM: 6828293

DESCRIÇÃO: KITS DE HIGIENE E LIMPEZA EMERGENCIAL. KITS DE HIGIENE E LIMPEZA EMERGENCIAL, COMPOSTA POR: 1 EMBALAGEM DE ÁGUA SANITÁRIA; 2 TUBO DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1000 ML; 1 BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 15 LITROS; 1 CREME DENTAL COM FLUOR TUBO DE 50 GRAMAS; 1 DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUCAS, FRASCO COM 500 ML; 2 UNIDADES DE ESCOVA DE DENTE ADULTO; 1 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMP. ES. 4 ROLOS 10 CM X 30 M CADA; 1 RODO DUPLO DE PLÁSTICO, 30 CM DE COMPRIMENTO; 1 EMBALAGEM DE SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS CONTENDO 1,5 KG; 2 UNIDADES DE SABONETE EM BARRA 70 GRAMAS; 1 EMBALAGEM DE SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200 GRAMAS; 1 VASSOURA MULTUZO COM CERDAS LONGAS E CABO DE AÇO. | CRITÉRIO: MELHOR PREÇO

QUANTIDADE: 200,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,50

VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00

FORNECEDOR: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA (ME) - 45777902006130

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/2861557000156/2025/000078>

ITEM DA COTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 020 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES COTA RESERVADA

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 50,39	R\$ 35,27 (30% DA MEDIANA)	R\$ 65,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE ALTO PARA SO - PNCPR/O / ECO. M LTDA (EPPI) - 17.221.558/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SE - FME - PNCPR/O / CFS COMERCIAL DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA - 35.640.757/0001-24	50700 - PM DE IVOTI - LICITACION (TCE/RS)/MS / BRINGHENT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 00.984.245/0001-39	MUNICÍPIO DE ITAOCARA - PNCPR/O / OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA (MFI) - 46.777.502/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1282/2025 043/2025	304/9721500/0120/00/024E2025	000/347025 000/0000	000/0782075 000/0022
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	28/10/2025	05/08/2025	16/05/2025	09/02/2025
PREÇO	R\$ 45.4900	R\$ 49.8000	R\$ 50,9800	R\$ 54.0000
SITUAÇÃO				

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
4	3,06	6,11%	R\$ 45,48	R\$ 50,07	R\$ 50,39	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCPR - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALTO PARA SO - PNCPR/O

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63762025000142-1-030128/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1282/2025 043/2025 **DATA:** 28/10/2025

LOTE/ITEM: 6439653

DESCRIÇÃO: KIT HIGIÊNICO, CONTENDO 08 ITENS: EMBALADOS EM TARDOS TRANSPARENTES RESISTENTES, CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 KITS HIGIÊNICO, 2 UNIDADES DE SABONETE EM BARRA; SABONETE EM BARRA 85GRS COM EXTRATO DE CEREJA S, 2 UNIDADES DE CREME DENTAL 90GR; CREME DENTAL 90G COM CÁLCIO, PROTEÇÃO ANTICÁRIAS E FLUOR, 1 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA; SABÃO EM BARRA, 200G, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 05 UNIDADES, 1 PACOTE DE SABÃO EM PÓ 300GR; EMBALAGENS DE 400GR, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO OU PACOTE PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCAUZANTE SQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E PERFUME, 2 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO; PACOTE C/04 ROLOS DE 30 METROS; PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 30X10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOM VISIBILIDADE DO PRODUTO. CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 700,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,48

VALOR TOTAL: R\$ 31.836,00

FORNECEDOR: ECO. M LTDA (EPPI) - 17221558000109

LINK: <https://pncp.gov.br/app/ed.ta/63762025000142/2025/000128>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

92
/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 021
DESCRIÇÃO DO ITEM: FOLHA DE PAPEL MATHIAL PAPEL TIPO CLEA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARGOS COM 8 BOBINAS COTA PRINCIPAL

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 46,43	R\$ 43,15 (70% DA MEDIANA)	R\$ 50,35 (100% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CONTROLADORIA GER. BRAS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.935/0013-87	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - FNCOPM / VITÓRIA SERVICOS E EMPREENHIMENTOS LTDA-ME (DEMAIS) 17.469.579/0001-00	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / 256 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / DISTR. BUIDORA / 1154 - 41.379.858/0001-55	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	506/2034 000/0000	000/120204 110/2025	052/3261550/0120100/00692025	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONVILATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	04/07/2025	10/07/2025	14/07/2025	
PREÇO	R\$ 43,1500	R\$ 46,4300	R\$ 50,7500	
SITUAÇÃO				

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço no mercado, o usuário seguiu a orientação do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, foi o coeficiente de variação das amostras saneadas (o menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples) se o coeficiente de variação for maior que 25% (inteiro e cinco por cento) se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	4,00	8,43%	R\$ 43,15	R\$ 47,46	R\$ 46,43	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005062034151025632

PREGÃO/ATA: 506/2034 000/0000

DATA: 04/07/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIENICO ROLLO 360M SORTEFAPES ECO FS 17G CX BUN 48182000 - LENÇOS, INCLUIDO OS DE DESVAQUIA, E TOALHAS DE MÃO, DE PAPEL

QUANTIDADE: 40,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,15

VALOR TOTAL: R\$ 1.726,00

FORNECEDOR: BRAS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.935/0013-87

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005062034151025632/>





83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.800-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIM/LAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - PNCP/ML

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15553BC6000164-1-000120/2024-000001

PREGÃO/ATA: 000/202024-110/2025 **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 6787

DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO COFFEE BREAK TIPO H MATERIAL: TOALHAS DE MESA, FRANCHÔES 2X1, MESAS DE APOIO, COPOS DE VIDRO E DESCARTÁVEIS, XÍCARAS COM PIREPS, TALHERES DE INOX FIDISCARTÁVEIS; BEBIDAS, ÁGUA NATURAL SEM GÁS, CAFÉ, 01 (UM) SABOR DE SUCO DE Laranja (OPÇÕES: LARANJA, ASAÇAXI, MARCA, LÍMÃO, MORANGO, JUA OU PÊSSEGO), INCLUIR SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE; SAIS GADOS - 2 (DOIS); TIPOS DE TORRADAS, SENDO UMA DELAS INTEGREAL; PÃO DE QUEIJO COQUETEL, 1 (UM) TIPO DE PASTEL FLOUR SALGADO; MANTIGAL 1 (UM); PATÊ OU PASTA SALGADA, DOCE: 1 (UMA) OPÇÃO DE BOLO CASEIRO (CENTRA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CHOCOLATE, FLORES, LARANJA, BANANA, ETC.); 1 (UM) TIPO DE BISCOITO DOCE; COMPLEMENTO: GUARDANAPOS DE PAPEL. OBS: FAIXA DE PARTICIPANTES - 51 A 100 PESSOAS. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 5.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 46,43 **VALOR TOTAL:** R\$ 232.149,49

FORNECEDOR: VITÓRIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (DEMAIS) - 17465579000160

LINK: <https://encp.gov.br/app/editais/15553BC6000164/2024/000120>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIM/LAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / 356 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06232615000120-1-000069/2025

PREGÃO/ATA: 062/3261500/0120100/0069/2025 **DATA:** 14/07/2025

LOTE/ITEM: 1887657/1882661

DESCRIÇÃO: MPM: TOALHA PARDO FCT COM 2 BOLSOS

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 52,79 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.279,00

FORNECEDOR: F S DISTRIBUIDORA LTDA - 41.879.858/0001-55

LINK: <https://encp.gov.br/app/editais/06232615000120/2025/000069>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 022 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL TIPO O.LHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 72,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER-FOLHADA, APLICAÇÃO EM TALETES, FARDOS COM 8 UNIDADES COTA RESERVADA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 46,43	R\$ 32,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 60,35 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CONTROLADORIA GER./BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.888/0013-67	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - PNCP/M/ VITÓRIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (DEMAIS) - 17.465.579/0001-60	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / 356 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / F S DISTRIBUIDORA LTDA - 41.879.858/0001-55



Selecione o pagamento com QR Code em leito.
 PAGAMENTO #5313440277
 IMPRIMIR/BAIXAR | Ver as Políticas de Documentos
 https://encp.gov.br/app/editais/06232615000120/2025/000069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CFP: 55.600-000 - CAXIAS/MA

54

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	506/2034 000/0000	000/1202024 110/2025	062/3251500/0120100/00092005
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/07/2025	10/07/2025	14/07/2025
PREÇO	R\$ 43.1500	R\$ 46.4300	R\$ 57.7900
SITUAÇÃO	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se aplica o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se aplica com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	4,20	9,43%	R\$ 43,15	R\$ 47,46	R\$ 46,43	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E)
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CONTROLADORIA GER...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005062031451025632
PREGÃO/ATA: 506/2034 000/0000 **DATA:** 04/07/2025
LOTE/ITEM: 7
DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300M SOFTPAPER ECO F5 170 CX 8UN - 48182000 - LENÇOS, INCLUINDO OS DE DESMAQUIAR, E TOALHAS DE MÃO, DE PAPEL
QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 43,15 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.726,00
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03 746.935/0013 87
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005062031451025632/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - PNCNM...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15553805000184-1-00007002024-00001
PREGÃO/ATA: 000/1202024 110/2025 **DATA:** 10/07/2025
LOTE/ITEM: 6/87
DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-PRARADA TIPO COFFEE BREAK TIPO I- MATERIAL: TOALHAS DE MESA, FRANCHÔPS 2X1, MESAS DE 4P00, CUPS DE VIDRO E DESCARTÁVEIS, XICARAS COM PIRES, TALHERES DE INOX E DESCARTÁVEIS; BEBIDAS: AGUA NATURAL SEM GÁS, CAFÉ, 01 (UM) SABOR DE SUJO DE POLPA (OPÇÕES: LARANJA, ABACAXI, MANGA, LIMÃO, LARANJA, UVA OU PÊSSEGO). INCLUIR SACHÊS DE AÇÚCAR E adoçante; SALGADOS: 2 (DOIS) TIPOS DE TORRADAS, SEMIO UMA DELAS INTEGRAL, PÃO DE QUEIJO COQUETEL 1 (UM); TIPO DE PETIT FOUR SALGADO, MANTEIGA E 1 (UM) PATÊ OU PASTA SALGADA; DOCE: 1 (UMA) OPÇÃO DE BOLO CASEIRO; SOBOLINHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CHOCOLATE, FUBÁ, LARANJA, BANANA, FLOCOS; 1 (UM); TIPO DE BISCOITO DOCE; COMPLEMENTO: GUARDANAPOS DE PAPEL, OBS: FAIXA DE PARTICIPANTES - 50 A 100 PESSOAS - CRITÉRIO: MENOR PREÇO
QUANTIDADE: 5.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 49,43 **VALOR TOTAL:** R\$ 232.049,49
FORNECEDOR: VITÓRIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (DEMA S) - 17485579000160
LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital/15553805000184/2024/000120>

DADOS DA AMOSTRA 03



Para mais informações, consulte o site:
 CASAPRATO: 43250703746938001387550040005062031451025632
 RESPONSÁVEL: James Patrício Dedeiment
<https://atiba.com.br/procadoc/000184/2024/000120>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / 955 - MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO M.,
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06232615000120-1-000069/2025
PREGÃO/ATA: 062/3261500/0120100/00692025 **DATA:** 14/07/2025
LOTE/ITEM: 1382661/1382561
DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA PARDO PDI COM 2 ROLOS
QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 52,79 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.279,00
FORNECEDOR: F S DISTRIBUIDORA LTDA - 41.879.858/0001-55
LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital/s:06232615000120/2025/000069>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 023 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO BINTFCO, MATERIAL C/PA MADEIRA, COMPRIMENTO C/PA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA C/PA 3,

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,90	R\$ 3,43 (70% DA MEDIANA)	R\$ 6,37 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	41100 - PM DE ARROIO DOS BASTOS - LICITAÇÃO (TCF/RS)/RS / ARPI DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	MAER - CENTRO DE LAPECAMENTO DE ALCANTARA/MA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 45.249.840/0001-20	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - PNCP/MA / PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - (ME) 45.249.840/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/332025 000/0000	000/5301 000/0000	000/079024 000/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/11/2025	09/07/2025	23/04/2025
PREÇO	R\$ 4,3300	R\$ 4,8000	R\$ 5,0900
SITUAÇÃO			

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a direção do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,42	8,77%	R\$ 4,33	R\$ 4,77	R\$ 4,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01



Baixar a certidão com o QR-Code ao lado.
 ORÇAMENTO 455/24/00277
 RESPOSTA para o processo de Licitação nº 062/3261500/0120100/00692025
 https://sistemas.compras.mec.gov.br/licitacao/licitacao/062/3261500/0120100/00692025/000069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.800-000 - CAXIAS/MA

Handwritten signature and initials in the top right corner.

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACAO (TCERSI)

ENTIDADE: 41100 - PM DE ARRIO DOS RATOS - LICITACAO (TCERSI/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41100332025PCF

PREGÃO/ATA: 000/332025 000/0000

DATA: 12/11/2025

LOTE/ITEM: 014/014

DESCRIÇÃO: VASSOURA SANITARIA PARA LIMPZA DE SANITÁRI, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO, COM SUPORTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E CERDAS SINTÉTICAS, MEDIDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

QUANTIDADE: 300,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,33

VALOR TOTAL: R\$ 1.299,00

FORNECEDOR: ASPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/procprod/?p=30550.10::AG:10:PLC_ID_LICITACAO:P10_PAG_REFORMA:F50500_CD_ORGAO:1439987,14,41100&cs=1517-FCrkE10MUDY:GCD1PMq-Q3E

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CCU)

ENTIDADE: MAFR - CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA/MA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIDADE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 212507452498400001205500L000005301654387650

PREGÃO/ATA: 000/5301 000/0000

DATA: 09/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: VASSOURA CERDAS FLEO SINTET CO 40CM - 56031000 - VASSOURAS E ESCOVAS CONSTITUIDAS POR PEQUENOS RAMOS OU OUTRAS MATÉRIAS VEGETAIS REUNIDAS EM FEIXES, COM OU SEM CABO

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,90

VALOR TOTAL: R\$ 294,00

FORNECEDOR: PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 45.249.840/0001-20

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/212507452498400001205500L000005301654387650/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES - PNCP/MA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15553806000184-1-0000790224-000001

PREGÃO/ATA: 000/0792024 069/2025

DATA: 23/04/2025

LOTE/ITEM: 0410

DESCRIÇÃO: VASSOURA - USO: VASU SANITARIO, CERDA: NYLON; CABO: PLÁSTICO. CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 2.060,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,09

VALOR TOTAL: R\$ 10.485,40

FORNECEDOR: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (ME) - 45249840000120

LINK: <https://pncp.gov.br/acp/licita/s/15553806000184/2024/000079>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
024

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SACOLA PLASTICA REFORCADA 60X80CM

JULGO CRÍTICO

**Nº DE AMOSTRAS
COLETADAS**

MEDIANA

LIMITE INFERIOR

LIMITE SUPERIOR

AMOSTRAS EXPURGADAS



Scane o comprovante com o QR Code ao lado.
DOCUMENTO 45310400277
RESPONSÁVEL: James Patricio De Souza
<http://sistema.estado.pr.gov.br/cotacao/pe/01f12984-0343-5e66-846b-00003ec1122c>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.000-000 - CAXIAS/MA

97

3 R\$ 15,59 R\$ 15,98 (MÉDIA SANEADA) R\$ 20,39 (MÉDIA DA AMOSTRA) 0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE CONCIAL - PNCP/SP / ANA VALERIA TONELOTTO EPP (DEMAIS) - 13.331.1317/0001-52	79300 - PM DE PORTO MAUA - LICITACAO (TCES/RS) / GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 45.884.097/0001-43	79600 - PM DE QUEVEDOS - LICITACAO (TCES/RS) / FARMACIA FIDEST. HOSPITALAR PORTO A. FARMACE LTDA - 91.083.112/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/3232025 000/0141	000/582025 000/0000	000/172025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/08/2025	06/11/2025	23/04/2025
PREÇO	R\$ 14,5500	R\$ 15,8900	R\$ 16,0000
SITUAÇÃO			

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a Diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicada pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima o preço base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEMOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,62	4,04%	R\$ 14,55	R\$ 15,41	R\$ 15,69	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: LANCADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONCIAL - PNCP/SP
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45331188000199-2-000323/2025-000001
PREGÃO/ATA: 000/3232025 000/0141 **DATA:** 13/08/2025
LOTE/ITEM: 10
DESCRIÇÃO: SACOLA PLASTICA 50 X 60 | CRITÉRIO: MENOR PREÇO
QUANTIDADE: 25,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 14,55 **VALOR TOTAL:** R\$ 363,75
FORNECEDOR: ANA VALERIA TONELOTTO EPP (DEMAIS) - 13331317000152
LINK: <https://nccp.gov.br/app/proc/ais/45331188000199/2025/000323>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: LANCADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACAO (TCES/RS)
ENTIDADE: 79300 - PM DE PORTO MAUA - LICITACAO (TCES/RS)/RS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79300582025PCE
PREGÃO/ATA: 000/582025 000/0000 **DATA:** 06/11/2025
LOTE/ITEM: 132/132
DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO TIPO SACOLE 05 CM X 23 CM EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES - MATERIAL: GERALMENTE FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), EM PLASTICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

58

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,69

VALOR TOTAL: R\$ 470,70

FORNECEDOR: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 46884097000113

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprod/?p=50500100000010:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_ID_ORGAO:1433426,14,79300&cs=1s>zLqVa6DqIBDrbks4CUG0:QL

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACAO (TCE/RS)

ENTIDADE: 79600 - PM DE QUEVEDOS - LICITACAO (TCE/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79600172025PCE

PREGÃO/ATA: 000/172025 000/0000

DATA: 23/04/2025

LOTE/ITEM: 94/94

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO DE SACOLE, TRANSPARENTE, PCT COM 1000UNIDADES

QUANTIDADE: 150,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FORNECEDOR: DENTARIA E DIST. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - 91083212000135

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500100000010:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_ID_ORGAO:1333381,14,79600&cs=103_90vtLrL5KCD5FXwv05li7_Es



Baixe o aplicativo com o QR Code na loja.
 QR CODE: 45315400277
 RESPONSÁVEL: Jansen Patrícia Duqueimert
 https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500100000010:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_ID_ORGAO:1333381,14,79600&cs=103_90vtLrL5KCD5FXwv05li7_Es

599
/

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
019 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES COTA PRINCIPAL	26,82%	26,82%	A
321 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O_LHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA PRINCIPAL	12,71%	39,53%	A
015 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 54 UND. PREÇO POR FARDOS COTA PRINCIPAL	11,23%	50,77%	A
070 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES COTA RESERVADA	8,94%	59,71%	A
013 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	4,33%	64,04%	A
022 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O_LHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA RESERVADA	4,23%	68,28%	A
016 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 54 UND. PREÇO POR FARDOS COTA RESERVADA	3,74%	72,03%	A
001 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 360ML COTA PRINCIPAL	3,21%	75,24%	A
006 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL	2,98%	78,22%	A
004 - BALDE MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15, COR NATURAL COTA PRINCIPAL	2,86%	81,09%	B
024 - SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 80X80CM	2,75%	83,84%	B
009 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTEÍNA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA RESERVADA	1,96%	85,80%	B
014 - PÁ COLETORES LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CAPO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	1,78%	87,58%	B
003 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	1,56%	89,14%	B
018 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	1,47%	90,61%	B
017 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES	1,44%	92,05%	B
007 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	1,44%	93,49%	B
010 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	1,38%	94,87%	B
008 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGLA/SUCO, C/100 UND COTA RESERVADA	1,36%	96,23%	C






DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância.

Encaminho o Processo Administrativo nº1511/2026 datado em
27/03/2026 para as providências cabíveis

Caxias (MA) 22 de abril de 2026.



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

13

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Sector Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Responsável pela formalização da demanda	GARDENIA MARIA ALVES SANTOS
Cargo/Função	SECRETÁRIA
Modalidade da contratação	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Número do PA	01511/2026
Responsável pela elaboração do ETP	HERCILIO MACIEL RIBEIRO
Legislações aplicáveis	Lei Federal 14.133/2021

2-OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Limpeza em Geral, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2026, sob o número do Processo Administrativo nº 04188/2025, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA.

3-JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A presente adesão a ata de registro de preços, faz-se necessário visto que a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA, suprimindo as demandas diárias que necessitam os equipamentos, o material de limpeza em geral, são essenciais para garantir a manutenção da higiene no ambiente de trabalho, contribuindo para o bem-estar dos servidores e dos seus usuários. Caso não seja realizado este investimento, há risco de suspensão e descontinuidade de serviços atuais com perda de ativo, dificultando sobremaneira a realização de novas ações e atividades por falta dos itens discriminados na tabela abaixo especificada.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui e bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0005	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML COTA PRINCIPAL	GLADE	UND	1.500	R\$ 14,30
0006	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML COTA RESERVADA	GLADE	UND	500	R\$ 14,30
0011	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	PLASUTIL	UND	2.500	R\$ 3,99
0012	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL COTA PRINCIPAL	PLASUTIL	UND	1.500	R\$ 10,99
0013	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL COTA RESERVADA	PLASUTIL	UND	500	R\$ 10,99
0017	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL	PASUTIL	UND	1.875	R\$ 10,99
0021	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	PASUTIL	UND	1.500	R\$ 6,12
0026	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, C/100 UND COTA RESERVADA	STRAWPLAST	UND	1.875	R\$ 4,38
0034	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA RESERVADA	VEJA	UND	3.750	R\$ 3,20
0042	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	PC	2.500	R\$ 3,73
0044	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE). PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	Raid	UND	750	R\$ 6,00
0047	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO. ETANO 14 500 ML	VEJA	UND	1.000	R\$ 3,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom como si

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

0048	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6.5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	VEJA	CX	750	R\$ 30,96
0051	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	NOVIÇA	UND	2.000	R\$ 5,80
0055	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND, PREÇO POR FARDO COTA PRINCIPAL	PERSONAL	FD	2.625	R\$ 28,00
0056	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND, PREÇO POR FARDO COTA RESERVADA	PERSONAL	FD	875	R\$ 28,00
0057	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	FONPLAST	PC	5.000	R\$ 1,99
0058	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	FONPLAST	PC	5.000	R\$ 1,99
0061	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES COTA PRINCIPAL	MINUANO	CX	3.750	R\$ 45,00
0062	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES COTA RESERVADA	MINUANO	CX	1.250	R\$ 45,00
0074	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA PRINCIPAL	ABSOLUTO	FD	1.875	R\$ 43,09
0075	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA RESERVADA	ABSOLUTO	FD	625	R\$ 43,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA

Rua Manoel Gonçalves, N° 1018, Centro - Caxias / MA
Contato: a verificar | E-mail: protecaosocial@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

0078	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	TROPICAL	UND	500	R\$ 4,20
0079	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM	NOVAPLAST	KG	1.250	R\$ 14,23

4-REFERENCIA A INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

4.1- Plano de ação da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA para o ano de 2026, através da ata de registro de preços, cuja demanda de Material de Limpeza, é de extrema necessidade, para garantir o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, para manter a salubridade das unidades da rede socioassistencial, como os CRAS, CREAS, CCI'S e dentre outros, que oferecem atendimentos diários da secretaria, necessitamos em caráter de urgência a aquisição dos produtos de limpeza.

4.2 Lei Orçamentária anual do exercício financeiro em curso, onde a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA, no qual dá a continuidade dos serviços diários de maneira eficiente e econômica, atendendo o interesse público.

5-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que esta Secretaria realiza periodicamente o fornecimento de material de limpeza, onde adquiridos são importantes para esses eventos, nesse sentido há necessidade de garantir o fornecimento de material de limpeza é essencial para a execução de ações voltadas ao bem – estar público e o desempenho eficiente das atividades, os itens adquiridos serão utilizados para suprir às necessidades dos usuários dos equipamentos e da sede aonde funcionam atividades da secretaria, como CRAS, CCI'S e outros equipamentos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção para o desenvolvimento das atividades diárias, assegurando ambientes seguros e adequados. Para garantir a continuidade dessas atividades essenciais, é necessária a aquisição dos itens descrito nesta solicitação permitirá a manutenção e a execução do trabalho desempenhado por esta secretaria, e pelos setores integrados.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
Pessoa IDOSA

67

6-ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A estimativa de consumo de material de limpeza, é com base no histórico de consumo realizadas pelos equipamentos no ano anterior. Os materiais de limpeza serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada equipamento, levando em consideração as normas e durabilidade, garantindo a maior segurança nos serviços prestados. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

7-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como também em contratações similares de outros entes públicos. Em complementariedade, também foi realizado levantamento junto ao mercado local, que apresentou algumas empresas com condições técnicas e interesse em prestar o aludido serviço para prefeitura de Caxias. Após consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das Instituições Públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço. De posse dessa análise, ficaram evidentes pelo menos três possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

- 1) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, responsável pelo fornecimento de material de limpeza em geral para execução do serviço.
- 2) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, ficando a Contratada responsável pelo fornecimento de material de limpeza em geral necessário para a demanda devida.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

68

8-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas, o mesmo será feito pelo setor de compras da prefeitura no sistema Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. O quantitativo de rotina de material de limpeza em geral, foi definida a partir de orientações recebidas de profissionais de empresas especializadas locais, sendo também alinhado com a administração da secretaria, com o intuito de observar o melhor custo benefício para a Instituição. Para tanto, foi definido que os o material de expediente e limpeza em geral, serão adquiridos conforme demanda da secretaria, haja vista que serão realizados somente mediante a necessidade. Por óbvio, tais pedidos de material de limpeza em geral só serão pagos somente se forem efetivamente executados, podemos destacar os serviços:

9-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução abrange a prestação do serviço, de acordo com a aquisição de materiais de limpeza, conforme detalhado no item " Levantamento de Mercado" deste ETP. A Contratada será remunerada somente pela aquisição, não sendo obrigada a fornecer toda a quantidade estimada, haja visto que é somente uma estimativa para suprir o período em curso, somente é disponível a compra de material de limpeza em geral, pois os mesmos são utilizados com grande frequência nos equipamentos que estão ligados a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA, pois são locados no almoxarifado, de acordo com as normas de segurança, somente resta a prefeitura de Caxias, adquirir pela adesão a ata de registro de preços, a compra dos produtos, evitando assim a paralização das atividades de rotina da secretaria.

10-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A princípio, os itens que compõem o objeto deste certame seriam licitados em grupo único, entretanto, após segunda análise, optou-se pela divisão do objeto em três grupos uma vez que:

- a) Pelo modelo anterior, visualizou-se o risco da disputa de lances se concentrar nos itens de contratação eventual, havendo pouca ou nenhuma disputa em relação aos itens de contratação certa, comprometendo, portanto a competitividade do certame;
- b) Apesar da possibilidade de execução de todo o objeto por uma mesma empresa, pela natureza distinta dos itens, verificou-se que a execução dos itens pertencentes a um grupo não interferirá na execução dos itens pertencentes ao outro em caso de contratação de empresas diversas, nem comprometerá os demais aspectos de viabilidade econômica e técnica da licitação.
- c) Considerando que o parcelamento do objeto ocorrerá de forma parcial, serão mantidos os primados da economicidade e eficiência almejados. Portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

11-RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento das demandas de forma ininterrupta, garantindo o andamento da rotina da secretaria.

12-PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

A Secretaria deverá indicar quais aparelhos que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

13-DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010; No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, equipamentos a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs; A Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital.

14-CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação, inclusive com relação ao cronograma de execução dos serviços.

15-VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de serviço contínuo, essencial para a realização das atividades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância, Pessoa Idosa de Caxias – MA, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar a preservação/conservação do bem público, como também ao bom andamento das atividades primordiais dessa secretaria.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

fo

Submetemos o referido Estudo Técnico Preliminar para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 22 de Abril de 2026

Equipe Técnica:


Hercílio Maciel Ribeiro
Fiscal de Contratos

Autorização do Ordenador de Despesa:


Gardênia Maria Alves Santos
Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

f1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

13.478.684/0001-83

Exercício

2026

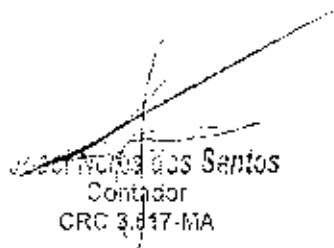
Página

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 015.11.12036.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Proj/Ativ: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
Dotação: 08.244.0046.2236.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 55.855,50


José Antônio dos Santos
Contador
CRC 3.817-MA

Caxias-MA, 22/04/2026

72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

13.478.684/0001-83 Exercício: 2026


Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 01511/2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Proj/Ativ: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0045.2053.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 300.000,00


João Carlos dos Santos
Contador
CRE 3.517-MA

Caxias-MA, 22/04/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

13.478.684/0001-93

Exercício:

2026


Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 01811/2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Proj/Ativ: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Dotação: 08.244.0046.2233.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 92.958,10


José-François dos Santos
Contador
CRC: 3.517-MA

Caxias-MA, 22/04/2026

74
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 800-CENTRO

13.478.664/0001-83

Exercício:

2026


Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0151113026

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Proj/Ativ: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Dotação: 08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 30.000,00


João Nery dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 22/04/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

13.479.684/0001-83 Exercício: 2026

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 01511/2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Proj/Ativ: BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Dotação: 08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 97.781,96


Jeaneide dos Santos
Contador
CRC 0.517-MA

Caxias-MA, 22/04/2026

76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

08082820000156

Exercício:

2026


Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 01244 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 01 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC.DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL
Dotação: 08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 1.900.000,00 ✓


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 22/04/2026



17

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01511/2026.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ac
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 22/04/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
*Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento e Gestão
Fazendária.*



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui e bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

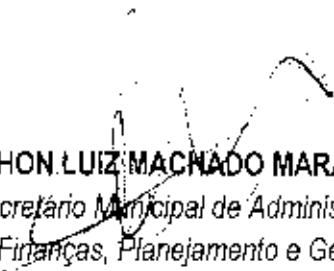
78

Processo nº 01511/2026.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 22/04/2026.


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
*Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária*



79

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 **Aquisição de Material de limpeza**, destinado à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.

1.2 Visa o presente Termo de Referência a detalhar o fornecimento necessário para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição faz-se necessário visto a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa., em continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos programas sociais desenvolvidos por esta secretaria. É para aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados. Caso não seja realizado este investimento, há risco de suspensão e descontinuidade de serviços atuais com perda de ativo, atualmente instalados, dificultando sobremancira a realização de novas ações e atividades por falta dos itens discriminados na tabela abaixo especificada.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de Abril de 2021, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

OBJETO	Aquisição de Material de limpeza, destinado à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idos						
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE	VLR. UNIÁRIO	VLR. TOTAL	
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	5	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,380ML COTA PRINCIPAL	UND	1.500	RS 14,30	RS	21.450,00
	6	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,380ML COTA RESERVADA	UND	500	RS 14,30	RS	7.150,00
	11	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	UND	2.500	RS 3,99	RS	9.975,00
	12	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 15, COR NATURAL COTA PRINCIPAL	UND	1.500	RS 10,99	RS	16.485,00
	13	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15, COR	UND	500	RS 10,99	RS	5.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS
MARANHÃO

Av. Manoel Gonçalves, Nº 1018, Centro - Caxias / MA
CEP: 65001-000
FONE: (98) 3211-1000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	NATURAL COTA RESERVADA				
17	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL	UND	1.875	RS 13,98	RS 26.006,25
21	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	UND	1.500	RS 6,12	RS 9.180,00
26	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML. APLICAO AGUA/SUCO C/100 UND COTA RESERVADA	UND	1.875	RS 4,35	RS 8.212,50
34	DESINFETANTE, COMPOSICAO A BASE DE GLUCOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCONIO, FORMA FISICA SOLUCAO AQUOSA 1000L COTA RESERVADA	UND	3.750	RS 3,23	RS 12.000,00
42	GARFO DESCARTAVEL PARA REFECAO MASTER COM 50 UNIDADES	PC	2.500	RS 3,73	RS 9.325,00
44	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURICOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE AGUA-	UND	750	RS 6,00	RS 4.500,00
47	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, COMPOSICAO BUTIL ETERTRIPOLIPOSHATO DE SOD.C. ETANO 14 500 ML	UND	1.000	RS 3,00	RS 3.000,00
48	LUSTRADOR MOVEIS COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAO MOVEIS F SUPERFICIES LISAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTEM MINIMO 6,5 SOLI, ASPECTO FISICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CA	750	RS 30,95	RS 23.220,00
51	CA COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLASTICO, MATERIAL CABO ALUMINIO REVESTIDO COM PLASTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ANGULO DE 90°	UND	2.000	RS 5,80	RS 11.600,00
55	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 LARGURA 10, TIPO PICOTADO QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FO COM 64 UND. PRECO POR FARDO COTA	FD	2.625	RS 28,00	RS 73.500,00



84

PRINCIPAL

	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGFM. COMPRIMENTO 30. LARGURA 10. TIPO PICOTADO. QUANTIDADE FOLHAS			
56	DUPLA, COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 54 UND. PREÇO POR FARDO COTA RESERVADA	FD	875	RS 28,00 R\$ 24.500,00
57	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	PC	5.000	RS 1,99 R\$ 9.950,00
58	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	5.000	RS 1,99 R\$ 9.950,00
61	SABÃO BARRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR CAIXA COM 10 PACOTES COM. 5 UNIDADES COTA PRINCIPAL	CX	3.750	RS 45,00 R\$ 168.750,00
62	SABÃO BARRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO TIPO NEUTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM. 5 UNIDADES COTA RESERVADA	CX	1.250	RS 45,00 R\$ 56.250,00
74	TOALHA DE PAPEL. MATERIAL PAPEL. TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM. LARGURA 21,50CM. COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALHES. FARDOS COM 8 BOBINAS COTA PRINCIPAL	FD	1.875	RS 43,06 R\$ 20.793,75
75	TOALHA DE PAPEL. MATERIAL PAPEL. TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM LARGURA 21,50CM. COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA. APLICAÇÃO EM TOALETES. FARDOS COM 8 BOBINAS COTA RESERVADA	FD	625	RS 43,06 R\$ 26.931,25
78	VASSOURA MATERIAL CORDÃO PELO SINTÉTICO MATERIAL CEPA MADEIRA. COMPRIMENTO CEPA 40. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM. LARGURA CEPA 5.	UND	500	RS 4,20 R\$ 2.100,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

72

79	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	KG	1.250	R\$ 14,23	R\$ 17.787,50
TOTAL GERAL (R\$)					632.711,25

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação - CCL

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será até 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 14.133/21 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3 O dia para a entrega será estipulado pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Prefeitura Municipal de Caxias-MA.



10. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

10.1 A Contratada ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, o produto que vier a ser recusado;

10.2 As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida neste Termo de Referência.

h) Todos os produtos deverão ser de boa qualidade e serão devolvidos caso não sejam atendidas as solicitações deste termo de referência.

11. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;

11.2. Em atendimento ao artigo 73 da lei nº 14.133/21, os bens serão recebidos da seguinte forma:

11.2.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente** a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

11.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

11.2.3. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

11.2.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

11.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SFHFP que estão prestando serviço à Prefeitura Municipal de Caxias;

12.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom saber!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

24

pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

12.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 12.1;

12.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

12.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), além outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

13.2 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

13.3 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

13.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

13.5 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

13.6 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

13.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

13.8 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

13.9 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

13.10 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

13.11 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

13.12 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

13.13 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

13.14 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

13.15 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a feita de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.

13.16 A Contratada antes de fornecer o objeto licitado, deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Prefeitura Municipal de Caxias-MA;

13.17 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Prefeitura Municipal de Caxias-MA, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;



89
/

13.18 A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da Lei Federal 14.133/21 e alterações.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

14.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

14.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;

14.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

14.5 A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

14.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

15.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.5. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 14.133/21.



86

16. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

16.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

16.1.1 Advertência;

16.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos fornecimentos a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

16.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

16.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

16.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.;

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.1 Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

16.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.;

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.1 Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEMAS
Proj/Ativ: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

Dotação: 08.244.0046.2236.0000 3.3.90.30.00
Saldo: 55.855,50

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEMAS
Proj/Ativ: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0045.2053.0000 3.3.90.30.00



87 /

Saldo: **300.000,00**

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.MAS
Proj/Ativ: BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Dotação: 08.244.0046.2233.0000 3.3.90.30.00
Saldo: **92.958,10**

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.MAS
Proj/Ativ: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Dotação: 08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00
Saldo: **30.000,00**

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Proj/Ativ: BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Dotação: 08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00
Saldo: **97.781,96**


Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 01 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL
Dotação: 08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00
Saldo: **1.900.000,00**


18. DA ADJUDICAÇÃO

18.1 Por item.

De acordo:

Caxias-MA, 23 de abril de 2026.


Gardênia Maria Alves Santos
Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa
Mat.: 39812


Hercílio Maciel Ribeiro
Fiscal de Contratos
Mat.: 41341



23 de abril de 2026

A Comissão Central de Licitação (CCL) do Município de Caxias -MA, na qualidade de órgão gerenciador, **autoriza** a adesão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pela Secretaria Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância de Caxias -MA, à Ata de Registro de Preços nº 37/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025, que tem como detentora a empresa Cocais Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.386.400/0001-33, Conforme os itens e quantidades em anexo. O objeto da ata refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza.

Igor Mario Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
 Nº 001/2019
 12/01/2019

109

ANEXO I ITENS E QUANTIDADES

OBJETO		Aquisição de Material de limpeza, destinado à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa					
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE	VLR. UNIÁRIO	VLR. TOTAL	
	5	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 360ML COTA PRINCIPAL	UND	1.500	R\$ 14,30	R\$ 21.450,00	
	6	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 360ML COTA RESERVADA	UND	500	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00	
	11	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE 3 a 5 LITROS	UND	2.500	R\$ 3,99	R\$ 9.975,00	
	12	BALDE MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 15 LITROS NATURAL COTA PRINCIPAL	UND	1.500	R\$ 10,99	R\$ 16.485,00	
	13	BALDE MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 15 LITROS NATURAL COTA RESERVADA	UND	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00	
	17	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TFIADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL	UND	1.875	R\$ 10,99	R\$ 20.606,25	
	21	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TFIADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 6 LITROS	UND	1.500	R\$ 6,12	R\$ 9.180,00	
	28	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 160 ML APLICAÇÃO AGUASUCO, COTA UNID COTA RESERVADA	UND	1.875	R\$ 4,38	R\$ 8.212,50	
	34	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO A BASE DE GLUCOPROTAMINA E CLORÉTO DE BENZALCONIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA RESERVADA	UND	3.750	R\$ 3,20	R\$ 12.000,00	
42	GARFO DESCARTAVEL PATM EFETIÇÃO MASTER COM 60 UNIDADES	PC	2.500	R\$ 3,73	R\$ 9.325,00		
44	INSETICIDA AEROSO, 300 ML EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE) PERM LONGOS PERÍODOS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS - FÓRMULA INSETICIDA A BASE DE AGUA	UND	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00		

(Handwritten signature)



90
f

47	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FISICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO SÓLIDA GUELE ELETROFOSFATO DE SÓDIO, BRANCO 14.500 ML	UND	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
48	INSTRADOR MOVEIS COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVENS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 85 SÓL. ASPECTO FISICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	750	R\$ 30,96	R\$ 23.220,00
51	PA COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMINIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UND	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
55	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 54 UNID PREÇO POR FARDÃO COTA PRINCIPAL	FD	2.625	R\$ 28,00	R\$ 73.500,00
56	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 54 UNID PREÇO POR FARDÃO COTA RESERVADA	FD	875	R\$ 28,00	R\$ 24.500,00
57	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 12 UNIDADES	PC	5.000	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
58	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 12 UNIDADES	PC	5.000	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
61	SARÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM 3 UNIDADES COTA PRINCIPAL	CX	3.750	R\$ 45,00	R\$ 168.750,00
62	SARÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM 3 UNIDADES COTA RESERVADA	CX	1.250	R\$ 45,00	R\$ 56.250,00



SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

91

74	TOALHA DE PAPEL MATERIAL PAPEL TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA PRINCIPAL	KG	1.875	R\$ 43,00	R\$ 80.793,75
75	TOALHA DE PAPEL MATERIAL PAPEL TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA RESERVADA	KG	625	R\$ 43,00	R\$ 26.931,25
78	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CIPA MADEIRA, COMPRIMENTO CIPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CIPA 5	UNID	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
79	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X30X15	KG	1.250	R\$ 14,23	R\$ 17.787,50
TOTAL GERAL (R\$)					632.711,25



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 1511/2026**
- **Modalidade:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 10/2026
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA DE CAXIAS -MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R\$ 632.711,25 (Seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observar / Justificativas de interesse público: A contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza é de fundamental importância para garantir a adequada manutenção das condições de higiene, salubridade e conservação dos ambientes públicos. A disponibilidade contínua desses materiais contribui diretamente para a promoção de um espaço seguro e saudável para servidores e usuários dos serviços públicos, prevenindo a proliferação de doenças e assegurando o bem-estar coletivo. Além disso, a correta higienização dos espaços públicos reflete na qualidade dos serviços prestados à população, reforçando o compromisso da Administração com a eficiência e a dignidade no atendimento.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta licitação, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

08.244.0046.2236.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0045.2053.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0046.2233.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2026.

Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



Caxias – MA, em 23 de abril de 2026

93
/

Ofício nº 119/2026

À **Empresa Cocais Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.386.400/0001-33

ASSUNTO: Solicitação para Adesão à Ata De Registro De Preços nº 37/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025

Senhor,

Informamos a V. Sa. O interesse da Secretaria Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância de Caxias -MA em aderir à Ata de Registro de Preços Nº 37/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025, realizado para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias -MA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza. Informamos que o órgão gerenciador **LIBEROJ** a adesão à referida ata, nos termos da legislação.

Nesse sentido, formalizamos consulta acerca da possibilidade da anuência para o fornecimento/prestação de serviço dos referidos itens, obedecendo todos os critérios exigidos em contrato.

Solicitamos ainda, que caso aceite, encaminhe a documentação referente a regularidade fiscal para que seja concluído o processo de adesão.

Atenciosamente,

Igor Maria Cutrin dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias-MA



ANEXO DA ADEÇÃO

ITENS E QUANTIDADES

694
/

OBJETO Aquisição de Material de limpeza, destinado à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idos

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE	VLR. UNIÁRIO	VLR. TOTAL
5	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 360ML COTA PRINCIPAL	UND	1.500	R\$ 14,30	R\$ 21.450,00
6	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 360ML COTA RESERVADA	UND	500	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00
11	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	UND	2.500	R\$ 3,99	R\$ 9.975,00
12	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 15,00L COR NATURAL, COTA PRINCIPAL	UND	1.600	R\$ 10,99	R\$ 16.485,00
13	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15,00L COR NATURAL, COTA RESERVADA	UND	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
17	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL	UND	1.875	R\$ 10,99	R\$ 20.606,25
21	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 6 LITROS	UND	1.500	R\$ 6,12	R\$ 9.180,00
26	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL FOLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUASUCO, 0100 UND COTA RESERVADA	UND	1.875	R\$ 4,38	R\$ 8.212,50
34	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNICO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA RESERVADA	UND	3.750	R\$ 3,20	R\$ 12.000,00
42	CARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	UND	2.500	R\$ 3,73	R\$ 9.325,00
44	INSETICIDA AEROSOL 300 ML - EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INOJUSVELO DA DENGUE), PERILONGOS, MURÇOCOS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS - FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	UND	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
47	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO BUTIL	UND	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

195 /

	ELÉTRICO FOSFATO DE SÓDIO, ITANO 14.000 ML				
48	ABSTRATOR MÓVILS COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVILS E SUPERFÍCIES LISAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EM 12 UNIDADES, CONTÉM MÍNIMO 8,5 SÓL. ASPECTO FÍSICO QUANDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	OX	750	RS 30,96	RS 23.220,00
51	PÁ COLETORA FIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 1,60 METRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UND	2.000	RS 5,80	RS 11.600,00
55	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 19, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME HI COM 84 UND PREÇO POR FARDOS COTA PRINCIPAL	FD	2.625	RS 28,00	RS 73.500,00
56	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 19, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME HI COM 84 UND PREÇO POR FARDOS COTA RESERVADA	FD	875	RS 28,00	RS 24.500,00
57	FRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO COM 10 UNIDADES	PC	5.000	RS 1,90	RS 9.950,00
58	FRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	5.000	RS 1,90	RS 9.950,00
59	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR CAIXA COM 12 PACOTES COM 5 UNIDADES COTA PRINCIPAL	OX	3.750	RS 45,00	RS 168.750,00
62	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR CAIXA COM 12 PACOTES COM 5 UNIDADES COTA RESERVADA	OX	1.250	RS 45,00	RS 56.250,00
74	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOIADA APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 2 BOBINAS COTA PRINCIPAL	FD	1.875	RS 43,00	RS 80.793,75
75	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM LARGURA 21,50CM, COR BRANCA	FD	625	RS 43,00	RS 26.931,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
ESTATÍSTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
ESTATÍSTICA

976

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA RESEVADA						
78	VASSOURA MATERIAL CERDAS FIBRO SINTETICO MATERIAL COTA MADRINA, COMPRIMENTO COTA 40	UNID	500	R\$ 4.20	R\$	2.100.00	
79	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CASO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA COTA 6.						
79	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	KG	1.250	R\$ 14.23	R\$	17.787.50	
TOTAL GERAL (R\$)							632.711,25



COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº. 48.386.400/0001-03
Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C,
São Pedro, Codó – MA, (99) 981655946
E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com

TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE A1A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Eu João Pedro Gomes Almeida, inscrito no Registro Geral sob nº 059076422016-1 SSP/MA e inscrito no CPF: 065.617.923-60, Representante Legal da Empresa COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.386.400.0001-03, Venho através desse Ofício Concordar Plenamente com a "AUTORIZAÇÃO DE ACEITE" de compra dos quantitativos descritos na A1A DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2026, oriunda ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025, da Prefeitura Municipal de CAXIAS/MA. Tenho objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS.

CODO-MA, 24 DE ABRIL DE 2026

COCAIS
DISTRIBUIDORA
LTDA:48386400000103

Assinado de forma digital por
COCAIS DISTRIBUIDORA
CNPJ:48386400000103
Data: 2026.04.24 15:09:26
-03'00"

Joao Pedro Gomes Almeida

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.386.400.0001-03

CPF: 065617923-60

Titular

AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAXIAS -MA, QUE DEU ORIGEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 237/2026, QUE TEM COMO DETENTORA A EMPRESA COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 48.386.400/0001-03



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais.

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4553/2025 - SEMECT

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO; LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS; REGISTRO DE PREÇOS; PREGÃO ELETRÔNICO; LEI Nº. 14.133/21; POSSIBILIDADE; RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de material dático e expediente, para atender à demanda das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação do município de Caxias-MA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 453/2025, assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Municipal Adjunto de Administração, datado de 03 de setembro de 2025;
- b) Documento de Formalização de Demanda - DFD assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Municipal Adjunto de Administração, datado de 03 de setembro de 2025;
- c) Estimativa de Preços, assinada pelo Sr. Antonio Negro Neto, datado de 18 de setembro de 2025;
- d) Estudo Técnico Preliminar - ETP, datado de 19 de setembro de 2025, assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Municipal Adjunto de Administração;
- e) Licitação Orçamentária, datada de 19 de setembro de 2025 e assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos;
- f) Termo de Referência datado de 23 de setembro de 2025 pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Municipal Adjunto de Administração;
- g) Autorização Orçamentária datada de 23 de setembro de 2025, e assinada pelo Sr. Gilson Luiz Machado Maranhão, Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
- h) Adução do processo, informando a modalidade de licitação, e saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Agente de Licitação, o Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, datada de 20 de outubro de 2025.



100
22/3
11

- i) Acompanhar, ainda, Minutas do Edital, do Contrato, dentre outros documentos;
- ii) Encaminhamento à Assessoria Jurídica, assinada pelo Sr. Arival Bruno Nunes da Paz, Agente de Contratação, datada de 20 de outubro de 2025.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Celso Antonio Bandeira de Mello, "o Sistema de Registro de Preços é um instrumento de políticas de compras que permite ao Estado registrar os preços de bens e serviços para futuras contratações, com o objetivo de evitar a dispersão de preços e garantir a melhor utilização dos recursos públicos".

Ainda mais, conforme Marco Aurélio Mello, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assumir uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

201
274
11

Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a do Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 32 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: *realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que manter sua proposta original.*

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei.



102
275
11

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

- "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidas:*
- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público envolvido;*
 - II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
 - III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
 - IV - o orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
 - V - a elaboração do edital de licitação;*
 - VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
 - VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia da escala;*
 - VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e efetividade da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
 - IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por menor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
 - X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
 - XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar a pesquisa de preços, a provisão de dotação orçamentária, o termo de referência o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

103
276
11

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

*"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021 que assim determina:

*"Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:
XIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
a) definição do objeto, incluindo sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;"*

Carvalho



109
22

- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- ii) adequação orçamentária.

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: *definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade*, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, serão veíamos:

Art. 18. (...)

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade de contratação, considerado o problema e ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos de contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que poderão constar no Anexo Classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas a manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição da possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para usufruimento e reciclagem de bens e resíduos, quando aplicável;

10/04/2020



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

XII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021

Desta forma, é possível afirmar que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela lei 14.133/2021 para fins de contratação nesta sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, a habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, a fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar do fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei. no 14.133/2021.



106
228
/

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NILC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

- Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
- I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e a respectiva proposta;
 - III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
 - IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
 - VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
 - VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional-programática e da categoria econômica;
 - IX - a matriz de risco, quando for o caso;
 - X - o prazo para resposta ao pedido de reatuação de preços, quando for o caso;
 - XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
 - XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
 - XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
 - XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
 - XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
 - XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
 - XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
 - XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
 - XIX - os casos de extinção.



107
230

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XII e XL, do artigo 5º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. É ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §6º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Ok, assinado!

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência de ajuste, esta Assessoria OPINA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui e bem demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

108
234

pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta Unidade Jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 22 de outubro de 2025.



Raimundo Vilanova Assunção Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 19.743



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6899
23/11

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.04169/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0101/2025
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 DA LEI Nº. 147/2014 DECRETO Nº. 8.535, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	19 de Novembro de 2025. 08h:00min (Oito Horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO
FONTE RECURSO	PRÓPRIO
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/prp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

110
233
11
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº. 6.538, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 19/11/2025

Horário: 08:00hrs (Oito Horas)

Local: Portal de Compras Públicas - www.portalcompraspublicas.com.br

Critério de julgamento: menor preço

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 14 de novembro de 2025

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para **Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.2. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA.

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a adesão na adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Getúlio Vargas, 2146, Centro, Caxias - MA - CEP: 55.000-000 - Caxias/MA - e-mail: cel@taxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Handwritten signature

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem a ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão e o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsável utilizar-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É da responsabilidade do cadastrado conferir a existência dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornarem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.489/2007, para o microempreendedor individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constituir-se-á da seguinte forma:

Handwritten signature



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.4.1. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL): qualquer interessado que atenda aos requisitos no edital.

4.4.2. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA): Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ato da anotação de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados exijam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. Desta Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18 E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 3º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCL-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio no sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 49 e que não celebrou contratos com a

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gasparina Dias, nº 60, Centro, CEP: 63.500-000 - Caxias/MA e-mail:
cc1@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom mesmo!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

103
234
/

Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargo prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e proposta com o preço ou percentual de desconto, observado o disposto neste edital.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

164
1

5.5. Incumbra ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.3. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item do lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.3.2. Marca de cada item ofertado;

5.3.3. Fabricante de cada item ofertado;

5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.5. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência da contratação públicas, quando participarem de licitações públicas.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contiverem vícios insanáveis ou não apresentarem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 63.600-000 - Caxias/MA, Brasil
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver aqui é bom demais!"

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

115
238

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de apelação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (UM CENTAVO).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores a aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar na etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço maior



PREFEITURA DE
CAXIAS
Verdade e bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

1664
11

percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

- 7.16. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.18, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novas lances sucessivos.
- 7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.20. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.21. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.23. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.24. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.25. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recuperação dos lances.
- 7.26. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira coluna, se esta for empresa de



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é com demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 3.538, de 2015.

- 7.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.30. 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate obrigatoriamente em valor:
interior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontram naquele intervalo de 5% (cinco por cento) na ordem de classificação para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizada sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.33. Só poderá haver empate entre propostas (quais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.33.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.33.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.33.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.33.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.33.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.33.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município no território do Estado em que não se localiza;
 - 7.33.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.33.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.33.2.4. empresas que comprovem a prática de filiação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.34. Em caso de falha no sistema, os lances em desconformidade com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Prac. Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 43.001-900 - Caxias - BA e-mail:
cc@tre.caxias.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui o bom bem viver

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 7.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.38. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.40. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.533/2015.
- 7.41. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.42. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 0 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.43. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.44. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.45. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que atenderem às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.46. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais de fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.47. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

119
342
/

- 7.47.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empates poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação;
- 7.47.2. Avaliação do desempenho contratual previsto dos licitantes;
- 7.47.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho conforme regulamento;
- 7.47.4. Desenvolvimento pelo licitante do programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 7.48. Persistindo o empate será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.48.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.48.2. Empresas brasileiras;
- 7.48.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.48.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.137/2009.

7.49. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 7.49.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 7.49.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.50. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de apelação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentar inconsistência com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Ação nº 1455/2018 -TCJ - Penão), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

26/3/17

encomendas, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e terminantemente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitem 8 acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou na entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será rejeitada.

8.7.3.4. Se o(s) amostra(s) apresentada(s), pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

24/3/11

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso do licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no Edital a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos casos não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E AINDA NOS SEQUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portalda transparencia.gov.br);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impedimento Administrativo, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.conj.jus.br/impedimento_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/portal/consultarInidoneos>).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

122
2435

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, listas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inhabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do sistema acima implicará a inhabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o consórcio de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de cada empresa individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com inscrição de CNPJ/CPF diferentes, salvo aquelas igualmente permitidas.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23
11

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertencentes ao DND e ao DRP/FGTS quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas condições apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual - ME: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.pecis.gov.br/empresarieregional;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.10. Certidão Simplificada e Específica expedida pela Junta Comercial;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

124
124/11

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação da:

- 9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação da:

- 9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.151/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.539/2015)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom mesmo!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da opinião auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emissor, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa refletir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver bom, é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor ocorrerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa/empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fidei, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação ao Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver aqui é bom demais!"

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

14
250

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto desta Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações e/ou contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acozimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta.

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na apuração do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não reunir o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

128
27/11

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente legalidade à sanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação;

13.1.5. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

13.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado;

13.7. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços;

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decurso do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

129
25/2
11

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da Lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições de ata no registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27, ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver assim é bom demais.

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

383

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência da eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não apte reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral de valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e apuração do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em ocorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 6º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver profendido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2 c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Ver aqui é bom como é"

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

132
258

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portalgocompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Quando a impugnação seja acolhida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se arralde ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site www.portalgocompraspublicas.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhante

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Trav. Gonçalves Dias, 267 - Centro, CEP: 25.600-100 - Caxias/MA e-mail: cclic@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

283
11

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará o direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condição ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excetua-se o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O descumprimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Caxias – MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento violado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom. Caxias!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23/11/25
/

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de regularidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo. Vedada a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portalcompraspub.caxias.com.br, e também poderá ser lido e consultado no prédio da Comissão de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 18h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

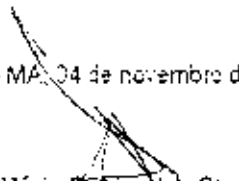
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

Caxias - MA, 04 de novembro de 2025


Igor Mário Custim dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver a vida e bem demais!"

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
GESTÃO FAZENDÁRIA.**

1. 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Na busca contínua pela excelência na gestão pública e pelo atendimento de qualidade à população, a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, em conformidade com a Lei 14.133/21, tem o compromisso de realizar suas contratações de material de limpeza de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

A Lei 14.133/21 estabelece as normas gerais para licitação e contratação pública, promovendo a modernização e a desburocratização dos processos, bem como a busca pela economicidade e pela eficiência na utilização dos recursos públicos. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA está empenhada em adotar as melhores práticas de governança e gestão, visando sempre a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Este material de limpeza destina-se a orientar os procedimentos de contratação de produtos e materiais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA. Nele, serão apresentadas diretrizes claras e transparentes para a realização das contratações, garantindo a lisura dos processos e a seleção dos fornecedores mais qualificados e adequados às necessidades da Secretaria.

Ao seguir as orientações contidas neste material, a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA reafirma seu compromisso com a legalidade, a

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver azul é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

13/06/2019

transparência, a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos públicos, contribuindo assim para a promoção da qualidade e o bem-estar da população de Caxias – MA.

Este documento será uma ferramenta essencial para orientar e padronizar os procedimentos de contratação de material de limpeza, garantindo conformidade com a legislação vigente e promovendo a excelência na prestação dos serviços a comunidade de Caxias.

Vamos adiante em busca de uma gestão pública cada vez mais eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

2. 3.2. Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria da Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORÍO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 3, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO. COTA PRINCIPAL	CX	11.250
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORÍO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 3, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO. COTA RESERVADA	CX	3.750
3	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML COTA PRINCIPAL	CX	3.000
4	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL	CX	3.000



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

26031
11

	APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES 500ML. COTA RESERVADA		
5	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSO, 360ML COTA PRINCIPAL	und	3.000
6	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSO, 360ML COTA RESERVADA	und	1.000
7	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS COTA PRINCIPAL	und	3.750
8	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS COTA RESERVADA	und	1.250
9	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA, CAPACIDADE 11 LITROS COTA PRINCIPAL	und	3.750
10	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA, CAPACIDADE 11 LITROS COTA RESERVADA	und	1.250
11	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA, CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	und	5.000
12	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 16, COR NATURAL COTA PRINCIPAL	und	3.000
13	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 16, COR NATURAL COTA RESERVADA	und	1.000
14	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8L, COR NATURAL	und	4.000
15	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS COTA PRINCIPAL	und	3.750
16	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS COTA RESERVADA	und	1.250
17	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL	und	3.750
18	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA RESERVADA	und	1.250
19	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COTA PRINCIPAL	und	3.300
20	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COTA RESERVADA	und	1.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Rua Caspary Dias, s/nº, Centro, CEP: 55.900-000 - Caxias/MA e-mail: cclic@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

138

21	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	und	3.000
22	CESTO PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES- COTA PRINCIPAL	und	3.750
23	CESTO PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES- COTA RESERVADA	und	1.250
24	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	pac	5.000
25	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, 0/100 UND COTA PRINCIPAL	pac	11.250
26	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO 0/100 UND COTA RESERVADA	pac	3.750
27	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL	pac	15.000
28	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA	pac	5.000
29	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES COTA PRINCIPAL	ex	1.125
30	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES COTA RESERVADA	ex	375
31	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LÁURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO COADJUVANTES FRAGRÂNCIAS E ÁGUA COTA PRINCIPAL	und	7.500
32	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LÁURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO COADJUVANTES FRAGRÂNCIAS E ÁGUA COTA RESERVADA	und	2.500
33	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLUCOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔN-O, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA PRINCIPAL	und	22.500
34	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLUCOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔN-O, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA RESERVADA	und	7.500

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Estrada Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 55.000-000 - Caxias/MA, e-mail: c.l@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

139
262

35	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 360 ML COTA PRINCIPAL	und	3.750
36	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 360 ML COTA RESERVADA	und	1.250
37	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COTA PRINCIPAL	cx	11.250
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COTA RESERVADA	cx	3.750
39	ESFONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.	und	10.000
40	ESFONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/6 UN	pac	10.000
41	FLANELA 50X90 CM	und	3.000
42	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	pac	5.000
43	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UNID-	pac	6.000
44	INSETICIDA AEROSOL 300 ML, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURÇOCAS, MOSCAS, SARATAS E ARANHAS- FORMULA INSECTICIDA A BASE DE ÁGUA-	und	1.500
45	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES COTA PRINCIPAL	cx	3.750
46	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE	cx	1.250



PREFEITURA DE
CAXIAS
" viver aqui é bom demais! "

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

140
263

	CHAPA DE ALUMÍNIO 50CM X CAIXA COM 12 UNIDADES COTA RESERVADA		
47	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	unc	2.000
48	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓL., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	ex	1.500
49	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS) ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS	par	2.000
50	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARÁBIA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	unc	500
51	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CARO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º	unc	4.000
52	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO COTA PRINCIPAL	unc	11.350
53	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO COTA RESERVADA	und	3.750
54	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	und	2.000
55	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 19, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME ED COM 64 UND. PREÇO POR FARDO COTA PRINCIPAL	fardo	5.250
56	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 19, TIPO FICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME ED	fardo	1.750



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

141
20/11/11

	COM 64 UND. PREÇO POR PARDO COTA RESERVADA		
57	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO 15CM, RASO COM 10 UNIDADES-	pct	10.000
58	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO 15CM, FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	pct	10.000
59	RCCO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 COTA PRINCIPAL	und	3.750
60	RCCO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 COTA RESERVADA	und	1.250
61	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES COTA PRINCIPAL	cx	7.500
62	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES COTA RESERVADA	cx	2.500
63	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES COTA PRINCIPAL	cx	2.250
64	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES COTA RESERVADA	cx	750
65	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G, CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE COTA PRINCIPAL	cx	11.250
66	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G, CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE COTA RESERVADA	cx	3.750
67	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191-2008 COTA PRINCIPAL	pct	11.250
68	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191-2008 COTA RESERVADA	pct	3.750



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

142/2015
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

69	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 33, LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT COTA PRINCIPAL	pac	22.500
70	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT COTA RESERVADA	pac	7.500
71	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 COTA PRINCIPAL	pac	22.500
72	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 COTA RESERVADA	pac	7.500
73	SODA CALSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, DE 500G	und	2.500
74	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 3 BOBINAS COTA PRINCIPAL	fardo	3.750
75	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 3 BOBINAS COTA RESERVADA	fardo	1.250
76	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO COTA PRINCIPAL	und	3.750
77	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO COTA RESERVADA	und	1.250
78	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM, LARGURA CEPA 5,	und	1.000
79	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X60CM	kc	2.500

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº Centro, CEP: 65.000-000 - Caxias - MA - e-mail: cclic@cxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

143
206
/

80	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM COTA PRINCIPAL	kg	3.375
81	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM COTA RESERVADA	kg	1.125

A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza se faz necessária para atender às demandas diárias da secretaria.

O prazo de execução deve ser de 02 (dois) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP.

A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA tem a necessidade de contratar material de limpeza para garantir o funcionamento eficiente e contínuo de suas atividades administrativas. A aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias-MA é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo, organizado e saudável para todos os servidores e visitantes. Manter esses espaços adequados é essencial para assegurar a higiene, prevenir doenças e promover um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Além disso, a compra de materiais de qualidade contribui para a eficiência na manutenção das instalações evitando custos adicionais com reparos ou substituições frequentes. Dessa forma, essa aquisição é um investimento na saúde, bem-estar e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, beneficiando toda a comunidade de Caxias.

Esta aquisição faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores desta Secretaria.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

144
207

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto ofertado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último preito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgasas por órgãos oficiais competentes.

Estes requisitos estão alinhados com as disposições da Lei 14.133/21 e visam garantir a seleção de um fornecedor qualificado e comprometido em atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, promovendo a qualidade e segurança dos serviços prestados à população local.

Ficará recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que o contratado deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produto, conforme orientações do art. 6º da LN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.2 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do ETP.

3. 5.4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.4.1 Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

início da execução do objeto, 24 Horas após da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa Única nos endereços especificados no instrumento convocatório;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 8.933/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atender para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

5.4.2 Local e horário

Será definida de acordo com a Ordem de Fornecimento

A entrega será no horário Administrativo

5.4.3 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação;
- Identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no documento.

5.4.4 Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 1.1. O contrato deverá ser executado integralmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 1.2. Em caso de impedimento, omissão de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples acostila.
- 1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Rua General Valdir Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias/MA e-mail:
cclic@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

3.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução na contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1 Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

6.2 Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §2º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.3 Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 26, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

147
27/

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Disposto neste item

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produzir os resultados acordados
- Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, ou
- Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

7.1 Do recebimento

7.1.1 A empresa para o fornecimento de Material de limpeza, serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.3 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.4 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.5 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.1.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos a contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.1.6.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.1.6.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos materiais empregados

7.1.6.3 A fiscalização não efetuará o atestado até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 319 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver porque bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

108
27/11

- 7.1.6.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.1.6.5 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo de aplicação das penalidades.
- 7.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.1.8 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza será recebida definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente delimitados e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VI: Decreto nº 11.246, de 2012).
 - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impliquem a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando a CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
 - Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;
 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.1.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parte incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.1.10 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.1.11 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver bem é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

119
8124

7.2 Liquidação

- 7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 73, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- O prazo de validade;
 - A data da emissão;
 - Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - O período respectivo de execução do contrato;
 - O valor a pagar; e
 - Eventual destaque de valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.
- 7.2.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 66 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b) identificar possível razão que impeça o cadastramento em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratado deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

330
24/7

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos atos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3 Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4 Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.1.1 Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5 Cessão de crédito

7.5.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 3 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.1.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.5.2 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento da cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer SL-01, de 13 de maio de 2020.

7.5.4 O crédito a ser pago a cessionária é exatamente aquele que será destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente inócua, todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela



PREFEITURA DE
CAXIAS
Aqui aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

151
274

efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 6 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

- 7.5.5 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na forma de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejuízo ao conhecimento e interesse público primário ora tutelado.

8.2 Regime de execução

O regime de execução do contrato será terceirizado.

8.3 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concursal expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP): <https://certificapess-apf.apps.tcu.gov.br/>

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, e no órgão da Junta Comercial da respectiva sede,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

152
7/17

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIFELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 37, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pelo Secretário da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por eles administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contratou ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado sonto dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Miserere quare bene valeas!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

03
17/10

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/MÉ nº 116, de 2011), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 6º, inciso I, alínea "b");

Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Secretaria Federal de Brasília para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 50% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 6º, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato ou seu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

328
2/7

3. 9 ATRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.04.121.0023.2091 0000 3.3 90 30.60 – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver aqui e bom mesmo!"

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

15
208

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025**

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20** ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ /UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA DECLARA QUE

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBR A, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESSE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO S MILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL ORTEMA QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUIVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Getulio Dias, 140, Centro, CEP: 45.600-000 - Caxias - BA e-mail:
cc@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
River do Sul é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

1560
2025

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____, UF
AC Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE
RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____ CNPJ _____ DECLARA
EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE
ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE
QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O
FURNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A CONFIABILIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85.699-100 - Caxias/MA e-mail:
cpl@prefeitura.caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

2/80

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA);

....., INSCRITO NO CNPJ Nº POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUSTRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DOZE ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (*)

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

* Observação: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

158
284

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICA Nº **, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº **, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE) E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº **, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº **, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ** GRUPO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DA REFERIDA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM RECURSOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

_____, _____ DE _____ DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

159
282

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

160
1283

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIPO S/R/L DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ /UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____ INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTERA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE ____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

161
284

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2023**

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº LOCALIZADA
À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE
TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO ***
ÓRGÃO LICITANTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.500-000 - Caxias / MA e-mail:
ccl@prefeitura.caxias.ma.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é um prazer

102
285
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025**

ANEXO IX - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o Nº (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar, inscrito(a) no CPF sob o Nº (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, RESÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E TERMOS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver bem e bem viver!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

43 286

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantidade registrada.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante solicitação do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, com prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual - emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver juntos e bem demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

164
287
/

5.5.2 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.6.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viveraque Lameira!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

167
258

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificável;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27, ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Licitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominado à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 133, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital 17.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, 216, Centro, CEP: 14.400-000 - Caxias/MA, e-mail:
ccg.caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver aqui é bom demais!"

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

166
1289
1

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1.8.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.9.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1.10.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando a qualquer qualquor norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes:

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

...

...

ORGÃO GERENCIADOR

...

...

CPF: ***

DETENTORA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui e bem demais!

167 990
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

768 - 291
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025**

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a)..... (órgão interno contratante), com sede no(a)..... na cidade de...../Estado....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo Sr. portador(a) da Carteira de identidade nº..... expedida pela (o)..... e CPF nº..... doravante denominada CONTRATANTE e o(a)..... inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº..... sediado(s) na..... em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade nº..... expedida pela (o)..... e CPF nº..... tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de..... e encerramento em..... prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

1009
992
1
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2011, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

R\$:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1. COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Estrada Gonçalves Dias, nº 9, Centro, CEP: 63.500-000 - Caxias/MA e-mail:
cclic@comissao.caxias.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver bem é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

170
793
(

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO.

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Cautelar-se ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver bem é bom demais!

171 297
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contratantes.

..... DE DE 20...

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



MUNICÍPIO DE
CAXIAS
Município do Maranhão

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

172 -
295
1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 122/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas

TIPO: MEIOR PREÇO

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA: 12/11/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br;

<http://www.caxias.ma.gov.br> e também poderá ser lido e obtido no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Artigo Fórum Desembargador Artur Azevêdo Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (sete horas).

Caxias - MA, 04 de novembro de 2025.

Egênio Márcio Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AB
796

Edital nº 0101/2025



Unidade responsável: 1461

Unidade contratada: 1461

Local: Distrito Federal - Região: N/PR/DF - UF: DF

Unidade compradora: 13 - SECRETARIA DA DEFESA - FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico - Amparo legal: Lei 14133/2023 - 11731 - Tipo: 001

Modo de disputa: 01 - Aberto - Registro de preço: Não - Fonte de custeio: 000 - 00000000

Data de divulgação no PNCP: 06/04/2025 - Situação: 00 - 00000000

Data de início de recebimento de propostas: 07/04/2025 - 14h30min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/04/2025 - 09h00min (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 050325276-00118 - 00000000 - Nome: 00000000 - 00000000 em 00/00/00

Objeto:

Manutenção do Centro de Controle de Tráfego Aéreo em Brasília, DF, com o fornecimento de 300 toneladas de combustível aviação, para as operações de segurança de vôo no Aeroporto Internacional de Brasília - Tancredo Neves - documento nº 00000000.

VALOR TOT. ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total est. máximo
------	-----------	------------	-------------------------	-------------------------

574
 8840 / 287

1	AGUAS CALIENTES COMERCIALIZADORA DE AGUAS CALIENTES Y ENERGIA ELÉCTRICA DE CALIENTES, S.A. COMERCIALIZADORA DE AGUAS CALIENTES Y ENERGIA ELÉCTRICA DE CALIENTES, S.A.	1000	Equity	
2	AGUAS CALIENTES COMERCIALIZADORA DE AGUAS CALIENTES Y ENERGIA ELÉCTRICA DE CALIENTES, S.A. COMERCIALIZADORA DE AGUAS CALIENTES Y ENERGIA ELÉCTRICA DE CALIENTES, S.A.	1000	Equity	
3	AGUAS CALIENTES COMERCIALIZADORA DE AGUAS CALIENTES Y ENERGIA ELÉCTRICA DE CALIENTES, S.A. COMERCIALIZADORA DE AGUAS CALIENTES Y ENERGIA ELÉCTRICA DE CALIENTES, S.A.	1000	Equity	
4	AGUAS CALIENTES COMERCIALIZADORA DE AGUAS CALIENTES Y ENERGIA ELÉCTRICA DE CALIENTES, S.A. COMERCIALIZADORA DE AGUAS CALIENTES Y ENERGIA ELÉCTRICA DE CALIENTES, S.A.	1000	Equity	
5	AGUAS CALIENTES COMERCIALIZADORA DE AGUAS CALIENTES Y ENERGIA ELÉCTRICA DE CALIENTES, S.A. COMERCIALIZADORA DE AGUAS CALIENTES Y ENERGIA ELÉCTRICA DE CALIENTES, S.A.	1000	Equity	

1
 1
 1
 1
 1

1000

175

295

,

,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado de Maranhão, torna pública para conhecimento dos interessados que fará licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concurso eletrônico, em forma eletrônica de menor preço, no regime de contratação indireta em caráter de preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para construção da praça de lazer no povoado Palcoama no município de Brejo - MA, que se realizará no dia 11 de novembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site de licitação de tecnologia da informação, site www.licitacoes.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal de Brejo e seus anexos e contratos eletrônicos em página web de Licitação Eletrônica www.licitacoes.com.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais à licitação encontram-se em Brejo - MA, 05 de novembro de 2025. Atenciosamente, Barbosá Mourão - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SISP Nº 025/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado de Maranhão, torna pública para conhecimento dos interessados que fará licitação sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua modalidade eletrônica, na modalidade menor preço, para Registro de Preços, com o objetivo de firmar e eventual contratação de empresa especializada para execução do Projeto "E-Ensino é que se Aprende" de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo-MA, que se realizará no dia 11 de novembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site de licitação de tecnologia da informação, site www.licitacoes.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Prefeitura - Endereço www.licitacoes.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais à licitação encontram-se em Brejo - MA, 05 de novembro de 2025. Atenciosamente, Barbosá Mourão - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Compra de Cantas - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/20 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO OBJETIVO. Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Financeira de Cantas-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Financeira de Cantas-MA. **LOCAL/SITE:** www.licitacoes.com.br. **DATA:** 19/11/2025. **HORÁRIO:** 08:00mi (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, on-line, a partir das 08:00 horas em: www.portalde.compraspublicas.com.br, <http://www.licitacoes.com.br> e também poderá ser obtido no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Cantas-Ma(Antigo Fórum Desembargador Aníbal Almeida Lima), no andar das 880 (oitocentas) às 12:00mi (doze horas), Cantas - MA, 19 de novembro de 2025. Igor Mário Coutinho dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2025. LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Compra de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15

e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO OBJETIVO. Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Financeira de Cantas-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Financeira. **LOCAL/SITE:** www.licitacoes.com.br. **DATA:** 21/11/2025. **HORÁRIO:** 08:00mi (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, on-line, a partir das 08:00 horas em: www.portalde.compraspublicas.com.br, <http://www.licitacoes.com.br> e também poderá ser obtido no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Cantas-Ma(Antigo Fórum Desembargador Aníbal Almeida Lima), no andar das 880 (oitocentas) às 12:00mi (doze horas), Cantas - MA, 04 de novembro de 2025. Igor Mário Coutinho dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, REPETIÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCEL, objetivando a contratação de serviços de manutenção, limpeza e demais atividades de limpeza e conservação e operacionalização da filial de pagamento das contas através de meios eletrônicos e automatizados da Prefeitura Municipal de Fortuna - MA e suas Secretarias, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Anexo I e suas alterações e legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.ma.gov.br> no dia e horário mencionados. O Edital está disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.licitacoes.com.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/procotm>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortuna.ma.gov.br> e também poderá ser obtido no sala de Comissão Permanente de Licitação-CP, localizada no Prédio da Prefeitura na Praça da Liberdade, s/n, Centro, Fortuna-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser obtido através do endereço eletrônico licitacoes@fortuna.ma.gov.br e também poderá ser obtido adicionalmente no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 24 de novembro de 2025. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SISP. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para firmar e eventual formalização de contratos alinhados e materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.ma.gov.br> no dia e horário mencionados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/licitacoes>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/procotm>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortuna.ma.gov.br>

77
300

198
30/11



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criação pelo Lei Nº 2331/2017 Nº 6237/2015 - Caxias - MA, 06/11/2015

EXERCÍCIO

01/01/2015 - Nº 2331/2017 Nº 6237/2015 - Caxias - MA

VALORES

Valor para o exercício de 2015 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e para o exercício de 2016 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Os valores são para o exercício de 2015 e 2016, sendo que o valor de 2016 é para o exercício de 2015 e 2016, sendo que o valor de 2016 é para o exercício de 2015 e 2016.

EXERCÍCIOS

Valor para o exercício de 2015 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e para o exercício de 2016 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

EXERCÍCIOS

Valor para o exercício de 2015 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e para o exercício de 2016 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUMÁRIO

1 - CABINETE

- Verbas

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Renda Geral

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Verbas para o exercício de 2015 - R\$ 1.000.000,00

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 200, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

NOMEIA A SUSTENTAÇÃO DA CASSIA PA COSTA RIBEIRO LIMA PARA O CARGO DE COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS - R\$ 1.000,00 (um mil reais) - R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

DECRETO

NOMEIA A SUSTENTAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO DA CASSIA PA COSTA RIBEIRO LIMA PARA O CARGO DE COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS - R\$ 1.000,00 (um mil reais) - R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Único: Este decreto não produz efeitos retroativos.

Valor para o exercício de 2015 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e para o exercício de 2016 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DECRETO MUNICIPAL Nº 202, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

PREFEITO JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeitura Municipal de Caxias - MA

SUMÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 RESULTADO FINAL

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA ESPECIAL - OBRAS DE TERREO

Nº DE DETA	PROPOSTA	PROponente
01	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
02	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
03	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
04	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
05	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
06	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
07	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
08	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
09	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
10	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
11	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
12	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
13	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO
14	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	FRANCISCA ALESSANDRA V. LAGE DE ARAUJO

CATEGORIA PERSONAGENS NATALINOS

Nº DE DETA	PROPOSTA	PROponente
01	PERSONAGENS NATALINOS	FRANCISCO SIMEONE FERREIRA
02	PERSONAGENS NATALINOS	FRANCISCO SIMEONE FERREIRA
03	PERSONAGENS NATALINOS	FRANCISCO SIMEONE FERREIRA
04	PERSONAGENS NATALINOS	FRANCISCO SIMEONE FERREIRA
05	PERSONAGENS NATALINOS	FRANCISCO SIMEONE FERREIRA
06	PERSONAGENS NATALINOS	FRANCISCO SIMEONE FERREIRA
07	PERSONAGENS NATALINOS	FRANCISCO SIMEONE FERREIRA
08	PERSONAGENS NATALINOS	FRANCISCO SIMEONE FERREIRA





Um grupo de artistas se apresenta no teatro Municipal de São Paulo. A foto mostra uma cena de uma apresentação, com vários atores em um palco iluminado.

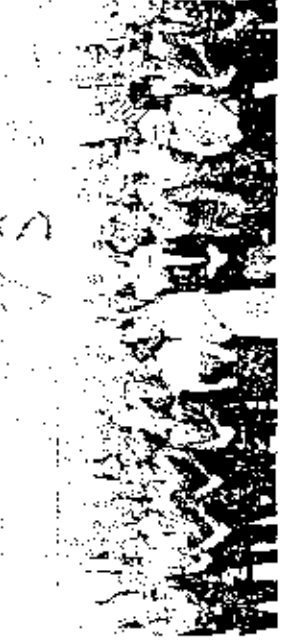
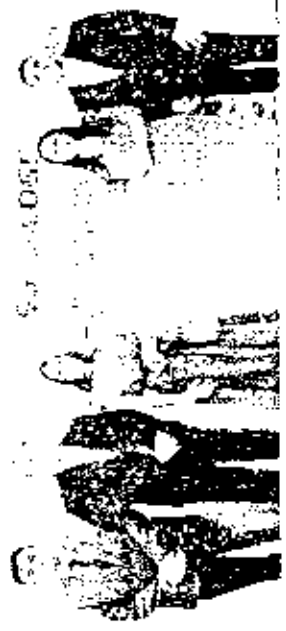


184
1/204

CONTEXTO

Um dia de teatro

Em 20 de novembro, o teatro Municipal de São Paulo recebeu o espetáculo "O Rei Lear" da Companhia de Teatro de São Paulo. A obra, baseada no clássico de Shakespeare, foi dirigida por João Antônio. O elenco foi formado por alguns dos melhores atores do teatro paulista. A apresentação foi muito bem recebida pelo público e pela crítica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12.700/05
licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração Municipal.

Objeto: aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração Municipal, conforme especificações constantes no Edital nº 12.700/05, disponível em: www.caxias.rs.gov.br.

Local e data: Caxias do Sul, RS, em 20 de novembro de 2005.
Assinatura: *[Assinatura]*
Nome: *[Nome]*
Cargo: *[Cargo]*

BANCO DO BRASIL
Edital de Notificação

Atenção: Este edital é destinado aos interessados em participar do processo de licitação para a aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração Municipal, conforme especificações constantes no Edital nº 12.700/05, disponível em: www.caxias.rs.gov.br.

182

403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÁFICO

IDENTIDADE

Nome: **ALDO JOSÉ DA SILVA**

CPF: **000.000.000-00**

RG: **123456789**

Sexo: **M**

Altura: **1,70**

Peso: **70**

Cor dos olhos: **Verdes**

Cor do cabelo: **Castanho**

Cor da pele: **Amarelo**

Assinatura: **[Assinatura]**

Local: **Porto Alegre**

Data: **10/10/1981**

Carteira de Identidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÁFICO

IDENTIDADE

Nome: **ALDO JOSÉ DA SILVA**

CPF: **000.000.000-00**

RG: **123456789**

Sexo: **M**

Altura: **1,70**

Peso: **70**

Cor dos olhos: **Verdes**

Cor do cabelo: **Castanho**

Cor da pele: **Amarelo**

Assinatura: **[Assinatura]**

Local: **Porto Alegre**

Data: **10/10/1981**

Carteira de Identidade

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
 COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ 48.386.400/0001-03**

ANDERSON FREITAS MUNIZ VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó-Ma, data de nascimento 19/01/1988, portador do RG nº 02443619520035, SEI/POGPO-MA e CPF: nº 602.657.503-00, residente e domiciliado na cidade de Codó - MA, na RUA PARAGUA, nº 1089, CASA A, bairro SÃO FRANCISCO, CEP: 65499-000.

JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de cidade de Codó - MA, data de nascimento 26/09/2001, portador do RG nº 059076422016 1, SSP-MA e CPF: nº 365.517.923-60, residente e domiciliado na cidade de Codó - MA, na RUA LEONTINO RAMOS, nº 2432, SÃO SEBASTIÃO, CEP: 65409-000.

Únicos sócios da sociedade COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, com sede AVENIDA MARCHEL CASTELO BRANCO, 1395 G, SÃO PEDRO Codó - MA, CEP: 65 400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NRE 21201621786 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.386.400/0001-03, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social,

CLÁUSULA I Retira-se da sociedade o sócio ANDERSON FREITAS MUNIZ VIANA, detentor de 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendendo suas cotas ao sócio JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país.

§ 1º O que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas cotas o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do sócio JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA, outorgando ao mesmo a sociedade, pena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O Sócio JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA declara, reconhece e assume, de forma definitiva e irretirável, renunciando a qualquer contestação a responsabilidade sobre quaisquer débitos incluindo os já existentes relacionados a presente sociedade empresarial, perante a todos os órgãos e credores, excluindo o sócio retirante ANDERSON FREITAS MUNIZ VIANA (CPF: 602.657.503-00) de toda e qualquer obrigação e responsabilidade em nome da sociedade empresarial.

CLÁUSULA II - A Administração da Sociedade passa a ser exercida unicamente pelo do Sócio JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA.

CLÁUSULA III - A vista da modificação, para tanto, firma em ato contínuo o contrato social ao que se obrigam os sócios.

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 48.386.400/0001-03

JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de cidade de Codó - MA, data de nascimento 26/06/2001, portador do RG nº 059976422016-1, SSP-MA e CPF: nº 065.617.923-60, residente e domiciliado na cidade de Codó - MA, na RUA LEONTINO RAMOS, nº 2432, SÃO SEBASTIÃO, CEP: 65400-000

CLÁUSULA I - A presente gira sob a denominação de COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA e tem como nome fantasia COCAIS DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA II - O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Sócio	Qtd Quotas	%	Valor R\$
JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA III - SEDE

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1383 C. SÃO PEDRO, Codó - MA, CEP. 65.400-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL

O Objeto Social é: 4991-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4665-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4742-3/50 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-3/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4731-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4783-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4729-8/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPELIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único:

A administração da sociedade será exercida pelo Sócio JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA.

CLÁUSULA VII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício (31 de dezembro), findo o exercício social proceder-se-á com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico. O lucro líquido verificado mediante deliberação dos quotistas representando maioria do capital social, poderá ser: 1) Distribuído aos quotistas, na proporção de suas quotas sociais ou conforme vier a ser deliberado entre eles; 2) Retido total ou parcialmente, na sociedade, em conta de lucros acumulados ou de reservas ou 3) Capitalizado.

CLÁUSULA VIII – DISSOLUÇÃO

Na hipótese de dissolução social, deverão ser adotados todos os procedimentos legalmente aplicáveis, reservado ao quotista que representar 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, o direito de aporizar o liquidante.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

O administrador terá direito a uma remuneração mensal e título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Codá - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinem o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Codá - MA, 04 de dezembro de 2024

 João Pedro Gomes Almeida
 SÓCIO ADMINISTRADOR

 Anderson Freitas Muniz Viana
 Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06561792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
60265750300	ANDERSON FREITAS M. NIZ Y ANA

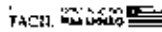
GERADO E REGISTRADO EM 05/12/2024 17:31 SOB Nº 1024.598/24.
PROTÓCOLO: 141545121 DE 05/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1241703121. CNPJ DA SEI: 4836400010104.
NRE: 2121621786. COM SPEDIN DO REGISTRO Nº: 04/12/2024.
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

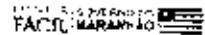
CARLA ANDRÉ DE VASCONCELOS
SECRETÁRIA-GERAL
www.economia.gov.br

A validação eletrônica do processo, feita em meio eletrônico, tem validade jurídica nos termos da legislação aplicável.

188 4609



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEIAC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidões que as informações são consistentes com os documentos arquivados
na Junta Comercial e no Registro Civil das Empresas

Certificamos que COCAS DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, com o seguinte:		Matrícula: MA020077823		
NIRE: 01201621786 CNPJ: 48.385.480/0001-03		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo: Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, N° 1393 C, SAZON, SÃO PEDRO - Coá-MA - CEP 65409-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ata	NÚMERO	Data	Descrição	Desarquivado
221	20250065515	13/01/2025	BALANÇO	NÃO
223	20250064620	13/01/2025	BALANÇO	NÃO
001	20241548721	03/12/2024	CONSULTAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO	NÃO
A. 2	20241548721	03/12/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21201621786	28/11/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
003	21201621786	28/11/2024	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
010	20221015218	24/03/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21152454110	24/03/2022	INSCRIÇÃO	NÃO


Esta certidão foi arquivada automaticamente em 13/01/2025, às 11:52:14 (horário de Brasília).
Se interessa, verifique sua situação no <https://www.empresasfcm.ma.gov.br> com o código: TPLUAMVC.



MA020077823

DARCIOS ANTONIO DE MOURA PEREIRA
Secretaria Geral

2319 470

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.386.400/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 24/10/2022
NOME EMPRESARIAL COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COCAIS DISTRIBUIDORA		TIPO DE EPP
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-5-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-9-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares		
CÓDIGO DE TIPO DE CADASTRO JURÍDICO 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 1193 C	COMPLEMENTO *****
CEP 65.400-000	CIDADÃO DO CADASTRO SAC PEDRO	MUNICÍPIO 0000
E-MAIL ELETRÔNICO PEDROALMEIDA7386@GMAIL.COM		TELEFONE (95) 8165-5946
SEDE ADMINISTRATIVA - ENDEREÇO (se diferente)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2022
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emissão no dia 14/11/2025 às 15:35:41 (data e hora de Brasília).



SINTEGRACMS

Consultas Públicas do Sistema de Consulta Integrada

69 441
1

Resultado da Consulta SINTEGRACMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.006.400/001-03 Inscrição Estadual: 12.727.745-0
Razão Social: LUKAS DISTRIBUIDORA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AV. NARCHEL CASTEL BRANCO
Número: 1043-0 Complemento:
Bairro: SAO PEDRO
Município: CODOBÊ-MA
CEP: 65100000 ODD: Telefone: 91196-912

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE: 4691300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
ênfase na: 01 - MONTAGEM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744300	COMÉRCIO VAREJANTE DE MERCADORIAS EM GERAL
4754999	COMÉRCIO VAREJANTE DE ALIMENTOS, BEBIDAS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIALIZADO
4761000	COMÉRCIO VAREJANTE DE ARTIGOS DE MERCADORIA
4763002	COMÉRCIO VAREJANTE DE ARTIGOS ESCRITÓRIOS
4771901	COMÉRCIO VAREJANTE DE ARTIGOS DE ARMAZENAMENTO E MENSAGENS
4842901	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS
4844401	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DOMÉSTICA
4879105	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADOS
4879199	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ÊNFASE NA MONTAGEM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - REFINAÇÃO E ANTERIORES
4913002	COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA
4913004	COMÉRCIO VAREJANTE DE ENERGIA ELÉTRICA EM GERAL, COM ÊNFASE NA MONTAGEM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4913005	COMÉRCIO VAREJANTE DE ENERGIA ELÉTRICA EM GERAL, COM ÊNFASE NA MONTAGEM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E ATACADO
4927101	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS
4927102	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS
4927103	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS
4927104	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS
4927105	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS
4927106	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS
4927107	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS
4927108	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS
4927109	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS
4927110	COMÉRCIO VAREJANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE EM GERAL, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE CAFE, CHÁ E DE CAFEEIROS

Situação Cadastral Vigente: EM ATUALIZAÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 06/10/2025

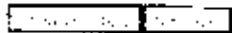
OBIGAÇÕES

Impostos de Renda: 01/04/2009 - (14971003), 01/04/2013 - (4642499-4614-05),
01/01/2010 - (14047003) - (01/01/2010) - (4586902), 08/11/2022 -
(Devido omissivo voluntário).

CSOS - período de 01/01/2025
CSOS - período de 01/01/2025

Obrigações: Os dados acima estão disponibilizados em caráter informativo e não representam garantia de veracidade. Não vale como substituição de sua própria existência de fato e de direito, não são garantida a RFB e nem excluem a responsabilidade tributária decorrente de operações com eles efetuadas.

Data da Consulta: 14/11/2025
Número da Consulta:



09/11/2021
472

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

48.356.400/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte

Nome/Nome Empresarial:

JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA

Qualificação:

49 Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade de RFB.

Emissão no dia 14/11/2021 às 15:27 (Arrecadação de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO



PAF Nº 00126712025

2025
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 216330748356400093503	CPF/CNPJ 46.386.402/0001-03
NOME/RAZÃO SOCIAL COCAS DISTRIBUIDORA LTDA	NOME DE FANTASIA COCAS DISTRIBUIDORA
REGISTRO NA JUCEMA:	NATUREZA JURÍDICA: 209-Z - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 1358, SÃO PEDRO, LETRA C, 65410-003 CODO - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRÉDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - cereais, legumes, hortaliças, frutas, carnes, etc.
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico - artigos de higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, etc.
 Comércio atacadista de produtos de limpeza, com exceção de produtos de limpeza para uso doméstico
 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios
 Comércio atacadista de artigos de material têxtil
 Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico - artigos de higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, etc.
 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios
 Comércio atacadista de produtos de limpeza, com exceção de produtos de limpeza para uso doméstico

Comércio atacadista de mercadorias em geral
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico - artigos de higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, etc.
 Comércio atacadista de produtos de limpeza, com exceção de produtos de limpeza para uso doméstico
 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios
 Comércio atacadista de artigos de material têxtil
 Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico - artigos de higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, etc.
 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios
 Comércio atacadista de produtos de limpeza, com exceção de produtos de limpeza para uso doméstico

RESTRIÇÕES
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE AS(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO SOB AS PENAS DA LEI DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ACARREJARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ

Augusto Araújo Lima
Diretor de Tributos
Portaria: 032/2025
SEAD 13/01/2025

CODO - MA, 06 de Março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: E8V7RN250306



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1093 477
1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **48.385.400/0001-03**

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e funções públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:12 do dia 17/10/2025 -hora e data de Brasília-

Válida até 15/04/2026. ✓

Código de controle da certidão: **3CF9.5490.E6D5.DA1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este instrumento

Imprimir	Imprimir
----------	----------

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.386.403/0001-03
Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO 1353 C / SAO PEDRO / CDDO / MA / 65409-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102906186062113850

Informação obtida em 14/11/2025 15:41:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten: FGF 476

Validar	Imprimir
---------	----------

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRE**

Inscrição: 48.306.400/0001-03
Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AVÉ MARCHEL CASTELO BRANCO 1393 C / SAO PEDRO / CDDC / MA / 65407-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2026 a 05/03/2026 ✓

Certificação Número: 2026020401146052113829

Informação obtida em 09/02/2026 14:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),
CNPJ: 48.306.400/0001-03
Certidão nº: 69850416/2025
Expedição: 14/11/2025, às 13:42:13
Validade: 13/05/2026 (- 130 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.306.400/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do tribunal superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 332244/25 Data da 30/10/2025 11:39:12

Inscrição Estadual: 127779540 CPF/CNPJ: 4838640000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C. CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912 Município: CODE UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da Lei nº 7.759, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação da Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 03589370

Data da

11/02/2026 08:11:27

Inscrição Estadual: 127779540

CPF/CNPJ:48386490000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 O CEP 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912

Município: CODO

UF:MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da Lei nº 7.799, de 19/12/2000 e disposto no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2026 08:11:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 101925/25

Data da

30/10/2025 11:38:41

Inscrição Estadual: 127779540

CPF/CNPJ: 46386400000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARCHEL CASTELO BRANCO, 1396 G CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912

Município: COCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, do 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.setaz.ma.gov.br/> clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/11/2025 15:38:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 01340526

Data da

09/02/2026 14:25:30

Inscrição Estadual: 127779540

CPF/CNPJ: 48385400000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C, CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (98)991967912

Município: CODÓ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2026 14:25:39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

CNPJ: 06.104.863/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000945/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME RAZÃO SOCIAL	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
INSC. MUNICIPAL	21093074838640000103
CNPJ	48.386.403/0001-03
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ENDEREÇO	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1309, LETRA C, SÃO PEDRO, CODO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº006853/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 48.386.400/0001-03**, inerentes aos tributos municipais:

- ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF
- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:25:38 hs do dia 17 de Novembro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Janeiro de 2026 (50 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XMP9BP251117**.



ELIS AUGUSTO
ARAUJO
LIMA:24867144304

Assinado de forma digital por ELIS
AUGUSTO ARAUJO
LIMA:24867144304
Dados: 2025.11.17 10:50:21 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

CNPJ: 06.104.863/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000148/2026

22 433
/ /

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
RACIONAL SOCIAL	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
INS. ESTADUAL	210330743366400003103
CNPJ	18.386.400/0001-03
ATIVIDADE	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
ENDEREÇO	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1391, ITAERA (SÃO PEDRO), CODO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000829/2026** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 48.386.400/0001-03**, inerentes aos tributos municipais

Tributos Municipais - TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:09:41 hs do dia 30 de Janeiro de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 31 de Março de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou, acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no Link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **5A6FKX76Q130**



ELIS AUGUSTO
ARAUJO
LIMA:24867144304

Assinado de forma digital
por ELIS AUGUSTO ARAUJO
LIMA:24867144304
Dados: 2026.01.30 13:12:04
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ Nº 06.104.863/0001-95
Pça Fátima Baima, 538 - Centro

203
204

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000686/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOMENCLATURA SOCIAL COCA-5 DISTR. BUIDORA LTDA
ENDEREÇO AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1353, LETRA C, SAC. PEDRO - CODO, 65400-000
INS. MUNICIPAL 210310748385400000102
CPF/CNPJ 48.886.430/0001-93
ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer débitos do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **006853**.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:26:58 hs do dia 17 de Novembro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Janeiro de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador **1VF0CN251117**



ELIS AUGUSTO ARAUJO
LIMA:24867144304
Assinado de forma digital por ELIS AUGUSTO ARAUJO
LIMA:24867144304
Dados: 2025.11.17 10:51:34 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ Nº 06.104.863/0001-95
Rca Ferreira Baiana, 532 - Centro

209185
/ /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000087/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO AV MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393, LETRA C, SAO PEDRO - CODO. 65400-000
INSC. MUNICIPAL 210330746386400000107
CPF/CNPJ 46.386.400/0001-03
ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADO STA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer débitos do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000829

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da obrigação acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:10:47 hs do dia 30 de janeiro de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 31 de Março de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado e/ou acesse o site www.tributosmunicpaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 58ZF2E260130.



ELIS AUGUSTO
ARAUJO
LIMA:24867144
304

Assinado de forma
digital por ELIS
AUGUSTO ARAUJO
LIMA:24867144304
Dados: 2026.01.30
13:12:30-03'00'



705 406

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/11/2025

Nº da certidão: 12504065090

Data de validade: 17/01/2026

Código de Validação: 89d04a270e

NOME: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.386.400/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que estejam em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado(s) são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou seu representante;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/02/2025

Nº da certidão: 12600530708

Data de validade: 09/04/2025

Código de Validação: 7ca2c7af57

NOME: COOAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.386.400/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 16 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau)

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: COCA/VS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 43.385.400/0001-02

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º 1383 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000

NIRE: 21201821738 - Data: 24/10/2022

Conta	31/12/2021
Ativo ***	281.537,90 D
Ativo Circulante	240.515,00 D
Disponível	121.876,80 D
Caixa Geral	121.876,80 D
Caixa	121.876,80 D
Estoques	118.958,20 D
Estoque de Mercadorias	118.958,20 D
Mercadorias	118.958,20 D
Ativo Permanente	40.922,90 D
Imobilizado	40.922,90 D
Bens Em Operação	44.720,00 D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	24.500,00 D
Móveis e Utensílios	20.140,00 D
Deprec.Amortização e Exaustão Acumulada	3.797,16 C
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.820,90 C
Móveis e Utensílios	1.976,26 C
Passivo ***	281.537,90 C
Passivo Circulante	21.936,00 C
Fornecedores	20.124,00 C
Fornecedores Nacionais	20.124,00 C
Fornecedores Diversos	20.124,00 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.812,00 C
Impostos e Contribuições	1.812,00 C
Simplex a Receber	1.812,00 C
Patrimônio Líquido	259.601,90 C
Capital Social Integralizado	10.000,00 C
Capital Social Subscrito	10.000,00 C
Capita: Social Subscrito	10.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.601,90 U
Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.601,90 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.601,90 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 281.537,90 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Quinzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Cod6-MA, 31 de Dezembro de 2021

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 080.617.823-60

Wilson Costa Pinto
CRC-MA 98540-8
CPF: 522.441.853-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIS RAUL EN MENDES SANTOS

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03

N RE: 21201821786 - Data: 24/10/2022

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2023	31/12/2023
(*) Receita Bruta Operacional		331.800,00
Faturamento Prod, Merc. e Serviços		331.800,00
Vendas de Mercadorias		331.800,00
(-) Deduções da Receita		8.708,00
Impostos Faturados		8.708,00
Simples		8.708,00
(=) Receita Líquida		325.092,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		52.873,00
Custo das Mercadorias Vendidas		52.873,00
(=) Lucro Bruto		272.219,00
(-) Despesas Operacionais		22.617,10
Despesas Administrativas		22.617,10
(=) Lucro Operacional		249.601,90
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		249.601,90
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.		249.601,90
(=) Resultado Líquido do Exercício		249.601,90

CONTÁBIL, 31 de Dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.823-80

Waldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/2-8
CPF: 822.441.833-00

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393 C, SÃO PEDRO, CEP: 65400-000

CODÓ / MA

CNPJ: 48.386.400/0001-03 / I.E.: 12.777.954-0

Nº do Registro: 21201621786

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{240.615,00}{21.936,00} \quad \text{ILG} = 10,97$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{281.537,93}{21.936,00} \quad \text{ISG} = 12,83$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{240.615,00}{21.936,00} \quad \text{ILC} = 10,97$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

IET = $\frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$\text{IET} = \frac{21.936,00}{281.537,93} \quad \text{IET} = 0,08$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

ILS = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILS} = \frac{240.615,00 - 118.938,20}{21.936,00} \quad \text{ILS} = 5,55$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)

ILM = $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILM} = \frac{121.675,80}{21.936,00} \quad \text{ILM} = 5,55$$

Codó-MA, 31 de dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.833-00

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393 C, SÃO PEDRO, CEP: 65400-006

CODÓ / MA

CNPJ: 48.386.400/0001-03 / I.E.: 12.777.954-0

Nº do Registro: 21201621786

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**CONTEXTO OPERACIONAL**

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Codó/MA. Registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA em 24/10/2022. Regime Tributário - Simples Nacional.

Tendo como Objeto Social:

4881-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4547-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4849-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4886-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4742-3/00 - Comércio varejista de material eletrônico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; 4722-8/01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4726-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4849-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Apresentação Contábil Operacional

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

Principais Políticas Contábeis**Ativo Circulante**

Caixa R\$ 121.878,80 – referente operações de recebíveis e pagamentos no ano calendário e anos anteriores.

Estoque R\$ 115.938,20 – contabilizados pelo custo médio de aquisição.

Ativo Não Circulante

Imobilizado R\$ 40.922,90 – registrados pelo custo de aquisição, reduzido pela depreciação acumulada e ajuste de avaliação patrimonial.

Passivo Circulante

Fornecedores Nacionais R\$ 20.124,00 – conta de provisão de baixa do caixa – obrigação a curto prazo

Obrigações Fiscais e Trabalhistas R\$ 1.812,00 – contabilizados pelo regime de competência – fazem parte deste grupo – os impostos fiscais e os encargos sobre a folha de pagamento.

Patrimônio Líquido

Capital Social R\$ 10.000,00 – totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Lucros Acumulados R\$ 249.681,90 – resultado da apuração entre receitas e despesas do ano calendário 2023

Codó-MA., 31 de dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.833-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **CCCA'S DISTRIBUIDORA LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06561782080	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
62244163090	WELDES COSTA PINTO

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 17/03/2025 15:24:208 BY 20250334425.
PROTOCOLO: 241234521 DE 14/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17014431049. CASO DA SEDE: 4818640000103.
NIRE: 21221621786. CNAE EXERCÍCIO DO REGISTRO EM: 17/03/2025.
EMPRESA DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS AUGUSTO DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL
www.empresadefamilia.gov.br

A validade deste documento de processo, para efeitos de cumprimento de qualquer obrigação por
intermediária pública, decorre da sua inserção no sistema de verificação.

812

Página 1 de 1

1 de 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, estoriadamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com o encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 1393 C, bairro SÃO PEDRO, CEP 65400-002, cidade Codó, estado MA, inscrita no CNPJ nº 48.365.400/0001-03 e registrada na no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201821785 por despacho de 24/10/2022.

Codó-MA, 1 de Janeiro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 565.617.823-80

Weldes Costa Filho
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.633-06

213

Página 2 de 11

Pág: 2 de 11

ADM:

Fonte Contábil 8.9.4

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: BOCA S DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.369.400/0001-03

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: N.º 1395-C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000.

Data	Conta	Historico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/01/2023	13001.0005 - Móveis e Utensílios	Vlr Ref. compras móveis e utensílios diversos	0001	001	1	20.140,00	
06/01/2023	11101.0001 - Caixa	Vlr Ref. compras móveis e utensílios diversos	0001	001	1		20.140,00
10/01/2023	13301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Vlr Ref. compras equip diversos	0001	001	1	24.580,00	
10/01/2023	11101.0001 - Caixa	Vlr Ref. compras equip diversos	0001	001	1		24.580,00
31/01/2023	11101.0011 - Caixa	Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	6.400,00	
31/01/2023	11301.0001 - Dupl. Receber de Clientes	Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		6.400,00
21/01/2023	13301.0001 - Dupl. Receber de Clientes	Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	2	6.400,00	
01/01/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo	Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	2		6.400,00
31/01/2023	41102.0001 - Imposto do Simples	Vlr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	3	324,00	
31/01/2023	21301.0010 - Simples a Receber	Vlr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	3		324,00
31/01/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	Vlr Ref. custo vendas n/mes	0001	001	9	3.110,00	
31/01/2023	11603.0001 - Mercadorias	Vlr Ref. custo vendas n/mes	0001	001	9		3.110,00
31/01/2023	11603.0001 - Mercadorias	Vlr Ref.	0001	001	9	120.610,80	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa	Vlr Ref.	0001	001	1		120.610,80
		Totais do mês de Janeiro:				179.564,80	179.564,80
20/02/2023	21301.0010 - Simples a Receber	Vlr Ref. pagamento impostoomes	0001	001	2	324,00	
20/02/2023	11101.0001 - Caixa	Vlr Ref. pagamento impostoomes	0001	001	2		324,00
28/02/2023	11603.0001 - Mercadorias	Vlr Ref. Compra n/mes	0001	001	1	4.060,25	
28/02/2023	11101.0001 - Caixa	Vlr Ref. Compra n/mes	0001	001	1		4.060,25
20/02/2023	11301.0001 - Dupl. Receber de Clientes	Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	2	6.000,00	
28/02/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo	Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	2		6.000,00
28/02/2023	41102.0001 - Imposto do Simples	Vlr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	3	360,00	
28/02/2023	21301.0010 - Simples a Receber	Vlr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	3		360,00
20/02/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	4	3.456,00	
28/02/2023	11603.0001 - Mercadorias	Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	4		3.456,00
20/02/2023	11101.0001 - Caixa	Vlr Ref. recebimento da duplicatas	0001	001	7	6.000,00	
20/02/2023	11301.0001 - Dupl. Receber de Clientes						

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS LAUREN MENDES SANTOS
 Empresa: COCAIS E STRIBU DORA LTDA - CNPJ: 48.386.430/0001-03
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: N.º 1333 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400001.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Conta	Débito	Crédito
		Vlr Ref. recebimento de duplicatas	0001	001	7		6.000,00
		Totais do mês de Fevereiro:				20.500,25	20.500,25
20/02/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	580,00	
20/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		353,00
31/02/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes					
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	3.000,00	
31/02/2023	41101.0002	- Faturamento a Prazo					
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		7.000,00
31/02/2023	41102.0001	- Imposto do Simples					
		Vlr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	2	420,00	
31/02/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	2		420,00
31/02/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3	4.032,00	
31/02/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3		4.032,00
31/02/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6	4.890,20	
31/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		4.890,20
31/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Vlr Ref. recet. de duplicatas	0001	001	7	7.000,00	
31/02/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes					
		Vlr Ref. recet. de duplicatas	0001	001	7		7.000,00
		Totais do mês de Março:				23.702,20	23.702,20
20/03/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	420,00	
20/04/2023	11101.0001	- Caixa					
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		420,00
30/04/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes					
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	9.000,00	
30/04/2023	41101.0002	- Faturamento a Prazo					
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		9.000,00
30/04/2023	41102.0001	- Imposto do Simples					
		Vlr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	2	480,00	
30/04/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	2		480,00
30/04/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias vendidas					
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3	4.608,00	
30/04/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3		4.608,00
30/04/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6	4.798,00	
30/04/2023	11101.0001	- Caixa					
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		4.798,00
30/04/2023	11101.0001	- Caixa					
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7	8.000,00	
30/04/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes					
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		8.000,00
		Totais do mês de Abril:				28.304,30	28.304,00
30/09/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS RAUL EN MENDES SAUTOS
 Empresa: COCAIAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.996.400/0001-03
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: N.º 1352 D, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 65400000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	480,00	
26/05/2023	11101.0001 - Caixa						400,00
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		
31/05/2023	11131.0001 - Dupl. Receber de Clientes					8.100,00	
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		
31/05/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						8.100,00
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		
31/05/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas					4.655,00	
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		
31/05/2023	11603.0001 - Mercadorias						4.655,00
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		
31/05/2023	11603.0001 - Mercadorias					4.258,10	
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		
31/05/2023	11131.0001 - Caixa						4.258,10
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	5		
31/05/2023	41102.0001 - Imposto do Simples					486,00	
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	6		
31/05/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						486,00
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	6		
31/05/2023	11131.0001 - Caixa					3.113,00	
		Vlr Ref. Recebido dupl.caixa e diversas	0001	001	7		
31/05/2023	11301.0001 - Dupl. Receber de Clientes						8.100,00
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		
		Totais do mês de Maio:				29.038,10	26.089,10
20/06/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	489,00	
20/06/2023	11131.0001 - Caixa						489,00
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		
30/06/2023	11603.0001 - Mercadorias					4.997,00	
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	3		
30/06/2023	11131.0001 - Caixa						4.837,00
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	3		
30/06/2023	11131.0001 - Dupl. Receber de Clientes					7.800,00	
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	4		
30/06/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						7.800,00
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	4		
30/06/2023	41102.0001 - Imposto do Simples					489,00	
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	5		
30/06/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						489,00
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	5		
30/06/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas					4.482,00	
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	6		
30/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						4.482,00
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	6		
30/06/2023	11131.0001 - Caixa					7.800,00	
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		
30/06/2023	11301.0001 - Dupl. Receber de Clientes						7.800,00
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		
		Totais do mês de Junho:				25.889,00	25.689,00
20/07/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	489,00	
20/07/2023	11131.0001 - Caixa						489,00
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS RAULFN MENDES SANTOS

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.388.400/0001-03

Período: 01/01/2023 a 31/07/2023

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: N.º 1308 D, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65420000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	2	8.000,00	
31/07/2023	41131.0002	Faturamento a Prazo Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	3		8.000,00
31/07/2023	37101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas Vr Ref. custo vendas n/mes	0001	001	4	4.038,00	
31/07/2023	11633.0001	Mercadorias Vr Ref. custo vendas n/mes	0001	001	4		4.038,00
31/07/2023	41102.0001	Imposto do Simples Vr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	1	490,00	
31/07/2023	21311.0010	Simples a Recolher Vr Ref. imposto vendas n/mes	0001	003	5		490,00
31/07/2023	11101.0001	Caixa Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	8	8.000,00	
31/07/2023	14331.0001	Dupl.Receber de Clientes Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	003	6		8.000,00
		Totais do mês de Julho:				21.538,00	21.538,00
30/08/2023	21301.0010	Simples - Recolher Vr Ref. pagamento imposto	0001	001	2	430,00	
20/08/2023	11101.0001	Caixa Vr Ref. pagamento imposto	0001	001	2		480,00
31/08/2023	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	7.400,00	
31/08/2023	41101.0002	Faturamento a Prazo Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		7.400,00
31/08/2023	41102.0001	Imposto do Simples Vr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	2	444,00	
31/08/2023	21301.0010	Simples a Recolher Vr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	2		444,00
31/08/2023	37101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas Vr Ref. Custo vendas	0001	003	3	4.252,00	
31/08/2023	11603.0001	Mercadorias Vr Ref. Custo vendas	0001	003	3		4.252,00
31/08/2023	11603.0001	Mercadorias Vr Ref. Compras n/mes	0001	001	6	4.920,00	
31/08/2023	11101.0001	Caixa Vr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		4.920,00
31/08/2023	11101.0001	Caixa Vr Ref. recebimentos duplicatas diversas	0001	001	8	7.400,00	
31/08/2023	14331.0001	Dupl.Receber de Clientes Vr Ref. recebimentos duplicatas diversas	0001	003	8		7.400,00
		Totais do mês de Agosto:				24.908,00	24.908,00
20/09/2023	21301.0010	Simples a Recolher Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	2	244,00	
20/09/2023	11101.0001	Caixa Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	2		444,00
30/09/2023	37101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas Vr Ref. Custo vendas	0001	001	1	4.665,00	
30/09/2023	11603.0001	Mercadorias Vr Ref. Custo vendas	0001	001	1		4.665,00
30/09/2023	11603.0001	Mercadorias Vr Ref. Compras n/mes	0001	001	4	4.518,35	
30/09/2023	11101.0001	Caixa					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: FRANCIS RAULIN MENDES SAUTOS
 Empresa: CÍOCALS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.385.400/001-05
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: N.º 1332 C. Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA - CEP: 65400000

Data	Conta	Histórico	Fuente	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref. Compras n/mes	9001	001	4		4.519,86
30/09/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes	0001	001	5	8.100,00	
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	5		8.100,00
30/09/2023	41101.0002	- Faturamento a Prazo	0001	001	5		8.100,00
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	5		8.100,00
30/09/2023	41102.0001	- Imposto do Simples	0001	001	5	476,00	
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	5		476,00
30/09/2023	21301.0010	- Simples a Recolher	0001	001	6		476,00
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	6		476,00
30/09/2023	11101.0001	- Caixa	0001	001	3	8.100,00	
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.100,00
30/09/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes	0001	001	5		8.100,00
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	5		8.100,00
		Totais do mês de Setembro:				28.313,85	28.313,85
20/10/2023	21301.0010	- Simples a Recolher	0001	001	1	486,00	
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		486,00
20/10/2023	11101.0001	- Caixa	0001	001	1		486,00
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		486,00
31/10/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes	0001	001	1	8.300,00	
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.300,00
31/10/2023	41101.0002	- Faturamento a Prazo	0001	001	1		8.300,00
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.300,00
31/10/2023	41102.0001	- Imposto do Simples	0001	001	2	493,00	
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2		493,00
31/10/2023	21301.0010	- Simples a Recolher	0001	001	2		493,00
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2		493,00
31/10/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas	0001	001	3	4.760,00	
		Vlr Ref. Custos vendas	0001	001	3		4.760,00
31/10/2023	11603.0001	- Mercadorias	0001	001	3		4.760,00
		Vlr Ref. Custos vendas	0001	001	3		4.760,00
31/10/2023	11603.0001	- Mercadorias	0001	001	3	4.306,00	
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	3		4.306,00
31/10/2023	11101.0001	- Caixa	0001	001	6		4.306,00
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		4.306,00
31/10/2023	11101.0001	- Caixa	0001	001	7	8.300,00	
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		8.300,00
31/10/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes	0001	001	7		8.300,00
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		8.300,00
		Totais do mês de Outubro:				28.870,00	28.870,00
20/11/2023	21301.0010	- Simples a Recolher	0001	001	1	498,00	
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		498,00
30/11/2023	11101.0001	- Caixa	0001	001	1		498,00
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		498,00
30/11/2023	11603.0001	- Mercadorias	0001	001	3	4.191,00	
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	3		4.191,00
30/11/2023	11101.0001	- Caixa	0001	001	3		4.191,00
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	3		4.191,00
30/11/2023	41102.0001	- Imposto do Simples	0001	001	4	460,00	
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		460,00
30/11/2023	21301.0010	- Simples a Recolher	0001	001	4		460,00
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		460,00
30/11/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas	0001	001	5	4.320,00	
		Vlr Ref. Custos vendas	0001	001	5		4.320,00

Livro Diário Nº. 1

Iniciado para: FRANCIS RAILEN MENDES SANTOS
 Empresa: COMIS. DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ. 48.386.400/0001-03
 Período: 31/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: AVENIDA MARECHA, CASTELO BRANCO, Complemento: N.º: 1393 C. Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: COCC, Estado: MA, CEP: 65400000.

Contas Contábil 5.3.4

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
30/11/2023	11803.0001	- Mercadorias Vr Ref. Custo vendas	0001	001	5		4.920,00
30/11/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	5	7.590,00	
30/11/2023	41101.0002	- Faturamento a Prazo Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	6		7.600,00
30/11/2023	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7	7.600,00	
30/11/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		7.600,00
Totais do mês de Novembro:						24.458,00	24.418,00
30/12/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	460,00	
30/12/2023	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		460,00
30/12/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil Vr Ref. Honorarios - contabilidade	0001	001	1	3.610,00	
30/12/2023	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Honorarios - contabilidade	0001	001	1		3.610,00
30/12/2023	34201.0018	- Manutenção e Conservação e limpeza Vr Ref. Manutencao predial e limpeza	0001	001	2	4.122,70	
30/12/2023	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Manutencao predial e limpeza	0001	001	2		4.122,70
30/12/2023	34201.0023	- Materiais de Expediente Vr Ref. Materiais Expediente	0001	001	3	2.502,65	
30/12/2023	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Materiais Expediente	0001	001	3		2.502,65
30/12/2023	34201.0013	- Energia Elétrica Vr Ref. Energia Elétrica	0001	001	4	1.994,49	
30/12/2023	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Energia Elétrica	0001	001	4		1.994,49
31/12/2023	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	5	10.200,00	
31/12/2023	41101.0002	- Faturamento a Prazo Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	6		11.200,00
31/12/2023	41102.0001	- Imposto do Simples Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2	910,00	
31/12/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2		912,00
31/12/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias vendidas Vr Ref. Custo vendas	0001	001	3	5.875,00	
31/12/2023	11803.0001	- Mercadorias Vr Ref. Custo vendas	0001	001	3		5.875,00
31/12/2023	11603.0001	- Mercadorias Vr Ref. Compras n/mes	0001	001	6	20.124,00	
31/12/2023	21101.0001	- Fornecedores Diversos Vr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		20.124,00
31/12/2023	34201.0012	- Depreciações, Amort./Evaustões Vr Ref. depreciação diversas	0001	001	12	1.976,00	
31/12/2023	13302.0004	- Novelas e Utensílios Vr Ref. depreciação diversas	0001	001	12		1.976,00
31/12/2023	34201.0017	- Depreciações, Amort./Evaustões Vr Ref. depreciação equipamentos diversos	0001	001	13	1.821,90	

219 500

Livro Diário Nº. 1

Financiado para FRANCISKAUI EN MENDES SANTOS

Empresa: COCA S DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.338.400/0001-03

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: N.º 383 C Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Cód., Estado: MA, CEP: 65403000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Vr Ref. depreciação equipamentos diversos	0001	001	13		1.820,90
31/12/2023	11101.0001	Caixa Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	14	10.200,00	
31/12/2023	11301.0011	Dupl.Recebor de Clientes Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	14		10.200,00
31/12/2023	34201.0011	Aluguéis Vr Ref. Aluguéis pagos nesse exercício	0001	001	15	7.100,00	
31/12/2023	11101.0001	Caixa Vr Ref. Aluguéis pagos nesse exercício	0001	001	15		7.200,00
31/12/2023	41101.0002	Ferimentos a Fazer Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	91.830,00	
31/12/2023	61101.0001	Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	1.894,46	
31/12/2023	61101.0001	Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	2.302,86	
31/12/2023	61101.0001	Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	3.630,93	
31/12/2023	61101.0001	Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	3.797,10	
31/12/2023	61101.0001	Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	4.127,70	
31/12/2023	61101.0001	Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	5.513,00	
31/12/2023	61101.0001	Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	7.200,00	
31/12/2023	61101.0001	Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	10.851,00	
31/12/2023	61101.0001	Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	62.970,00	
31/12/2023	24301.0010	Lucros ou Prejuízos Acumulados Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16		17.901,50
31/12/2023	32101.0002	Costos das Mercadorias Vendidas Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	18	52.870,00	
31/12/2023	34201.0011	Aluguéis Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	15	7.200,00	
31/12/2023	34201.0012	Depreciações, Amort/Exatidões Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	18	3.797,10	
31/12/2023	34201.0013	Energia Elétrica Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	15	1.894,46	
31/12/2023	34231.0018	Man.M. Conservação e Limpeza Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	4.127,70	
31/12/2023	34201.0020	Assessoria Contábil Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	3.650,00	
31/12/2023	34231.0023	Materiais de Expediente Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	2.302,86	
31/12/2023	41102.0001	Exposições Simples Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	16	9.512,00	
31/12/2023	61101.0001	Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento do exercício 2023	0001	001	15		91.890,00
Totais do mês de Dezembro:						253.678,10	253.678,10

Balanco Patrimonial

Elaborado para: FRANCIS RALF EN MENDES SANTOS

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.386.100/0301-03

Endereço: AVENIDA WAREMAL CASTELO BRANCO, Complemento: A. 11383 C. Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA CEP: 55400-00

- Data: 31/12/2022

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	531.537,90 D
Ativo Circulante	490.615,00 D
Disponível	361.676,80 D
Caixa Geral	361.676,80 D
Caixa	128.933,20 D
Estoques	128.933,20 D
Estoque de Mercadorias	128.933,20 D
Mercadorias	40.322,80 D
Ativo Permanente	40.522,90 D
Imobilizado	42.863,10 D
Bens em Operação	22.756,10 D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	25.140,00 D
Móveis e Utensílios	1.676,20 D
Depreciação, Amortização e Exatidão Acumulada	1.676,20 D
Móveis e Utensílios	501.501,90 D
*** Passivo ***	20.736,00 D
Passivo Circulante	20.124,00 D
Fornecedores	20.124,00 D
Fornecedores Nacionais	20.124,00 D
Fornecedores Diversos	812,00 D
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	812,00 D
Impostos e Contribuições	812,00 D
Simples e Recúper	570.611,90 D
Participação Líquida	530.000,00 D
Capital Social Integralizado	500.000,00 D
Capital Social Subscrito	500.000,00 D
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.000,00 D
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.000,00 D
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 531.537,90 (Quinhentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos.)

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.925-00

Meides Costa Brito
CRC-MA 64646-6
CPF: 622.441.833-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 43.386.400/0001-05

NIRE: 21201621786 - Data: 24/10/2022

Endereço: AVENIDA MARCHEL CASTELO BRANCO, Complemento: N.º 1331 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Colú, Estado: MA, CEP: 67-00000

Estabelecimento: Todos Contas de Resultado Totais

Conta	01/01/2022	31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	51.800,00	51.800,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	51.800,00	51.800,00
Vendas de Mercadorias	5.500,00	5.500,00
(-) Deduções da Receita	5.500,00	5.500,00
Impostos Faturados	5.500,00	5.500,00
Simplex	80.280,00	80.280,00
(=) Receita Líquida	52.270,00	52.270,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	50.870,00	50.870,00
Custo das Mercadorias Vendidas	33.410,00	33.410,00
(=) Lucro Bruto	22.617,11	22.617,11
(-) Despesas Operacionais	22.217,10	22.217,10
Despesas Administrativas	10.641,90	10.641,90
(=) Lucro Operacional	10.801,93	10.801,93
(-) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	10.801,93	10.801,93
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	10.901,90	10.901,90
(=) Resultado Líquido do Exercício		

Cód. MA, 01 de Dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.611.923-00

Wesley Costa Pinto
CRC-MA 83540-6
CPF: 622.441.935-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escuradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AVEN. DA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 1363 C, bairro SÃO PEDRO, CEP 85460-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.386.400/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201621768 por despacho de 24/10/2022.

Codó-MA, 01 de Dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.523-60

Weides Costa Pinto
CRC-MA-965410-6
CPF: 822.441.823-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06661792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
62244133300	WELDES COSTA PINHO

CERTIFICADO E AUTENTICADO EM 17/01/2025 15:58 SOB Nº 21250345226.
PROTOCOLO: 259345226 DE 16/03/2025. NIRE: 21151624786.
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ESABRAGA FALCINI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICACÃO
RSC 2019, 27/03/2025
empresafamilia.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

824
 507
 JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12504466560 em 17/03/2023, protocolo 250345226. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
 Número de Registro: 21201621786
 CNPJ: 48386400000103
 Município: Codô

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 1
 Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06561792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA	
62244183300	WELDES COSTA PINTO	MA9634

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2023 08:12 SOB Nº 20030145226.
 PROTOCOLO: 250345226 DE 14/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12504466560, Nº REG: 21201621786.
 COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 17/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento de impressão é dada apenas a aprovação de sua assinatura por
 respectivo profissional inscrito em respectiva atividade de fiscalização.

Balanco Patrimonial

Licenciada para: FRANCIS RAULEN WENDES SANTOS

ADMIN

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.385.400/0001-05

Portes: Contabil 8,94

Endereço: AVEN DA MARECHA, CASILHO BRANCO, Nº 1363 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 66400000

N RE: 21201621786 - Data: 24/10/2024

Conta	31/12/2024
Ativo	802.379,65 D
Ativo Circulante	766.265,85 D
Disponível	664.473,10 D
Caixa Geral	664.473,10 D
Caixa	664.473,10 D
Estoques	102.592,75 D
Estoque de Mercadorias	102.592,75 D
Mercadorias	102.592,75 D
Ativo Permanente	37.313,80 D
Imobilizado	37.313,80 D
Bens em Operação	44.721,00 D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	24.680,00 D
Móveis e Utensílios	20.141,00 D
Deprec Amortizacões e Exaustão Acumulada	7.406,20 C
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.619,40 C
Móveis e Utensílios	3.786,80 C
Passivo	932.076,65 C
Passivo Circulante	28.674,75 C
Fornecedores	28.164,75 C
Fornecedores Nacionais	28.164,75 C
Fornecedores Diversos	28.164,75 C
Contas a Pagar e Transferências	510,00 C
Impostos e Contribuições	510,00 C
Simplex a Receber	510,00 C
Patrimônio Líquido	773.704,90 C
Capital Social	500.000,00 C
Capital Social	500.000,00 C
Capital Realizado	500.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	273.704,90 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	273.704,90 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	273.704,90 C

Data do Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 802.379,65 (Oitocentos e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2024.

Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 066.817.823-80

Wesley Costa Pinto
CRC-MA 9884/0-6
CPF: 622.441.833-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: DOCA'S DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.406/0001-03

N RE: 21201821756 - Data: 24/02/2024

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1333 C - Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Coarã, Estado: MA, CEP: 65400000

Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2024	31/12/2024
(=) Receita Bruta Operacional		95.700,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		95.700,00
Vendas de Mercadorias		95.700,00
(-) Deduções da Receita		5.742,00
Impostos Faturados		5.742,00
Simples		5.742,00
(=) Receita Líquida		89.958,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		45.510,20
Custo das Mercadorias Vendidas		45.510,20
(=) Lucro Bruto		43.447,80
(-) Despesas Operacionais		19.344,90
Despesas Administrativas		19.344,90
(=) Lucro Operacional		24.102,90
(=) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social		24.102,90
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.		24.102,90
(=) Resultado Líquido do Exercício		24.102,90

Coarã-MA 31 de Dezembro de 2024

Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Waldes Costa Filho
CRC-MA 96540-E
CPF: 622.441.833-00

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393 C, SÃO PEDRO, CEP: 65400-000

CODÔ / NCA

CNPJ: 48.386.400/0001-03 FONE: (11) 777.954-0

Nº de Registro: 21201621786

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{755.065,85}{28.674,75} \quad \text{ILG} = 26,68$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{802.379,65}{28.674,75} \quad \text{ISG} = 27,98$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{755.065,85}{28.674,75} \quad \text{ILC} = 26,68$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

IET = $\frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$\text{IET} = \frac{28.674,75}{802.379,65} \quad \text{IET} = 0,03$$

INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

ILS = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILS} = \frac{755.065,85 - 100.592,75}{28.674,75} \quad \text{ILS} = 23,17$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)

ILM = $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILM} = \frac{654.473,10}{28.674,75} \quad \text{ILM} = 23,17$$

Codo-MA 31 de dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.925-60

Waldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 522.441.833-00

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA MARECHIAI, CASTELO BRANCO, Nº 1393 C, SÃO PEDRO, CEP: 65400-000
CODÓ - MA
CNPJ: 48.386.400/0001-03 / I.E.: 12.777.954-0
Nº do Registro: 21201621786

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**CONTEXTO OPERACIONAL**

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Codó/MA. Registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA em 24/12/2022. Regime Tributário - Simples Nacional.

Tendo como Objeto Social:

4691-8/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém; 4711-3/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4647-3/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4753-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4756-3/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Apresentação Contexto Operacional

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação Brasileira.

Principais Práticas Contábeis**Ativo Circulante**

Caixa R\$ 664.473,10 – referente operações de recebíveis e pagamentos no ano calencário e anos anteriores.
Estoque R\$ 100.692,75 – contabilizados pelo custo médio de aquisição.

Ativo Não Circulante

Imobilizado R\$ 37.313,20 – registrados pelo custo de aquisição, reduzido pela depreciação acumulada e ajuste de avaliação patrimonial.

Passivo Circulante

Fornecedores Nacionais R\$ 28.164,76 – conta de provisão da baixa do caixa – obrigação a curto prazo.
Obrigações Fiscais e Trabalhistas R\$ 510,00 – contabilizados pelo regime de competência – fazem parte deste grupo – os impostos fiscais e os encargos sobre a folha de pagamento.

Patrimônio Líquido

Capital Social R\$ 500.000,00 – O capital social que em 31 de dezembro de 2024 é de 500.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Lucros Acumulados R\$ 273.704,90 – resultado da apuração entre receitas e despesas.

Codó/MA, 31 de dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 365.617.923-60

Weides Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 522.441.833-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOCAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06561792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
62244163300	WELDES COSTA PINTO

CERTIFICADO E REGISTRO Nº 18/05/2025 12:31 SOB Nº 20250353515.
PROTOCOLO: 250295815 DE 18/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11504398610. CNPJ DA EMBR: 4048640000193.
NIRE: 31201521784. VLM EXPIRADO EM ARGENTINA EM: 28/08/2025.
JOCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ALBERTO DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresas.juca.jma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à interpretação de seu conteúdo em conformidade com as disposições legais, observado o disposto nos resultados do sistema de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 11 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 502, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma SOCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 1093 C, bairro SÃO PEDRO, CEP 65400-000, cidade Codô estado MA inscrita no C.N.P.J. 43.538.400/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201821766 por despacho de 24/10/2022

Codô-MA, 1 de Janeiro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 088.517.923-60

Welton Costa Pinheiro
PRO-MA 865406-8
CPF: 652.441.839-00

Livro Diário Nº. 2

Livro de Diário: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: COCAIC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/001-03

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º 1361 C. Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 85400-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Conta	Conta	Débito	Crédito
10/01/2024	24101.0001 - Capital Social Substituto	Vir Ref. transferência entre contas	0001	001	1	10.000,00	
10/01/2024	24101.0002 - Capital Realizado	Vir Ref. transferência entre contas	0001	001	1		10.000,00
20/01/2024	21001.0010 - Simples a Recolher	Vir Ref. pagamento imposto ref 12/2023	0001	001	1	1.812,00	
21/01/2024	11101.0001 - Caixa	Vir Ref. pagamento imposto ref 12/2023	0001	001	1		1.812,00
31/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Vir Ref. pagamento compra a prazo	0001	001	1	20.124,00	
31/01/2024	11101.0001 - Caixa	Vir Ref. pagamento compra a prazo	0001	001	1		20.124,00
31/01/2024	11101.0001 - Caixa	Vir Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	2	6.200,00	
31/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Vir Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	2		6.200,00
31/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Vir Ref. Faturamento n/mes	0001	001	3	6.200,00	
31/01/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo	Vir Ref. Faturamento n/mes	0001	001	3		6.200,00
31/01/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	Vir Ref. custo vendas n/mes	0001	001	4	3.013,20	
31/01/2024	11603.0001 - Mercadorias	Vir Ref. custo vendas n/mes	0001	001	4		3.013,20
31/01/2024	41102.0001 - Imposto de Simples	Vir Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	5	372,00	
31/01/2024	21001.0010 - Simples a Recolher	Vir Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	5		372,00
		Totais do mês de Janeiro:				47.721,20	47.721,20
20/02/2024	21001.0010 - Simples a Recolher	Vir Ref. pagamento imposto n/mes	0001	001	1	372,00	
20/02/2024	11101.0001 - Caixa	Vir Ref. pagamento imposto n/mes	0001	001	1		372,00
29/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Vir Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	7.100,00	
29/02/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo	Vir Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		7.100,00
29/02/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	Vir Ref. custo vendas	0001	001	2	3.450,60	
29/02/2024	11603.0001 - Mercadorias	Vir Ref. custo vendas	0001	001	2		3.450,60
29/02/2024	11101.0001 - Caixa	Vir Ref. recebimento de duplicatas	0001	001	3	7.100,00	
29/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Vir Ref. recebimento de duplicatas	0001	001	3		7.100,00
29/02/2024	41102.0001 - Imposto de Simples	Vir Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	4	426,00	
29/02/2024	21001.0010 - Simples a Recolher	Vir Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	4		426,00
		Totais do mês de Fevereiro:				18.448,60	18.448,60
20/03/2024	21001.0010 - Simples a Recolher	Vir Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	426,00	
20/03/2024	11101.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 43.386.400/0001-03

Período: 21/03/2024 a 31/10/2024

Endereço: AVENIDA MARCHEL CASTELO BRANCO, Nº 1333 C - Bairro: SÃO PEDRO - Cidade: Cordeiro, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		426,00
31/03/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	7.100,00	
31/03/2024	41101.0002	- Faturamento a Prazo					
		Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		7.100,00
31/03/2024	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2	3.450,80	
31/03/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2		3.450,80
31/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		Vr Ref. receb do duplicatas	0001	001	3	1.100,00	
31/03/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Vr Ref. recebido duplicatas	0001	001	3		1.100,00
31/03/2024	41102.0001	- Imposto do Simples					
		Vr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	4	426,00	
31/03/2024	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Vr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	4		426,00
Totais do mês de Março:						18.572,80	13.502,80
30/04/2024	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	426,00	
30/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		426,00
30/04/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.200,00	
30/04/2024	41101.0002	- Faturamento a Prazo					
		Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.200,00
30/04/2024	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2	3.985,20	
30/04/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2		3.985,20
30/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.200,00	
30/04/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.200,00
30/04/2024	41102.0001	- Imposto do Simples					
		Vr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	4	492,00	
30/04/2024	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Vr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	4		492,00
Totais do mês de Abril:						21.303,20	21.303,20
30/05/2024	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	492,00	
30/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		492,00
31/05/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.200,00	
31/05/2024	41101.0002	- Faturamento a Prazo					
		Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.200,00
31/05/2024	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2	3.985,20	
31/05/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2		3.985,20
31/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.200,00	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCIS RALFIN MENDES SANTOS
 Empresa: CODA S DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.365.406/0001-03
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA MARECHAL CANDILO BRANCO, N.º 1333 C. Bairro: SÃO PEDRO Cidade: Codá, Estado: MA, CEP: 65400-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.200,00
31/05/2024	41102.0001	- Imposto do Simples Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	492,00	
31/05/2024	21301.0010	- Simples a Recolher Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		492,00
Totais do mês de Maio:						21.369,20	21.369,20
20/06/2024	21301.0010	- Simples a Recolher Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	492,00	
21/06/2024	51101.0001	- Caixa Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		492,00
30/06/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.200,00	
30/06/2024	41101.0002	- Faturamento a Prazo Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.200,00
30/06/2024	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2	3.985,20	
30/06/2024	11603.0001	- Mercadorias Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2		3.985,20
30/06/2024	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.200,00	
30/06/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.200,00
30/06/2024	41102.0001	- Imposto do Simples Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	492,00	
30/06/2024	21301.0010	- Simples a Recolher Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		492,00
Totais do mês de Junho:						21.369,20	21.369,20
20/07/2024	21301.0010	- Simples a Recolher Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	492,00	
20/07/2024	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		492,00
30/07/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.200,00	
31/07/2024	41101.0002	- Faturamento a Prazo Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.200,00
31/07/2024	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Vr Ref. custo vendas n/mes	0001	001	2	4.058,10	
31/07/2024	11603.0001	- Mercadorias Vr Ref. custo vendas n/mes	0001	001	2		4.058,10
31/07/2024	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.200,00	
31/07/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.200,00
31/07/2024	41102.0001	- Imposto do Simples Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	501,00	
31/07/2024	21301.0010	- Simples a Recolher Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		501,00
Totais do mês de Julho:						21.751,10	21.751,10
20/08/2024	21301.0010	- Simples a Recolher Vr Ref. pagamento imposto	0001	001	1	501,00	
20/08/2024	11101.0001	- Caixa Vr Ref. pagamento imposto	0001	001	1		501,00

Livro Diário Nº. 2

Locatário para: FRANCIS RAJLEN MENDES SANTOS
 Empresa: OCCAIS D. STRIBULOORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-00
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA MARECHA, CASTELO BRANCO, Nº: 3500, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade, Estado: MA, CEP: 65400000.

Data	Conta	Histórico	Estão	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.350,00	
31/08/2024	41101.0002	- Faturamento a Prazo Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.350,00
31/08/2024	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.050,10	
31/08/2024	11303.0001	- Mercadorias Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2		1.050,10
31/08/2024	11101.0001	- Caixa Vr Ref. receb. mentos duplicatas diversas	0001	001	3	2.350,00	
31/08/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. recebimentos dup. atas diversas	0001	001	3		8.350,00
31/08/2024	41102.0001	- Imposto do Simples Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	501,00	
31/08/2024	21301.0000	- Simples a Recolher Vr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	4		501,00
Totais do mês de Agosto:						21.760,10	21.760,10
23/09/2024	21301.0010	- Simples a Recolher Vr Ref. Pagamento imposto	1001	001	1	501,00	
20/09/2024	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		501,00
30/09/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.500,00	
30/09/2024	41101.0002	- Faturamento a Prazo Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.500,00
30/09/2024	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.131,00	
30/09/2024	11603.0001	- Mercadorias Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2		4.131,00
30/09/2024	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.500,00	
30/09/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.500,00
30/09/2024	41102.0001	- Imposto do Simples Vr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	4	510,00	
30/09/2024	21301.0000	- Simples a Recolher Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		510,00
Totais do mês de Setembro:						22.142,00	22.142,00
20/10/2024	21301.0010	- Simples a Recolher Vr Ref. Pagamento imposto	1001	001	1	510,00	
20/10/2024	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		510,00
31/10/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.500,00	
31/10/2024	41101.0002	- Faturamento a Prazo Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.500,00
31/10/2024	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.131,00	
31/10/2024	11603.0001	- Mercadorias Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2		4.131,00
31/10/2024	11101.0001	- Caixa Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.500,00	
31/10/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISKAULLEN MENDES SANTOS

Empresa: SOCA'S DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03

Período: 31/10/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA WAFECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C. Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Caxangá, Estado: MA, CEP: 55420000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		6.500,00
31/10/2024	41102.0001	- Imposto do Simples					
		Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	610,00	
31/10/2024	21301.0010	- Simples a Receber					
		Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		610,00
		Totais do mês de Outubro:				22.161,00	22.161,00
30/11/2024	21301.0010	- Simples a Receber					
		Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	610,00	
20/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		610,00
25/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		Vr Ref. Capital social socio joao pedro	0001	001	1	490.000,00	
28/11/2024	24101.0002	- Capital Res. Lucr					
		Vr Ref. Capital social socio, joao pedro	0001	001	1		490.000,00
30/11/2024	11101.0001	- Dupl. Receber de Clientes					
		Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.630,00	
30/11/2024	41101.0002	- Faturamento a Prazo					
		Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.630,00
30/11/2024	32101.0003	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.131,00	
30/11/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2		4.131,00
30/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	6.500,00	
30/11/2024	11101.0001	- Dupl. Receber de Clientes					
		Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		6.500,00
30/11/2024	41102.0001	- Imposto do Simples					
		Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	610,00	
30/11/2024	21301.0010	- Simples a Receber					
		Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		610,00
		Totais do mês de Novembro:				512.151,00	512.151,00
20/12/2024	21301.0010	- Simples a Receber					
		Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	610,00	
20/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		Vr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		610,00
31/12/2024	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes					
		Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	6.500,00	
31/12/2024	41101.0002	- Faturamento a Prazo					
		Vr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		6.500,00
31/12/2024	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.131,00	
31/12/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Vr Ref. Custo vendas	0001	001	2		4.131,00
31/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	6.500,00	
31/12/2024	11101.0001	- Dupl. Receber de Clientes					
		Vr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		6.500,00
31/12/2024	41102.0001	- Imposto do Simples					
		Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	610,00	
31/12/2024	21301.0010	- Simples a Receber					
		Vr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		610,00
31/12/2024	34201.0012	- Depreciação, Amort./Exatuições					
		Vr Ref. Depreciação diversas	0001	001	5	1.812,60	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCIS RAJLEN MENDES SANTOS

Empresa: COCAFIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.988.000/0001-03

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA MARCHEVAL CASTELO BRANCO, Nº. 1393 G, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Coor., Estado: MA, CEP: 65405-100.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	13305.0004	Móveis e Utensílios					
		Vr Ref. depreciação diversas	0001	001	5		1.810,60
31/12/2024	34201.0012	Depreciações, Amort./Exaustões					
		Vr Ref. depreciação equipamentos diversos	0001	001	6	1.798,50	
31/12/2024	13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos					
		Vr Ref. depreciação equipamentos diversos	0001	001	8		1.798,50
31/12/2024	34201.0011	Aluguéis					
		Vr Ref. Aluguéis pagos nesse exercício	0001	001	7	7.200,00	
31/12/2024	11101.0001	Caixa					
		Vr Ref. Aluguéis pagos nesse exercício	0001	001	7		7.200,00
31/12/2024	34201.0010	Assessoria Contábil					
		Vr Ref. Honorários - contabilidade	0001	001	6	3.600,00	
31/12/2024	11101.0001	Caixa					
		Vr Ref. Honorários - contabilidade	0001	001	6		3.600,00
31/12/2024	34201.0018	Manut. Conservação e Limpeza					
		Vr Ref. Manutenção predial e limpeza	0001	001	9	2.085,20	
31/12/2024	11101.0001	Caixa					
		Vr Ref. Manutenção predial e limpeza	0001	001	9		2.085,20
31/12/2024	34201.0023	Materiais de Expediente					
		Vr Ref. Materiais Expediente	0001	001	10	1.267,80	
31/12/2024	11101.0001	Caixa					
		Vr Ref. Materiais Expediente	0001	001	10		1.267,80
31/12/2024	34201.0013	Energia Elétrica					
		Vr Ref. Energia Elétrica	0001	001	11	1.582,70	
31/12/2024	11101.0001	Caixa					
		Vr Ref. Energia Elétrica	0001	001	11		1.582,70
31/12/2024	11603.0001	Mercadorias					
		Vr Ref. Compras n/mes	0001	001	13	28.184,75	
31/12/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos					
		Vr Ref. Compras n/mes	0001	001	12		28.184,75
31/12/2024	41101.0002	Faturamento a Prazo					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14	65.700,00	
31/12/2024	51101.0001	Resultado do Exercício					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14	1.937,80	
31/12/2024	51103.0001	Resultado do Exercício					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14	1.582,70	
31/12/2024	51101.0001	Resultado do Exercício					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14	2.085,20	
31/12/2024	51101.0001	Resultado do Exercício					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14	3.600,00	
31/12/2024	51101.0001	Resultado do Exercício					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14	3.808,10	
31/12/2024	51101.0001	Resultado do Exercício					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14	5.742,00	
31/12/2024	51101.0001	Resultado do Exercício					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14	7.200,00	
31/12/2024	51101.0001	Resultado do Exercício					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14	24.100,00	
31/12/2024	51101.0001	Resultado do Exercício					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14	48.510,20	
31/12/2024	24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados					
		Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14		24.100,00

234

Página 4 de 13

Página de 13

ADMAN

Folha Contábil 9.3.4

Livro Diário Nº. 2

Encarregado para: FRANCISCO RAJUELO MENEZES SANTOS

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.186.400/0001-03

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º 13610 - Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14		48.510,20
31/12/2024	34201.0011	- Aluguéis Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14		7.200,00
31/12/2024	34201.0012	- Depreciações, Amort. Exaustões Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14		3.539,10
31/12/2024	34201.0013	- Energia Elétrica Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14		1.582,71
31/12/2024	34201.0018	- Manut. Conservação e Limpeza Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14		2.055,20
31/12/2024	34201.0020	- Assessoria Contábil Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14		3.500,00
31/12/2024	34201.0025	- Materiais de Expediente Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14		1.257,80
31/12/2024	41102.1001	- Imposto de Simples Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14		5.742,00
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício Vr Ref. encerramento exercício 2024	0001	001	14		95.700,00
Totais do mês de Dezembro:						281.060,55	251.060,55

238
 819
 Página 9 de 12
 Pag. 9 de 12
 ADMIN

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.355.400/0001-03

Endereço: AVEN DA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65401200

Fortes Dorneli 8,9,4

NIRE: 21201621786 - Data: 24/12/2024

Conta	31/12/2024
*** Ativo ***	802.376,85 D
Ativo Circulante	785.365,85 D
Disponíveis	654.473,10 D
Caixa Geral	654.473,10 D
Caixa	654.473,10 D
Estoque	100.592,75 D
Estoque de Mercadorias	100.592,75 D
Memorandos	100.592,75 D
Ativo Permanente	37.313,80 D
Imobilizado	37.313,80 D
Bens Em Operação	14.720,00 D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	24.580,00 D
Móveis e Utensílios	20.140,00 D
Depreciação Amortização e Exaustão Acumulada	7.400,00 D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.615,40 D
Móveis e Utensílios	3.725,00 D
Passivo ***	802.376,85 D
Passivo Circulante	28.674,75 D
Fornecedores	28.164,75 D
Fornecedores Nacionais	28.164,75 D
Fornecedores Diversos	28.164,75 D
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	510,00 D
Impostos e Contribuições	510,00 D
Simplex a Receber	510,00 D
Patrimônio Líquido	773.704,90 D
Capital Social	500.000,00 D
Capital Social	500.000,00 D
Capital Resornado	500.000,00 D
Lucros ou Prejuízos Acumulados	273.704,90 D
Lucros ou Prejuízos Acumulados	273.704,90 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 802.376,85 (Oitocentos e Cofo: NR Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sesenta e Cinco Centavos)

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
 São Administrador
 CPF: 055.617.922-60

Weides Costa, Porto
 CRC-MA 9654/0-6
 CPF: 622.441.833-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Elaboração para: FRANCIS RAQUEL MENDES SANTOS

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48339400/0001-03

NIRE: 21201821766 - Data: 24/10/2022

Endereço: AVENIDA MARCEVAL CASTELO BRANCO, N.º 1393 D, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Custo: Todos

Página 10 de 11

ADMIN

Fones Contábil 85.4

Conta	01/01/2024	31/12/2024
(1) Receita Bruta Operacional		95.700,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		95.700,00
Vendas de Mercadorias		95.700,00
(2) Deduções da Receita		5.742,00
Impostos Faturados		5.742,00
Simbols		5.742,00
(3) Receita Líquida		89.958,00
(4) Custos Mercadorias/Serviços Vendidos		46.516,20
Custo das Mercadorias Vendidas		46.516,20
(5) Lucro Bruto		43.441,80
(6) Despesas Operacionais		18.344,80
Despesas Administrativas		19.044,80
(7) Lucro Operacional		24.103,00
(8) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social		24.103,00
(9) Res. Antes das Participações e Contrib.		24.103,00
(10) Resultado Líquido do Exercício		24.103,00

Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.817.823-80

Weldes Costa Brito
CRC-MA 96540-8
CPF: 622.441.833-00

246

Página 11 de 12
521
1 de 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com o encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO nº 1388 C. bairro SÃO PEDRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 46.386.400/0001-03 e registrada no(a) JURETA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201621786 por despacho de 24/11/2024.

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 035.817.629-80

Valdes Costa Lima
CRC-MA 9854/0-2
CPF: 622.441.833-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COGAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06561792363	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
6/244-83300	WELDES COSTA PILOTO

CERTIFICADO E AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2025 12:33 SOB Nº 20250159413.
PROCESSO: 200129465 DE 13/03/2025. Nº de 21701621786.
COGAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

JOANELA PALUSI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO PAULO, 16/03/2025
tel: (11) 3048-1100 | www.jucema.gov.br



242
 523

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, contendo e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12504598741 em 18/03/2025, protocolo 250359405. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
 Número de Registro: 21201621786
 CNPJ: 48366400000103
 Município: Codó

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 2
 Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinatura(s)	Nome	CRC/QAB
06561792350	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA	
62244163300	WELDES COSTA PINTO	MA9654

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2025 12:31 SOB Nº 20250159405.
 PROTOCOLO: 250359405 EX 18/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12504598741. NERD: 21201621786.
 COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 18/03/2025
 empresafacil.ma.gov.br

A validade deste termo só se estenderá aos dados e compromissos de sua autenticidade nos seguintes prazos, informações e respectivas ações de verificação.

943 524
/ /



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WELDES COSTA PINTO
 REGISTRO..... : MA-009654/O-6
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : ***441.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/11/2025 às 15:25:30.
 Válido até: 15/02/2026.
 Código de Controle: 7154893.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

exy
525
/



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(s) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: WELDES COSTA PINTO
REGISTRO.....: MA-0096140-6
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....: ***.441.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/02/2026 às 14:33:14.
Válido até: 13/05/2026
Código de Controle: 3847678.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de idoneidade técnica, que a empresa **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 48.386.400/0001-03, sediada na AV Marechal Castelo Branco, nº 1393C, Bairro São Pedro, Codô/MA, CEP: 65.400-000, forneceu para nossa empresa, material de expediente e material de limpeza.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desalvine.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	CAIXA	4
2	LUVAS DESCARTÁVEIS	PAR	50
3	SABÃO EM PÓ	CAIXA	1
4	SABÃO EM BARRA	CAIXA	3
5	ÁGUA SANITAR 4	CAIXA	1
6	DESINFETANTE	CAIXA	5
7	DETERGENTE LÍQUIDO	CAIXA	2
8	MOLHA DEDO	UNID.	7
9	CORRETIVO	CAIXA	2
10	BORRACHA	CAIXA	2
11	APONTADOR VERDE	UNID.	11
12	CLIPES Nº 05 E 10	CAIXA	20
13	CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA E AZUL)	CAIXA	6
14	LIGA ELÁSTICA	PACOTE	10
15	RESMA DE PAPEL A4	CAIXA	4

M SILVA MARTINS
MAGALHAES
LTDA:211552940
00109

Assinado de forma
digital por M SILVA
MARTINS MAGALHAES
LTDA:21155294000109
Dados: 2025.11.07
13:54:00 -03'00'

Codô/MA, 07 de novembro de 2025.

MARLIR SILVA MARTINS MAGALHÃES
CPF 989.140.883-72
PROPRIETÁRIA

M SILVA MARTINS MAGALHÃES – ME (JR PNEUS) CNPJ nº 21.155.294/0001-09, no endereço AV SANTOS CUMONT 3884 B. BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, Estado do Maranhão.

Carta
no. 90789

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 010.1/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0021 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIDO DE SÓDIO, CLORO TO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 3, NÚMERO RISCO 65, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO, COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 50,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
FA DA RODOVA S LDA 02.794.078/0001-09	Adjudicado em 29/02/2025 - 11/13/41 - Emp. Outros Luz Machado Laranjeira	BULV 00	BULV 00	15.780	248.240,00

Item: 0022 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIDO DE SÓDIO, CLORO TO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 3, NÚMERO RISCO 65, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO, COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 50,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
FA DA RODOVA S LDA 02.794.078/0001-09	Adjudicado em 29/02/2025 - 11/13/41 - Emp. Outros Luz Machado Laranjeira	BULV 00	BULV 00	3.150	99.780,00

Item: 0003 - ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 73,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
REFINÁRIAS QUÍMICAS DO BRASIL S.A. 09.449.884/0001-11	Adjudicado em 29/02/2025 - 11/13/41 - Emp. Outros Luz Machado Laranjeira	ALCOOL	REFIN	3.025	221.990,00

Item: 0004 - ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 73,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
REFINÁRIAS QUÍMICAS DO BRASIL S.A. 09.449.884/0001-11	Adjudicado em 29/02/2025 - 11/13/41 - Emp. Outros Luz Machado Laranjeira	ALCOOL	REFIN	1.300	95.420,00

Item: 0005 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 380ML COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 26,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODORIS DISTRIBUIDORA LTDA 04.130.401/0001-00	Adjudicado em 29/02/2025 - 11/13/41 - Emp. Outros Luz Machado Laranjeira	GL 06	GLADE	3.000	78.900,00

Item: 0006 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 300ML COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 26,30

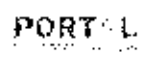
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODORIS DISTRIBUIDORA LTDA 04.130.401/0001-00	Adjudicado em 29/02/2025 - 11/13/41 - Emp. Outros Luz Machado Laranjeira	GL 06	GLADE	1.000	26.300,00

Item: 0007 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 36,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PERMOL INDUSTRIA S.A. EPP S 09110 09.110.075/0001-70	Adjudicado em 29/02/2025 - 11/13/41 - Emp. Outros Luz Machado Laranjeira	PERMOLAST	PERMOLAST	3.700	134.651,00

Item: 0008 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 36,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	------------------	------------	-------------



Consulte o diário de fatos neste portal, disponível no site www.caxias.ma.gov.br, e para mais informações, consulte o site www.portaldecompras.caxias.ma.gov.br.
Atividade de Registro de Preços Eletrônico no Portal de Compras nº 02706, em 27/02/2025 às 10:38:51
Usuário: mlfadon@pcc.org.br



277
 15/08/2023
 [Handwritten signature]

Item: 0009 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MED A, CAPACIDADE 11 LITROS COTA PRINCIPAL - Valor Referencial: R\$ 19,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABRILAS DISTRIUIDORA LTDA (06.941.110/0001-91)	Ajudado em 24/02/2023 - 11/2023 - Por Other Luz Machado Maranhão	PLÁSTICO	FLANNAV	3.750	47.012,50

Item: 0010 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA, CAPACIDADE 11 LITROS COTA RESERVADA - Valor Referencial: R\$ 19,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABRILAS DISTRIUIDORA LTDA (06.941.110/0001-91)	Ajudado em 26/02/2023 - 11/2023 - Por Other Luz Machado Maranhão	PLÁSTICO	FLANNEA	1.250	16.975,00

Item: 0011 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA, CAPACIDADE DE 6.2 LITROS - Valor Referencial: R\$ 7,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COGA & DISTRIBUIDORA LTDA (06.307.439/0001-00)	Ajudado em 22/02/2023 - 11/2023 - Por Other Luz Machado Maranhão	PLÁSTICO	PLASTO	0,00	0,00

Item: 0012 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15,00 LITROS COTA PRINCIPAL - Valor Referencial: R\$ 21,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COGA & DISTRIBUIDORA LTDA (06.307.439/0001-00)	Ajudado em 20/02/2023 - 11/2023 - Por Other Luz Machado Maranhão	PLÁSTICO	FLANNEA	0,00	0,00

Item: 0013 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15,00 LITROS COTA RESERVADA - Valor Referencial: R\$ 21,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COGA & DISTRIBUIDORA LTDA (06.307.439/0001-00)	Ajudado em 22/02/2023 - 11/2023 - Por Other Luz Machado Maranhão	PLÁSTICO	FLANNEA	1.000	16.950,00

Item: 0014 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 6,2 LITROS COTA PRINCIPAL - Valor Referencial: R\$ 10,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABRILAS DISTRIUIDORA LTDA (06.941.110/0001-91)	Ajudado em 24/02/2023 - 11/2023 - Por Other Luz Machado Maranhão	ARPLAST	ARPLAST	4.000	42.800,00

Item: 0015 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS COTA PRINCIPAL - Valor Referencial: R\$ 23,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LA DA BOCA DA BEVA (05.704.336/0001-06)	Ajudado em 22/02/2023 - 11/2023 - Por Other Luz Machado Maranhão	PLÁSTICO	COGNET	3.750	89.625,00

Item: 0016 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS COTA RESERVADA - Valor Referencial: R\$ 23,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LA DA BOCA DA BEVA (05.704.336/0001-06)	Ajudado em 22/02/2023 - 11/2023 - Por Other Luz Machado Maranhão	PLÁSTICO	COGNET	1.250	29.987,50

Item: 0017 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL - Valor Referencial: R\$ 21,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COGA & DISTRIBUIDORA LTDA (06.307.439/0001-00)	Ajudado em 22/02/2023 - 11/2023 - Por Other Luz Machado Maranhão	PLÁSTICO	FLANNEA	3.750	47.012,50



208

Handwritten signature and date: 12/08/24

Item: 0018 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 21,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PERMA S.A. DISTRIBUIDORA LTDA (13.842.900/000121)	Aquisição em 26/12/2023 - 11.13.40 - Por Ordem de Compra - Mercado Alternativo	TELADO	WELT LORRUS	1.000	18.700,00

Item: 0019 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 86,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PERMA S.A. DISTRIBUIDORA LTDA (13.842.900/000121)	Aquisição em 26/12/2023 - 11.13.40 - Por Ordem de Compra - Mercado Alternativo	TELADO	PROPLAT	1.000	67.600,00

Item: 0020 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 88,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
JICA ROCHA BOMBA (11.952.071/000148)	Aquisição em 23/02/2024 - 11.13.11 - Por Ordem de Compra - Mercado Alternativo	TELADO	CONINOR	1.000	48.000,00

Item: 0021 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS - Valor Referência: R\$ 9,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
COCKE DISTRIBUIDORA LTDA (18.326.400/000101)	Aquisição em 30/02/2024 - 11.13.40 - Por Ordem de Compra - Mercado Alternativo	TELADO	FRUITO	3.000	18.300,00

Item: 0022 - CESTO PLÁSTICO REDONDO - COM TAMPÃO DO BALDE - 100 LITROS - VÁRIAS CORES - COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 61,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PERMA S.A. DISTRIBUIDORA LTDA (13.842.900/000121)	Aquisição em 26/12/2023 - 11.13.40 - Por Ordem de Compra - Mercado Alternativo	PLÁSTICO	PLASTIL	4.197	148.310,00

Item: 0023 - CESTO PLÁSTICO REDONDO - COM TAMPÃO TIPO BALDE - 100 LITROS - VÁRIAS CORES - COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 61,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PERMA S.A. DISTRIBUIDORA LTDA (13.842.900/000121)	Aquisição em 26/12/2023 - 11.13.40 - Por Ordem de Compra - Mercado Alternativo	PLÁSTICO	PLASTIL	1.257	49.137,00

Item: 0024 - COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 7,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
S.A. ARVALIO DISTRIBUIDORA (12.771.300/000148)	Aquisição em 21/08/2023 - 10.10.40 - Por Ordem de Compra - Mercado Alternativo	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO - 10210	BIO RESTAURO TESTA	5.000	11.800,00

Item: 0025 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 150 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, COM 100 UNIDADES COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 6,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PERMA S.A. DISTRIBUIDORA LTDA (13.842.900/000121)	Aquisição em 26/12/2023 - 11.13.40 - Por Ordem de Compra - Mercado Alternativo	107-PLAST	TOTALPLAST	11.200	27.200,00

Item: 0026 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 150 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, COM 100 UNIDADES COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 6,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PERMA S.A. DISTRIBUIDORA LTDA (13.842.900/000121)	Aquisição em 26/12/2023 - 11.13.40 - Por Ordem de Compra - Mercado Alternativo	107-PLAST	STRAPLAST	4.111	18.435,00

Item: 0027 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 63ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 5,13



Assinatura eletrônica do documento pode ser verificada no site: www.portal.gov.br ou no aplicativo Portal Gov. Para mais informações, consulte o site www.portal.gov.br ou o telefone 11.9630.0000



258
 20/06/2016

Item: 0037 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 76,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASA DA BOMBA S/A S/A 139.734.621/0001-07	Aquisição em 29/02/2016 - 11/03/16 - Por Other Log Machado Marinho	LAVO 8CM	ASA BOM	1.000	367.500,00

Item: 0038 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 76,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASA DA BOMBA S/A S/A 139.734.621/0001-07	Aquisição em 29/02/2016 - 11/03/16 - Por Other Log Machado Marinho	LAVO BOM	ASA BOM	3.750	112.500,00

Item: 0039 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE - Valor Referência: R\$ 4,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIMPA BOLA S/A S/A S/A 139.734.621/0001-07	Aquisição em 29/02/2016 - 11/03/16 - Por Other Log Machado Marinho	COTA MARY	SAL A MERIA-SANTA ESPERA	16.000	6.912,00

Item: 0040 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 50, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 LIM - Valor Referência: R\$ 6,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
F.A. APARELHO S/A S/A S/A 142.071.160/0001-40	Aquisição em 29/02/2016 - 11/03/16 - Por Other Log Machado Marinho	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL Lã DE AÇO CARBONADO	ACQUILANO SODIAL	12.000	73.200,00

Item: 0041 - FLANELA 50X30 CM - Valor Referência: R\$ 4,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIMPA BOLA S/A S/A S/A 139.734.621/0001-07	Aquisição em 29/02/2016 - 11/03/16 - Por Other Log Machado Marinho	COTA TEX	COTA TENCATEK	5.000	5.950,00

Item: 0042 - GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 7,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
COCAIS E STRIBEL DO BRASIL S/A 11.829.112/0001-73	Aquisição em 29/02/2016 - 11/03/16 - Por Other Log Machado Marinho	50 MASTER 481	STRIBEL S/A	5.000	39.650,00

Item: 0043 - GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MFS4 COM 500 UNDS - Valor Referência: R\$ 4,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRONTO PAPER DO BRASIL S/A S/A S/A 139.107.654/0001-72	Aquisição em 29/02/2016 - 11/03/16 - Por Other Log Machado Marinho	5005	5005	5.200	25.872,00

Item: 0044 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATA MOSQUITOS, INSELOS VEZ DA DEAGUEY, PERNILONGOS, MURICÓCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE AGUA - Valor Referência: R\$ 13,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
COCAIS E STRIBEL DO BRASIL S/A S/A S/A 139.107.654/0001-72	Aquisição em 29/02/2016 - 11/03/16 - Por Other Log Machado Marinho	30	30	1.500	19.530,00

Item: 0045 - LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALLUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 47,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRONTO PAPER DO BRASIL S/A S/A S/A 139.107.654/0001-72	Aquisição em 29/02/2016 - 11/03/16 - Por Other Log Machado Marinho	Modelo	Nunlar	3.750	177.787,50



292

Handwritten signature and stamp area.

Item: 0055 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME ED COM 64 UNID. PREÇO POR FARDOS COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 53,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCOIS DISTR. SUDORALTA (48.58.4630001-05)	Aquisição em 28/02/2024 - 11:34 - Por Outros Usz	FLUORAL	PERSONA	620	54.127,50

Item: 0056 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME ED COM 64 UNID. PREÇO POR FARDOS COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 53,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCOIS DISTR. SUDORALTA (48.58.4630001-05)	Aquisição em 28/02/2024 - 11:34 - Por Outros Usz	FLUORAL	PERSONA	620	48.900,00

Item: 0057 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 18CM RASO COM 10 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 4,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCOIS DISTR. SUDORALTA (48.58.4630001-05)	Aquisição em 28/02/2024 - 11:34 - Por Outros Usz	FOPLAST	FOPLAST	10.000	19.900,00

Item: 0058 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 3,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCOIS DISTR. SUDORALTA (48.58.4630001-05)	Aquisição em 28/02/2024 - 11:34 - Por Outros Usz	FOPLAST	FOPLAST	10.000	6.000,00

Item: 0059 - RODO MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 17,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCOIS DISTR. SUDORALTA (48.58.4630001-05)	Aquisição em 28/02/2024 - 11:34 - Por Outros Usz	Dalor	Dalor	3.000	52.400,00

Item: 0060 - RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 17,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCOIS DISTR. SUDORALTA (48.58.4630001-05)	Aquisição em 28/02/2024 - 11:34 - Por Outros Usz	Dalor	Dalor	3.000	17.400,00

Item: 0061 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA S/S IS/ÁO DO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 93,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCOIS DISTR. SUDORALTA (48.58.4630001-05)	Aquisição em 28/02/2024 - 11:34 - Por Outros Usz	MINGASSO	MINGASSO	7.500	27.000,00

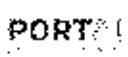
Item: 0062 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA S/S IS/ÁO DO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 93,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCOIS DISTR. SUDORALTA (48.58.4630001-05)	Aquisição em 28/02/2024 - 11:34 - Por Outros Usz	MINGASSO	MINGASSO	2.500	112.300,00

Item: 0063 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 131,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCOIS DISTR. SUDORALTA (48.58.4630001-05)	Aquisição em 28/02/2024 - 11:34 - Por Outros Usz	FLU	FLU	2.200	548.410,00

Item: 0064 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 131,94



Atualize este documento para ver as informações mais recentes. Clique em atualizar para atualizar este documento.



853

nr. 07/89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. D. SANTOS FILHO CNPJ 03.553.359/0001-43	Aquisição em 26/02/2021 - R\$ 15,43 - Por: Outros Licit Machado Maranhão	Y10	Y10	750	48.172,50

Item: 0065 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA, COM 20 UNIDADE COTA PRINCIPAL - Valor Referencial: R\$ 51,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
INDUSTRIAS DIST. SAUDOPOLITTA CNPJ 02.912.950/0001-43	Aquisição em 26/02/2021 - R\$ 15,43 - Por: Outros Licit Machado Maranhão	EM-PC	OMI	1.250	31.782,50

Item: 0066 - SABÃO PÓ, APL. CAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA, COM 20 UNIDADE COTA RESERVADA - Valor Referencial: R\$ 51,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. D. SANTOS FILHO CNPJ 03.553.359/0001-43	Aquisição em 26/02/2021 - R\$ 15,43 - Por: Outros Licit Machado Maranhão	Y10	Y10	1.750	140.782,50

Item: 0067 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008 COTA PRINCIPAL - Valor Referencial: R\$ 15,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIME SOLUCOES INDUSTRIAS S/A CNPJ 03.652.018/0001-37	Aquisição em 26/02/2021 - R\$ 15,91 - Por: Outros Licit Machado Maranhão	KAZOLY	KAZOLY - KAZOLY	11.250	22.247,50

Item: 0068 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008 COTA RESERVADA - Valor Referencial: R\$ 15,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIME SOLUCOES INDUSTRIAS S/A CNPJ 03.652.018/0001-37	Aquisição em 26/02/2021 - R\$ 15,91 - Por: Outros Licit Machado Maranhão	KAZOLY	KAZOLY - KAZOLY	3.750	7.417,50

Item: 0069 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191:2008 COTA PRINCIPAL - Valor Referencial: R\$ 6,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIME SOLUCOES INDUSTRIAS S/A CNPJ 03.652.018/0001-37	Aquisição em 26/02/2021 - R\$ 6,07 - Por: Outros Licit Machado Maranhão	KAZOLY	KAZOLY - KAZOLY	22.500	37.152,50

Item: 0070 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191:2008 COTA RESERVADA - Valor Referencial: R\$ 6,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIME SOLUCOES INDUSTRIAS S/A CNPJ 03.652.018/0001-37	Aquisição em 26/02/2021 - R\$ 6,07 - Por: Outros Licit Machado Maranhão	KAZOLY	KAZOLY - KAZOLY	7.500	12.102,50

Item: 0071 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (LXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 COTA PRINCIPAL - Valor Referencial: R\$ 12,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CAVARILLO DISTRIBUIDORA CNPJ 04.771.870/0001-42	Aquisição em 26/02/2021 - R\$ 12,12 - Por: Outros Licit Machado Maranhão	SACO PULSEIRO LIXO, CAP. 50L DO 50L	TEMPUX	21.000	61.902,50

Item: 0072 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (LXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 COTA RESERVADA - Valor Referencial: R\$ 12,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
INTERMUNDO SBT SUCIL GRAFICA CNPJ 02.945.942/0001-21	Aquisição em 26/02/2021 - R\$ 12,12 - Por: Outros Licit Machado Maranhão	SACO DE LIXO	EMPO	7.500	10.092,50

Item: 0073 - SOLA CAUSTICA, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, ASP. FÍSICO ESCUMAS ESbranquiçadas, ALTERNANTE



134

1090

Item: 0074 - MICROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H. GRAL. DE PUREZA MÍNIMA DE 95, DE 500G - Valor Referência: R\$ 16,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PEREIRA L. STRIEL, CIA. LTDA (00.029.743/0001-21)	Aquisição em 28/02/2020 - 11.12.40 - Ref. Cota 134 - Mercado Maranhã	PREVISTA	PEREIRA	1.500	25.025,00

Item: 0074 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 SOBINAS COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 89,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
COOPERATIVA EDUCACIONAL DO BRASIL - CEBRA (08.369.179/0001-09)	Aquisição em 13/02/2020 - 11.12.40 - Ref. Cota 134 - Mercado Maranhã	ABRIL AUTO	ABRIL AUTO	3.780	337.770,00

Item: 0075 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 SOBINAS COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 89,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
COOPERATIVA EDUCACIONAL DO BRASIL - CEBRA (08.369.179/0001-09)	Aquisição em 13/02/2020 - 11.12.40 - Ref. Cota 134 - Mercado Maranhã	ABRIL AUTO	ABRIL AUTO	1.250	111.662,50

Item: 0076 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CERPA MADEIRA, COMPRIMENTO CERPA 15-COM CABO COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 17,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
J. A. DA SILVA & SILVA (26.734.814/0001-16)	Aquisição em 28/02/2020 - 11.12.40 - Ref. Cota 134 - Mercado Maranhã	sem cupula	sem cupula	1.200	20.844,00

Item: 0077 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CERPA MADEIRA, COMPRIMENTO CERPA 15-COM CABO COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 17,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
J. A. DA SILVA & SILVA (26.734.814/0001-16)	Aquisição em 28/02/2020 - 11.12.40 - Ref. Cota 134 - Mercado Maranhã	sem cupula	sem cupula	1.200	20.844,00

Item: 0078 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CERPA MADEIRA, COMPRIMENTO CERPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CERPA 5, - Valor Referência: R\$ 8,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
COOPERATIVA EDUCACIONAL DO BRASIL - CEBRA (08.369.179/0001-09)	Aquisição em 28/02/2020 - 11.12.40 - Ref. Cota 134 - Mercado Maranhã	1,10 PRAL	TECNICA	1.000	8.550,00

Item: 0079 - SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM - Valor Referência: R\$ 22,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
COOPERATIVA EDUCACIONAL DO BRASIL - CEBRA (08.369.179/0001-09)	Aquisição em 28/02/2020 - 11.12.40 - Ref. Cota 134 - Mercado Maranhã	60X80 PLAST	NOVA PLAST	2.500	55.425,00

Item: 0080 - SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM COTA PRINCIPAL - Valor Referência: R\$ 21,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PEREIRA L. STRIEL, CIA. LTDA (00.029.743/0001-21)	Aquisição em 13/02/2020 - 11.12.40 - Ref. Cota 134 - Mercado Maranhã	30 X 45 COMERCIAL	NO COMERCIAL	3.975	85.499,25

Item: 0081 - SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM COTA RESERVADA - Valor Referência: R\$ 21,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PEREIRA L. STRIEL, CIA. LTDA (00.029.743/0001-21)	Aquisição em 13/02/2020 - 11.12.40 - Ref. Cota 134 - Mercado Maranhã	30 X 45 COMERCIAL	NO COMERCIAL	1.125	24.176,25



955

3.07091

Oficiu Lămuritor
Județul Cluj

[Handwritten signature]





PREFEITURA DE
CAXIAS
Município do Rio Grande

256
n.º 4/2025
CONTROADORIA
GERAL

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 023/2026

Processo nº 4188/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2025

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

Ementa

Relatório Final de Controle interno, Pregão Eletrônico nº 101/2025. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do Pregão Eletrônico nº 101/2025, promovido pela Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, para aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da Administração Pública.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, ou seja, a legalidade, eficiência e publicidade.

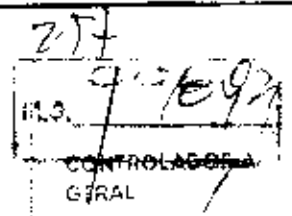
2. Fundamentação Legal

A análise do processo de Pregão Eletrônico com Registro de Preços está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas e o Sistema de Registro de Preços:

Principais dispositivos legais aplicáveis:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver melhor com mais dist.



- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
 - **Art. 1º a 23:** Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização da demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.
 - **Art. 62 a 80:** Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
 - **Art. 1º a 23:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:**
 - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o Sistema de Registro de Preços (SRP), incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis.**

3. Procedimento de Registro de Preços – Decreto nº 11.462/2023

3.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que a Administração Pública realize contratações de bens e serviços com base em um preço registrado por meio de licitação, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório a cada demanda. O Decreto nº 11.462/2023 introduz mudanças importantes na operacionalização deste sistema, trazendo maior flexibilidade e controle para a execução das contratações.

As principais características do SRP, conforme o decreto, incluem:

- **Atas de Registro de Preços:** O processo de registro de preços culmina na elaboração de uma ata de registro, que terá validade por até 12 meses, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 11.462/2023. Esta ata não obriga a Administração a contratar, mas cria a possibilidade de firmar contratos ou emitir ordens de fornecimento com base nos preços previamente registrados.
- **Adesão à Ata de Registro de Preços:** O decreto regulamenta a possibilidade de outros entes públicos aderirem à ata de registro de preços, popularmente conhecido como "carona", respeitando as condições estabelecidas no edital e as exigências do art. 5º do decreto.
- **Controle e Execução das Atas:** A correta execução das atas de registro de preços exige monitoramento contínuo da quantidade de itens fornecidos, observando o limite



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver a vida e bom demais!

978
1594
CONTROLEDORIA
GERAL

quantitativo de cada item registrado, conforme estipulado no art. 12 do Decreto nº 11.462/2023.

4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18 – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º – Exigência de estudo técnico preliminar.

4.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R\$ 9.482.330,00 (nove milhões, quatrocentas e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais).

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 23 – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

5. Check-list de Documentos Essenciais



PREFEITURA DE
CAXIAS
Município Constitucional

2769
10/06/2019
CONTROADORIA
GERAL

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20



PREFEITURA DE
CAXIAS
Município do Maranhão

860
CONTROLADORIA
GERAL

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

5. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Pregão Eletrônico para registro de preços foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação das empresas: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R\$ 1.265.422,50 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA, com o valor de R\$ 159.150,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais); HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R\$ 840.727,50 (oitocentos e quarenta mil, setecentos e vinte e sete mil e cinquenta centavos); J A DA ROCHA SILVA, com o valor de R\$ 985.250,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); J P L SANTOS LIRELI, com o valor de R\$ 526.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R\$ 133.130,00 (cento e trinta e três mil, cento e trinta reais); PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LIRELI, com o valor de R\$ 492.575,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais); perfazendo o valor total de R\$ 4.502.655,00 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

7. Conclusão e Parecer Final



PREFEITURA DO
CAXIAS
viver aqui é bem diferente

261
1097
CONTROLEDORIA
SERV


Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 101/2025, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão Fazendária, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.132/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.


Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar a ata de registro de preços
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 06 de março de 2026.


FLÁVIA DAIANA LIMA DA COSTA
Assessora Jurídica
CAR-MA 24872


ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

262
 12/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 Registro de Preços Eletrônico - 0101/2023

Resultado da Homologação

0001 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORÍO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 83, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO. COTA PRINCIPAL - DULAGO - Valor Referência: 50,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUA RESERVA S/A	50,47	48.220,00	Homologado em 13/03/2023 10:30:35 Por: Oficial de Licitação: Maria Chon

0002 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORÍO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 83, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO. COTA RESERVADA - DULAGO - Valor Referência: 50,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUA RESERVA S/A	50,47	47.710,00	Homologado em 13/03/2023 10:30:35 Por: Oficial de Licitação: Maria Chon

0003 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML. COTA PRINCIPAL - ALCOOL - Valor Referência: 78,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALCOOL DISTRIBUIDORA LTDA	78,40	150.950,00	Homologado em 13/03/2023 10:30:35 Por: Oficial de Licitação: Maria Chon

0004 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML COTA RESERVADA - ALCOOL - Valor Referência: 78,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALCOOL DISTRIBUIDORA LTDA	78,40	143.110,00	Homologado em 13/03/2023 10:30:35 Por: Oficial de Licitação: Maria Chon

0005 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML COTA PRINCIPAL - GLADE - Valor Referência: 28,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLADE DISTRIBUIDORA LTDA	28,50	42.900,00	Homologado em 13/03/2023 10:30:35 Por: Oficial de Licitação: Maria Chon

0006 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML COTA RESERVADA - GLADE - Valor Referência: 28,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLADE DISTRIBUIDORA LTDA	28,50	34.410,00	Homologado em 13/03/2023 10:30:35 Por: Oficial de Licitação: Maria Chon

0007 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS COTA PRINCIPAL - ARQPLAST - Valor Referência: 36,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARQPLAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	36,23	47.100,00	Homologado em 13/03/2023 10:30:35 Por: Oficial de Licitação: Maria Chon

0008 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS COTA RESERVADA - ARQPLAST - Valor Referência: 36,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARQPLAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	36,23	29.132,00	Homologado em 13/03/2023 10:30:35 Por: Oficial de Licitação: Maria Chon



943

1099

0009 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA, CAPACIDADE 11 LITROS COTA PRINCIPAL - PLÁSTICA - Valor Referencial: 19,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAS DISTRIBUIDORA LTDA	19,90	19,90,00	Homologado em 17/03/2025 13:00:03 Por Gilson Luiz Machado Martins

0010 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA, CAPACIDADE 11 LITROS COTA RESERVADA - PLÁSTICA - Valor Referencial: 19,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAS DISTRIBUIDORA LTDA	19,90	19,90,00	Homologado em 17/03/2025 13:00:03 Por Gilson Luiz Machado Martins

0011 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS - PLASUTIL - Valor Referencial: 7,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAS DISTRIBUIDORA LTDA	7,31	7,31,00	Homologado em 17/03/2025 13:00:03 Por Gilson Luiz Machado Martins

0012 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 GOR NATURAL COTA PRINCIPAL - PLASUTIL - Valor Referencial: 21,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAS DISTRIBUIDORA LTDA	21,33	21,33,00	Homologado em 17/03/2025 13:00:03 Por Gilson Luiz Machado Martins

0013 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15, GOR NATURAL COTA RESERVADA - PLASUTIL - Valor Referencial: 21,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAS DISTRIBUIDORA LTDA	21,33	21,33,00	Homologado em 17/03/2025 13:00:03 Por Gilson Luiz Machado Martins

0014 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8,1 GOR NATURAL - ARGPLAST - Valor Referencial: 10,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAS DISTRIBUIDORA LTDA	10,10	10,10,00	Homologado em 17/03/2025 13:00:03 Por Gilson Luiz Machado Martins

0015 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS COTA PRINCIPAL - CONDOR - Valor Referencial: 23,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LA DE PRODUTOS S/A	23,99	23,99,00	Homologado em 17/03/2025 13:00:03 Por Gilson Luiz Machado Martins

0016 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS COTA RESERVADA - CONDOR - Valor Referencial: 23,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LA DE PRODUTOS S/A	23,99	23,99,00	Homologado em 17/03/2025 13:00:03 Por Gilson Luiz Machado Martins

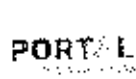
0017 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL - FASUTIL - Valor Referencial: 21,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAS DISTRIBUIDORA LTDA	21,25	21,25,00	Homologado em 17/03/2025 13:00:03 Por Gilson Luiz Machado Martins

0018 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA RESERVADA - TELADO - Valor Referencial: 21,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAS DISTRIBUIDORA LTDA	21,25	21,25,00	Homologado em 17/03/2025 13:00:03 Por Gilson Luiz Machado Martins

0019 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS COTA PRINCIPAL - TELADO - Valor Referencial: 85,96



Informações e orientações: clique aqui para saber mais sobre o sistema de licitação. Para dúvidas, clique aqui para entrar em contato conosco. 0800 000 0000



Handwritten notes and stamps at the top right of the page, including a large '1400' and some illegible scribbles.

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NEERMA DISTRIBUIDORA LTDA	45,00	45,000,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456

0020 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 52 LITROS COTA RESERVADA - CONDOR - Valor Referência: 88,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J.A. DA ROCHA SILVA	45,00	45,000,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456

0021 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS - PASUTIL - Valor Referência: 9,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONDOR ESTRUTURADO	5,12	5,090,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456

0022 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES- COTA PRINCIPAL - PLASUTIL - Valor Referência: 61,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REDONDO DISTRIBUIDORA LTDA	51,59	51,512,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456

0023 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES- COTA RESERVADA - PLASUTIL - Valor Referência: 61,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REDONDO DISTRIBUIDORA LTDA	51,59	51,512,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456

0024 - COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES - COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLÁSTICO, CO - Valor Referência: 7,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J.A. DA ROCHA SILVA	0	0,000,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456

0025 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCCO, 0100 UND COTA PRINCIPAL - TOTALPLAST - Valor Referência: 6,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVE SUCOES DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,000,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456

0026 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCCO, 0100 UND COTA RESERVADA - STRAWPLAST - Valor Referência: 6,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONDOR DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,000,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456

0027 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES, COTA PRINCIPAL - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIESTIRENO - Valor Referência: 5,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J.A. DA ROCHA SILVA	0,00	0,000,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456

0028 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES, COTA RESERVADA - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIESTIRENO - Valor Referência: 5,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J.A. DA ROCHA SILVA	0,00	0,000,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456

0029 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE CAIXA COM 25 PACOTES COTA PRINCIPAL - PG - Valor Referência: 134,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P. GENTON LIRELI	67,38	75,000,00	Empregado em 12/2023 11/20/23 Per Cota 1234567890123456



765

10/10/19

0030 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA SUCO E REFRIGERANTE, CAIXA COM 25 PACOTES COTA RESERVADA - FC - Valor Referência: 134,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COL SANTOS E CIA	134,78	134,78	Emprego em 17/03/2019 16:03:03 Por: Col L. Machado/MS/MS

0031 - DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA COTA PRINCIPAL - CIF - Valor Referência: 11,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CA DA ROCHA S/A	11,75	11,75	Emprego em 17/03/2019 16:03:03 Por: Col L. Machado/MS/MS

0032 - DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA COTA RESERVADA - CIF - Valor Referência: 11,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CA DA ROCHA S/A	11,76	11,76	Emprego em 17/03/2019 16:03:03 Por: Col L. Machado/MS/MS

0033 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA PRINCIPAL - BULAGO - Valor Referência: 6,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CA DA ROCHA S/A	6,26	6,26	Emprego em 17/03/2019 16:03:03 Por: Col L. Machado/MS/MS

0034 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L COTA RESERVADA - VEJA - Valor Referência: 6,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CA DA ROCHA S/A	6,26	6,26	Emprego em 17/03/2019 16:03:03 Por: Col L. Machado/MS/MS

0035 - DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 350 ML COTA PRINCIPAL - SPRAY - Valor Referência: 25,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PERFUMS DIETRIALORA LTDA	25,33	25,33	Emprego em 17/03/2019 16:03:03 Por: Col L. Machado/MS/MS

0036 - DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 350 ML COTA RESERVADA - SPRAY - Valor Referência: 25,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PERFUMS DIETRIALORA LTDA	25,35	25,35	Emprego em 17/03/2019 16:03:03 Por: Col L. Machado/MS/MS

0037 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES COTA PRINCIPAL - LAVA BEM - Valor Referência: 18,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CA DA ROCHA S/A	18,05	18,05	Emprego em 17/03/2019 16:03:03 Por: Col L. Machado/MS/MS

0038 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES COTA RESERVADA - LAVA BEM - Valor Referência: 18,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CA DA ROCHA S/A	18,05	18,05	Emprego em 17/03/2019 16:03:03 Por: Col L. Machado/MS/MS

0039 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ADESIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE - SANTA MARIA - Valor Referência: 4,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MAPAOLIMPEZA DIETRIALORA LTDA	4,82	4,82	Emprego em 17/03/2019 16:03:03 Por: Col L. Machado/MS/MS



766
 102
 102

0040 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/5 UN. - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO CARB - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABRIL ALUMINIO S/A - VEJA	6,10	119,2700	Homologado em 17/03/2025 10:03:03 Por: Otoniel de Menezes Maranhão

0041 - FANELA 50X70 CM - DANTEX - Valor Referência: 4,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABRIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA	4,32	17,2800	Homologado em 17/03/2025 10:03:03 Por: Otoniel de Menezes Maranhão

0042 - CARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES - STRAWPLAST - Valor Referência: 7,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COCCAS - LIMPANDO SALTOS	7,93	17,6500	Homologado em 17/03/2025 10:03:03 Por: Otoniel de Menezes Maranhão

0043 - GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS: MESA COM 500 UND - SNOB - Valor Referência: 4,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PERFECÇÃO DE PAPEL DE JESUS (IND) - VEJA	4,96	15,1400	Homologado em 17/03/2025 10:03:03 Por: Otoniel de Menezes Maranhão

0044 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML - EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA PENGUE), PERNILONGOS, PURIÇOCAS, MOSCÁS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE AGUA- Rald - Valor Referência: 13,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COCCAS DIST. E DISTRIBUIDORA	13,02	13,0200	Homologado em 17/03/2025 10:03:03 Por: Otoniel de Menezes Maranhão

0045 - LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES COTA PRINCIPAL - Multilar - Valor Referência: 47,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L.P. SANTOS FILHO	47,35	567,0000	Homologado em 17/03/2025 10:03:03 Por: Otoniel de Menezes Maranhão

0046 - LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES COTA RESERVADA - Multilar - Valor Referência: 47,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L.P. SANTOS FILHO	47,35	567,0000	Homologado em 17/03/2025 10:03:03 Por: Otoniel de Menezes Maranhão

0047 - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML - VEJA - Valor Referência: 5,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COCCAS DIST. E DISTRIBUIDORA	5,46	11,9100	Homologado em 17/03/2025 10:03:03 Por: Otoniel de Menezes Maranhão

0048 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES - VEJA - Valor Referência: 48,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COCCAS DIST. E DISTRIBUIDORA	48,23	16,2400	Homologado em 17/03/2025 10:03:03 Por: Otoniel de Menezes Maranhão

0049 - LUZAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORJURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDAS OU ALKALINAS, EMULSÕES ALIQUOSAS - LALAN - Valor Referência: 11,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LALAN 20 LITROS - DISTRIBUIDORA LALAN	11,47	11,4700	Homologado em 17/03/2025 10:03:03 Por: Otoniel de Menezes Maranhão



767
 1107

0050 - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARVÁZUA UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS - TRAMONTINA - Valor Referência: 65,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - ME	65,45	65,45	Homologado em 11/03/2025 10:00:00 Por: 02/0001/2025/0001/0001

0051 - PA COLETORES LIXO, MATERIAL COLETORES PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETORES EM ÂNGULO DE 90° - NOVIÇA - Valor Referência: 11,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA E CONSTRUTORA LTDA	11,70	11,70	Homologado em 11/03/2025 10:00:00 Por: 02/0001/2025/0001/0001

0052 - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 80, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CÃO, TIPO SACO COTA PRINCIPAL - Neves - Valor Referência: 5,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - ME	5,57	5,57	Homologado em 11/03/2025 10:00:00 Por: 02/0001/2025/0001/0001

0053 - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 80, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CÃO, TIPO SACO COTA RESERVADA - Neves - Valor Referência: 5,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - ME	5,57	5,57	Homologado em 11/03/2025 10:00:00 Por: 02/0001/2025/0001/0001

0054 - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 80, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL - DANTEX - Valor Referência: 5,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LIBERTEC INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA	5,86	5,86	Homologado em 11/03/2025 10:00:00 Por: 02/0001/2025/0001/0001

0055 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO FICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 84 UND. PREÇO POR FARDO COTA PRINCIPAL - PERSONAL - Valor Referência: 53,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COOPERATIVA DE FÁBRICA DE PAPEL	53,78	53,78	Homologado em 11/03/2025 10:00:00 Por: 02/0001/2025/0001/0001

0056 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO FICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 84 UND. PREÇO POR FARDO COTA RESERVADA - PERSONAL - Valor Referência: 53,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COOPERATIVA DE FÁBRICA DE PAPEL	53,78	53,78	Homologado em 11/03/2025 10:00:00 Por: 02/0001/2025/0001/0001

0057 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES - FONPLAST - Valor Referência: 4,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAL DE PLÁSTICO LTDA	4,24	4,24	Homologado em 11/03/2025 10:00:00 Por: 02/0001/2025/0001/0001

0058 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES - FONPLAST - Valor Referência: 3,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAL DE PLÁSTICO LTDA	3,60	3,60	Homologado em 11/03/2025 10:00:00 Por: 02/0001/2025/0001/0001

0059 - ROLÃO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 COTA PRINCIPAL - Dalcin - Valor Referência: 17,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DALCIN SANEAMENTO	17,45	17,45	Homologado em 11/03/2025 10:00:00 Por: 02/0001/2025/0001/0001



269

1107

0070 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50, LARGURA 53, ALTURA 52, NORMAS TÉCNICAS CLASSE - NBR 9191 0-10 PCT COTA RESERVADA - KAZOLY - Valor Referência: R 00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIFAC S.L. LUCAS MIBRA SUDORA LTDA	00	12.376,00	Emprego em 17/03/2017 10:00:00 Per Cota em 2 Março de Março/17

0071 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 COTA PRINCIPAL - SACO PLÁSTICO LIXO - CAPACIDADE 50 LITROS - Valor Referência: 12,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.A. ASSALUGO S. BIELLOTTA	2,44	63.111,70	Emprego em 17/03/2017 10:00:00 Per Cota em 2 Março de Março/17

0072 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 COTA RESERVADA - SACO DE LIXO - Valor Referência: 12,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B.F.F. FARMACIA S. BIELLOTTA	1,00	43.040,00	Emprego em 17/03/2017 10:00:00 Per Cota em 2 Março de Março/17

0073 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIC, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO II, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, DE 500G - PREMIUM - Valor Referência: 16,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIAL DISTRIBUIDORA LTDA	17,00	26.776,00	Emprego em 17/03/2017 10:00:00 Per Cota em 2 Março de Março/17

0074 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALHETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA PRINCIPAL - ABSOLUTO - Valor Referência: 88,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COZINHAS DISTRIBUIDORA LTDA	48,00	161.061,94	Emprego em 17/03/2017 10:00:00 Per Cota em 2 Março de Março/17

0075 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALHETES, FARDOS COM 8 BOBINAS COTA RESERVADA - ABSOLUTO - Valor Referência: 88,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COZINHAS DISTRIBUIDORA LTDA	48,00	29.681,70	Emprego em 17/03/2017 10:00:00 Per Cota em 2 Março de Março/17

0076 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO COTA PRINCIPAL - mercoplas - Valor Referência: 17,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIFAC S.L. LUCAS MIBRA SUDORA LTDA	17,37	16.100,00	Emprego em 17/03/2017 10:00:00 Per Cota em 2 Março de Março/17

0077 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO COTA RESERVADA - mercoplas - Valor Referência: 17,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIFAC S.L. LUCAS MIBRA SUDORA LTDA	5,00	5.100,00	Emprego em 17/03/2017 10:00:00 Per Cota em 2 Março de Março/17

0078 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 6, - TROF CAL - Valor Referência: 8,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COZINHAS DISTRIBUIDORA LTDA	1,00	4.200,00	Emprego em 17/03/2017 10:00:00 Per Cota em 2 Março de Março/17

0079 - SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM - NOVAPLAST - Valor Referência: 22,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAIS DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EMPRESA: LINDA S.A.
EMPRESA: LINDA S.A.
EMPRESA: LINDA S.A.

EMPRESA: LINDA S.A.
EMPRESA: LINDA S.A.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Qtde, Valor Unit.
Items include: 1. FOLHA DE PAPEL, 2. MATERIAL PARA... 3. TUBO DE VIDRO... 4. LITRO DE... 5. MATERIAL PARA... 6. MATERIAL PARA... 7. MATERIAL PARA... 8. MATERIAL PARA... 9. MATERIAL PARA... 10. MATERIAL PARA...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Qtde, Valor Unit.
Items include: 1. FOLHA DE PAPEL, 2. MATERIAL PARA... 3. TUBO DE VIDRO... 4. LITRO DE... 5. MATERIAL PARA...

EMPRESA: LINDA S.A.
EMPRESA: LINDA S.A.

EMPRESA: LINDA S.A.
EMPRESA: LINDA S.A.

EMPRESA: LINDA S.A.
EMPRESA: LINDA S.A.

EMPRESA: LINDA S.A.
EMPRESA: LINDA S.A.

EMPRESA: LINDA S.A.
EMPRESA: LINDA S.A.

EMPRESA: LINDA S.A.
EMPRESA: LINDA S.A.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Qtde, Valor Unit.
Items include: 1. MATERIAL PARA..., 2. MATERIAL PARA..., 3. MATERIAL PARA..., 4. MATERIAL PARA..., 5. MATERIAL PARA...



276

- Ademilson Dias de Souza**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100
- Alcivaldo Malacins Furtado Neto**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100, Caixa Postal 100
- Carolina Maria Alves Santos Pereira**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100, Caixa Postal 100
- Angela Maria Pereira Machado Martins**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100
- Angelo Augusto Assunção Costa Couto**
Secretaria de Educação
- Ana Lucia Soares Nirmenes**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100, Caixa Postal 100
- Artur Quirino da Silva Neto**
Secretaria de Educação
- Breno Silveira Leão**
Secretaria de Educação
- Constantino Ferreira de Castro Neto**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100, Caixa Postal 100
- Evimar Jean Costa Barbosa**
Secretaria de Educação
- Fausto Elton Simão Júnior**
Secretaria de Educação
- Francisco de Assis Abreu Junior**
Secretaria de Educação
- Francisco José de Castro Antunes Neto**
Secretaria de Educação
- Igor Maria Culin dos Santos**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100, Caixa Postal 100
- Isaias José da Silva Neto**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100
- Jameson Levy Alves Barros**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100
- James Lobo de Oliveira Lima**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100
- Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100, Caixa Postal 100
- José Aureo de Sousa Queiroz Neto**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100
- José Filho Lúcio Souza Cruz**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100
- Juanly de Souza Braga**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100
- Jurandir Pinheiro Almeida Jurandir**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100, Caixa Postal 100
- Lalibe Gedeon Simão Neto**
Secretaria de Educação
- Luciana Andréa de Costa Soares**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100, Caixa Postal 100
- Luciana Paula Leães da Silva**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100
- Maíel Monteiro Ramos**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100
- Marcia Ramos Oliveira**
Secretaria de Educação
- Mercêdullina Buzerra de Castro**
Secretaria de Educação
- Moisés Holanda das Santos**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100, Caixa Postal 100
- Orizon Luiz Machado Mirambão**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100, Caixa Postal 100
- William Lopes de Sousa Carvalho**
Secretaria de Educação, Rua Manoel de Barros, 100

Hino Caxiense

LIBERDADE, Teodoro Vitorino Junior
 PAZ E BEM, por Eupros Perdeiro

Ós levores cantar de Caxias (blá)
 Ós levores cantar de Caxias (blá)

Vamos juntos no albor destes dias
 Os levores cantar de Caxias (blá)
 Ós levores cantar de Caxias (blá)

Vamos juntos no albor destes dias
 Os levores cantar de Caxias (blá)
 Ós levores cantar de Caxias (blá)

Não prezam trus coisa escabona,
 Bem sei de aivoa da família,
 Que nós somos unidos e bravos

Filhos graços da terra carinhosa,
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os levores cantar de Caxias (blá)
 Ós levores cantar de Caxias (blá)

Ós levores cantar de Caxias (blá)
 Ós levores cantar de Caxias (blá)

**PREFEITURA
 MUNICIPAL
 DE CAXIAS**

Assinado de forma digital por
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 Dados: 2020.03.24 17:58:09 -03'00'



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Rua Manoel de Barros, 100
 Caixa Postal 100
 CEP: 22.100-000
 CAXIAS - RJ





JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza.

A Secretaria Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância de Caxias -MA, verificando a necessidade de aquisição de material de limpeza, efetuou análise para a proceder à referida contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 37/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025, realizado para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias -MA.

Tendo em vista que é de competência da Comissão Central de Licitação manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, é que expomos por meio deste a presente justificativa para Adesão a Registro de Preços.

A contratação de materiais de limpeza é indispensável para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes públicos, contribuindo diretamente para a saúde dos servidores e da população atendida. A ausência desses insumos compromete o funcionamento regular das atividades administrativas e dos serviços essenciais prestados pelo município. Assim, a aquisição contínua desses materiais é fundamental para assegurar um ambiente limpo, organizado e apropriado ao desempenho das funções institucionais. A adesão à ata, portanto, viabiliza o atendimento dessa demanda de forma prática e econômica.

A necessidade da contratação se justifica pelo caráter urgente da demanda, tendo em vista que os estoques de materiais de limpeza encontram-se em níveis críticos, comprometendo a continuidade dos serviços públicos essenciais. A ausência desses insumos pode acarretar prejuízos à saúde pública, além de afetar diretamente a qualidade dos atendimentos prestados à população. Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de medidas céleres para suprir essa carência, sendo a adesão à ata de registro de preços a alternativa mais eficiente e imediata. A urgência da situação exige uma resposta rápida da Administração, a fim de evitar maiores transtornos. Portanto, a contratação é medida necessária e inadiável diante do cenário apresentado.

Ressalta-se que a adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se mais vantajosa sob o aspecto econômico, tendo em vista que os preços registrados já foram previamente licitados, garantindo compatibilidade com os valores de mercado. Tal medida evita custos adicionais com a realização de novo procedimento licitatório, além de reduzir o tempo necessário para a contratação, o que é fundamental diante da necessidade imediata da Administração Pública. Dessa forma, observa-se o atendimento ao interesse público, com a otimização dos recursos disponíveis e a efetividade na prestação dos serviços.

A Secretaria Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância de Caxias -MA, para comprovar a vantajosidade efetuou pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 37/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025, realizado para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias -MA, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para referido órgão, e



o objeto pretendido pela autarquia com o constante na Ata de Registro de Preços acima atende a demanda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata, estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública, conforme se verifica a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, sendo este um meio de contratação com agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão por exemplo, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Estando esse processo instruído conforme a Lei 14.133/21, Art. 86 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

(Revogado)

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)



I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adjudicatárias a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde : 1º estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

(...)

A Secretaria Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância de Caxias -MA adotou todos os procedimentos na formalização a formalização do processo administrativo, tais como:

1. Quantitativos desejados;



2. Pesquisas de mercado;
3. Disponibilidade orçamentária;
4. Verificação da compatibilidade dos serviços pretendidos com os constantes da ARP;
5. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
6. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
7. Consulta ao fornecedor;
8. Anuência do fornecedor em fornecer os materiais objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
9. Autorização do Órgão Gerenciador para adesão.

Diante disto, justificamos a **Contratação da(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados para aquisição de material de limpeza**, com fulcro na Lei 14.133/21, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

É a nossa justificativa, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor Municipal, encaminho à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação por meio da presente adesão a ata de registro de preços.

Caxias -MA, 27 de abril de 2026.

Igor Mário Estrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



289
/

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01511/2026 – Secretaria Proteção Social

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA LEGALIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico de consulta formulada pela Comissão de Central de Licitação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preços, para aquisição Material de Limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa do Município de Caxias/MA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Ofício nº0416/2026, assinado em 15 de abril de 2026, por Gardênia Maria Alves Santos, Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- b) Documento de Formalização de Demanda (DFD), datado de 26 de março de 2026, assinado pela Sra. Gardênia Maria Alves Santos, Secretária Municipal de Primeira Infância e Pessoa Idosa e pelo Sr. Hercílio Maciel Pinheiro, Fiscal de Contratos;
- c) Cópia da Ata de Registro de Preços nº037/2026, do pregão eletrônico nº101/2025, oriundo do processo administrativo nº04188/2025, do Município de Caxias/MA;
- d) Orçamento Estimativo, assinado pelo Sr. Jackson da Silva Vale, Coordenador do Setor de Compras, datado de 22 de abril de 2026;
- e) Estudo Técnico Preliminar (ETP), datado de 22 de abril de 2026, assinado pelo Sr. Hercílio Maciel Ribeiro, Fiscal de Contratos, pela Sra. Gardênia Maria Alves Santos, Secretária Municipal de Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- f) 06 (seis) Dotações Orçamentárias, ambas datadas de 18 de março de 2026, assinadas pelo Contador, Sr. Joaci Neres dos Santos, datado de 22 de abril de 2026;



282

- g) Autorização Orçamentária, e Abertura do Processo, datado de 22 de abril de 2026, assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária;
- h) Termo de Referência (TR), datado de 23 de abril de 2026, assinado pelo Sr. Hercílio Maciel Ribeiro, Fiscal de Contratos, pela Sra. Gardênia Maria Alves Santos, Secretária Municipal de Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- i) Ofício nº075/2026, solicitando aceite da Prefeitura de Aldeias Altas, assinado pelo Sr. Igor Mario Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias-MA;
- j) Termo de Aceite da Comissão Central de Licitação, assinada pelo Sr. Igor Mario Cutrim dos Santos, datado de 23 de abril de 2026;
- k) Autuação do Processo, assinado pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão de Contratação, datado de 23 de abril de 2026;
- l) Ofício nº119/2026, direcionado a empresa Cocais Distribuidora LTDA, solicitando o Termo de Aceite da mesma, assinado pelo Sr. Igor Mario Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitações de Caxias;
- m) Termo de empresa Cocais Distribuidora LTDA concordando com o fornecimento dos itens descritos, assinado pelo Sr. João Pedro Gomes Almeida, representante legal da empresa;
- n) Documentação referentes ao pregão eletrônico 101/2025, realizado para atender o Município de Caxias/MA, que deu origem à ata de registro de preços nº037/2026.
- o) Documentações pessoais do Proprietário da empresa, bem como certidões negativas de débitos da empresa, atestado de capacidade técnica, Contrato Social;
- p) Justificativa da Vantajosidade, assinado pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitações de Caxias;

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



A contratação pretendida se dá por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços supracitada, realizado pela Prefeitura Municipal de Caxias/MA, estando presente como fornecedor a empresa supracitada. O procedimento de adesão à ata está disciplinado na Lei 14.133/21, especificamente na Seção V. O art. 86, §2º detalha o procedimento que deve ser adotado pelo órgão interessado na adesão. Vejamos:

“§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.”*

Registra-se que o procedimento foi fundamentado com base na Lei de licitações e contratos, e a Ata de Registro de preços em que se pretende aderir foi formalizada também sob a égide da Lei 14.133/21.

O Sistema de Registro de Preços proporciona à Administração a oportunidade de atuar com eficiência no que tange à administração de seus estoques, pois as contratações frequentes diminuem os custos operacionais, aproximando-a da realidade do setor privado.

No que se refere à prática chamada de "carona" ou "adesão" consiste no aproveitamento de uma Ata de Registro de Preços proveniente de uma licitação, realizada pelo Órgão Gerenciador, devidamente homologada por outro órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não teve participação naquela.

Ademais conforme artigo 86, §2º e §4º, da lei 14.133/2021, permite-se adesão a ata de registro de preços, no limite de 50% dos quantitativos, no caso a adesão em tela transcorre conforme artigo, segue;

Art 86.

§2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços...

§4º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a este artigo não poderão exceder



289
/

por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens.

Fixadas essas premissas é possível endossar o entendimento exortado pela CGE-TO (ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGE Nº 2/2024/SUGACI SGD Nº 2024/09049/00152), de que:

"(...) uma Ata de Registro de Preços é tão somente um documento administrativo que serve ao cadastro de preços e fornecedores. Não se confunde, pois, com a licitação (que é um procedimento de compras públicas). Também não pode ser confundida com o Contrato – negócio jurídico, ajuste, que, em caso de registro de preços, poderá vir a ser firmado entre a Administração Pública e o particular vencedor da licitação (...).

No caso da adesão, o Órgão aderente estará, tão somente, usufruindo do registro de objetos e preços já licitados, para os quais a Administração, dentro das formalidades legais, já obteve a proposta mais vantajosa para viabilizar possíveis e futuras contratações. Dessa forma, quem adere, em suma, visa economia processual e eficiência na aquisição, de modo que participa somente na fase final, que é a contratação com o fornecedor já declarado vencedor de um certame preferido".

Assim, importante consignar que o órgão aderente não estará realizando uma licitação (procedimento originário / geral), tampouco uma contratação direta (dispensa / inexigibilidade), na qual há a necessária seleção de fornecedores / propostas – ritualística própria de uma contratação formal.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize para suas contratações, o sistema de Registro de Preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...). (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo, 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417 (grifo apostro)

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação: **As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização; ser processadas através de sistema de registro de preços (...).**



285

Igualmente, a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do Sistema de Registro de Preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

A adesão à Ata de Registro de Preços na modalidade carona, entretanto, não fica sujeita apenas a esta condição. É fundamental a comprovação: a) da **vantagem do uso da ata de registro de preços**; b) do **interesse do fornecedor em atender ao pedido** e; c) da **ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador**.

O que se mostra primordial para "carona" em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional, ou seja, a utilização do instituto da "carona" deve importar numa vantagem superior a um novo processo. Conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, além de demonstrar a vantagem, faz-se necessário a anuência do órgão gerenciador:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

No caso ora em análise, verifica-se que a Ata de Registro de Preços encontra-se vigente e apta para adesão.

III - DA CONCLUSÃO

Considerando os documentos coligidos aos autos, a demonstração efetiva de vantajosidade da adesão sob análise, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio, a manifestação de anuência do órgão gerenciador da ata, e aceita da empresa pela possibilidade de fornecimento, sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretense contratado, **OPINO** pela possibilidade da adesão *sub examine*.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais.

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

286
/

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias – MA, 28 de abril de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749

287
/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.386.400/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COCAIS DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 1393 C	COMPLEMENTO *****
--	------------------	----------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO CODIGO	UF MA
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROALMEIDA7398@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8165-5946
---	----------------------------

NOME REPRESENTANTE RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 17:41:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Valida

Legítima



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.386.400/0001-03
Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO 1393 C / SAO PEDRO / CODD / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040208196052113846

Informação obtida em 16/04/2026 23:12:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

289
/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.386.400/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:20 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2026.
Código de controle da certidão: **FED1.BDEC.78BC.BAA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.386.400/0001-03

Certidão nº: 16794257/2026

Expedição: 17/03/2026, às 13:37:29

Validade: 13/09/2026 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.386.400/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGST, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



292

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013405/26

Data da

09/02/2026 14:25:30

Inscrição Estadual: 127779540

CPF/CNPJ: 48386400000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2026 14:53:58



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

792
/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035693/26

Data da

11/02/2026 08:11:27

Inscrição Estadual: 127779540

CPF/CNPJ: 48386400000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ Nº 06.104.863/0001-95
Pça Ferreira Baima, 538 - Centro

293

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000295/2026

Razão Social	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393, LETRA C, SAO PEDRO - CODO, 65400-000
Inscrição Estadual	2103307483864000000103
CNPJ	48.386.400/0001-03
Atividade	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer débitos do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **001702**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:29:51 hs do dia 17 de Abril de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Junho de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WX345R260417**.





27/4
(

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO**

CNPJ: 06.104.863/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000444/2026**

Razão Social	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	210330748386400000103
CNPJ	48.386.400/0001-03
Atividade	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Endereço	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393, LETRA C, SAO PEDRO, CODO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001702/2026** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 48.386.400/0001-03**, inerentes aos tributos municipais:

- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:29:05 hs do dia 17 de Abril de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Junho de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **04SK4X160417**.

